



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

**O papel das mulheres nos processos de
(re)construção da paz. O caso da Guiné-Bissau**

Sara Isabel Palma Santos

Orientação: Prof. Dr. Maria da Saudade Rodrigues

Colaço Baltazar

Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

Dissertação

Évora, 2014



O papel das mulheres nos processos de (re)construção da paz.

O caso da Guiné-Bissau

Sara Isabel Palma Santos

Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

Dissertação de Mestrado

Orientador: Prof. Dr. Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar

Évora, 2014

Évora, 2014

Página em branco propositadamente

AGRADECIMENTOS

O espaço limitado desta secção de agradecimentos, certamente, não me permite agradecer, como devia, a todas as pessoas que, ao longo do meu Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus, me ajudaram, direta ou indiretamente, a cumprir os meus objetivos e a realizar mais esta etapa da minha formação académica. Desta forma, deixo apenas algumas palavras, poucas, mas um sentido e profundo sentimento de reconhecido agradecimento.

Desde já agradeço à *Universidade Évora*, pela oportunidade e o privilégio que tive em frequentar este Mestrado que muito contribuiu para o enriquecimento da minha formação académica.

À *Professora Doutora Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar*, orientadora da dissertação, agradeço o apoio, a partilha do saber e as valiosas contribuições para o trabalho. Expresso, ainda, o meu profundo agradecimento pela orientação e apoio incondicionais que elevaram muito os meus conhecimentos científicos e estimularam o meu desejo para saber mais e a vontade, constante, de querer fazer mais e melhor.

À minha *Família*, em especial, os meus pais e irmãos, pelo apoio e compreensão inestimáveis, pelos diversos sacrifícios suportados e pelo constante encorajamento a fim de prosseguir a elaboração deste trabalho. A todos os meus *Amigos*, em especial à Octávia Parreira, por todo o tempo despendido, por todas as palavras de incentivo e pela partilha dos bons e menos bons momentos. Espero que esta etapa, que agora termino, possa, de alguma forma, retribuir e compensar todo o carinho, apoio e dedicação que, constantemente me oferecem.

Por fim, e não menos importante, ao *Doutor Bubacar Turé*, à *Doutora Catarina Gomes Viegas*, à *Doutora Sara Negrão* e à *Doutora Patrícia Gomes*, um agradecimento por todo o apoio e disponibilidade que me mostraram ao longo do meu trabalho.

O meu profundo e sentido agradecimento a todas as pessoas que contribuíram para a concretização desta dissertação, estimulando-me intelectual e emocionalmente.

RESUMO

Nas últimas décadas assistimos a um avanço dos estudos feministas, que têm trazido importantes contributos para garantir a integração e igualdade de género nas várias áreas, revelando ser uma corrente inovadora por completar e dinamizar a análise, estudo e compreensão da questão de género em especial relativamente à paz e aos conflitos. Até há pouco tempo, os assuntos relacionados com as Mulheres e a Paz não eram temas prioritários e nem eram motivos de discussão da política internacional permitindo que durante anos fossem cometidas atrocidades contra as mulheres, sem que a Comunidade Internacional desse por isso. Atualmente, as mulheres começaram a assumir um papel mais influente nos processos de reconstrução da paz.

Esta evolução tem vindo a ser acompanhada por várias iniciativas e contributos a nível internacional, mediante a elaboração de importantes documentos e promoção de fóruns de debate e sensibilização da sociedade global, como é o caso da Resolução 1325 publicada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 2000. Todos estes processos têm vindo a revelar a importância da promoção da igualdade de género em todas as fases dos processos de (re)construção da paz e da promoção da segurança, incluindo em países como a Guiné-Bissau.

Palavras-Chave: mulheres, paz, operações de paz, Guiné-Bissau

ABSTRACT

“The role of women in the peacekeeping processes. The case of Guinea-Bissau”

In the last few decades we have witnessed a breakthrough of feminist studies, which have brought relevant contributions to ensure integration (of women to the politics discussion) and gender equality in various areas, what revealed to be an innovative and dynamic chain to improve the analysis, study and comprehension of the gender matters particularly peace vs. conflict subjects (issues). Until this and for many years, issues related to Women and Peace were not a priority and weren't grounds for discussion of international politics which allowed that all the atrocities committed against women remain covered to the eyes and judgement of the International community. From the last few years to now on we can observe how women start to play a more influential and active role in what concern to the development of peacemaking (and peacekeeping) processes.

Such evolution has been motivated by different worldwide initiatives and contributions, followed by the development of important documents, promotion of discussions and the awareness of global society forums, such as the 1325 resolution, published by the Security Council of the United Nations in 2000. All these actions (processes) revealed the importance of promoting gender equality in all phases of the (re)construction of peace and the improvement of women rights and safety, including in countries such as Guinea-Bissau.

Key words: women, peace, peacemaking, Guinea-Bissau

ÍNDICE

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES	12
ÍNDICE DE TABELAS.....	13
INTRODUÇÃO	14
CAPITULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCEPTUAL	19
1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES EM PROCESSOS DE PAZ.....	19
2. CONCEITO DE GÉNERO E TEORIAS FEMINISTAS	27
2.1. O FEMINISMO SOCIALISTA.....	31
2.2. O FEMINISMO RADICAL	32
2.3. O FEMINISMO LIBERAL	34
2.4. O FEMINISMO CULTURAL	36
3. O PAPEL DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS PROCESSOS DE (RE)CONSTRUÇÃO DA PAZ	37
CAPITULO II - AS MULHERES E AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	41
1. ONU	41
1.1. A RESOLUÇÃO 1325 E OUTRAS RESOLUÇÕES IMPORTANTES.....	41
1.2. ESTATÍSTICAS DO GÉNERO NAS MISSÕES DE APOIO À PAZ	45
1.3. EVOLUÇÃO DA PRESENÇA DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS EM ALGUNS PAÍSES DA ONU	48
1.4. O FUTURO DAS MULHERES	49
2. NATO	51
2.1. A NATO E AS PERSPETIVAS DE GÉNERO.....	51
2.2. INTEGRAÇÃO DA RESOLUÇÃO 1325 E PERSPETIVAS DE GÉNERO DENTRO DA ESTRUTURA DE CAMANDO DA NATO.....	53
2.3. A NATO EM NÚMEROS E O FUTURO DAS MULHERES.....	55
3. UNIÃO EUROPEIA.....	58
3.1. O PAPEL DAS MULHERES NA RECONSTRUÇÃO DOS PAÍSES EM SITUAÇÃO DE PÓS-CONFLITO SEGUNDO A UE	58
3.2. A UE E A RESOLUÇÃO 1325.....	60
3.3. A UNIÃO EUROPEIA EM NÚMEROS E O FUTURO DAS MULHERES.....	62
CAPITULO III – AS MULHERES NA GUINÉ-BISSAU.....	68
1. PERFIL DA GUINÉ-BISSAU	68
2. MULHERES NA SOCIEDADE GUINEENSE.....	75
2.1. PARTICIPAÇÃO NA VIDA SOCIAL.....	75
2.2. PARTICIPAÇÃO ECONÓMICA.....	83

2.3. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA.....	85
2.4. DIREITOS HUMANOS.....	88
3. DE QUE FORMA AS MULHERES GUINEENSES PARTICIPAM NOS PROCESSOS DE (RE)CONSTRUÇÃO DA PAZ NO TERRITÓRIO?	94
3.1. PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES CIVIS.....	94
3.2. AS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS E DE SEGURANÇA.....	97
4. ENVOLVIMENTO EXTERNO	98
4.1. ONU	98
4.2. OUTRAS INICIATIVAS DE ORGANIZAÇÕES REGIONAIS PARA A INTEGRAÇÃO DE MULHERES NOS PROCESSOS DE PAZ NO TERRITÓRIO.....	102
5. DESAFIOS E PREOCUPAÇÕES	109
CONCLUSÃO	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	115
ANEXOS	121
ANEXO I	121
ANEXO II	121
ANEXO III	122
ANEXO IV	122
ANEXO V	123
ANEXO VI	123
ANEXO VII	124
ANEXO VIII	125
ANEXO IX	127
ANEXO X	128
ANEXO XI	130
ANEXO XII	131
ANEXO XIII	132
ANEXO XIV	134
ANEXO XV	134
ANEXO XVI	135
ANEXO XVII	135
ANEXO XVIII	136
ANEXO XIX	136
GLOSSÁRIO DAS MISSÕES DE PAZ DA ONU	137

LISTA DE ACRÓNIMOS

CCDG – Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento do Género

CCP – Comissão para a Consolidação da Paz

CEDAW – Sigla inglesa para Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação

CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

CO2 – Dióxido de Carbono

CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas

CTM – Cooperação Técnico-Militar

DDR - Desarmamento, Desmobilização e Reintegração

DENARP II – Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza

DPKO - Departamento de Operações de Paz

EUA – Estados Unidos da América

FA – Forças Armadas

HQ - Sede da NATO

IMC – Instituto da Mulher e da Criança

MGF – Mutilação Genital Feminina

NATO - Organização do Tratado do Atlântico Norte

NCGP - Comité sobre as Perspetivas de Género da NATO

O.I.T. – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OSC – Organizações da Sociedade Civil

PAC – Plano Anual de Cooperação

PAIGC – Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde

PCSD - Política Comum de Segurança e Defesa

PESD - Política Europeia de Segurança e Defesa

PEV – Política Europeia de Vizinhança

PIC – Programa Indicativo de Cooperação

SAF - Servizio Ausiliario Femminile

UDEMU - União das Mulheres da Guiné e Cabo-Verde

UE – União Europeia

UNCT – United Nations Country Team

UNIOGBIS – Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau

VAD - Voluntary Aid Detachment

WAAC - Women's Auxiliary Army Corps

WAF - Army's Women in the Air Force

WASP – Women Airforce Service Pilots

WEAF - Women's Royal Air Force

WRNS - Women's Royal Naval Service

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Evolução da presença das mulheres e dos homens nas Missões de Paz da ONU, de 2007 a 2013	46
Ilustração 2 - Índice de integração feminina nos países da NATO (2000) (o = menor integração; 19 = maior integração)	56
Ilustração 3 - Mapa da Guiné-Bissau	68
Ilustração 5 - Retrato de Florence Nightingale	121
Ilustração 6 - WRNS e WRAF na Estação Aérea de Warsash, 1918	121
Ilustração 7 - Voluntary Aid Detachments (VAD) britânicas com suas ambulâncias ao longo da frente ocidental britânica	122
Ilustração 8 - Retrato de Marya Bochkareva	122
Ilustração 9 - Women's Army Auxiliary Corps, Iowa, 1942	123
Ilustração 10 - Retrato de Madeleine Albright	123
Ilustração 11 - Papel decisivo das mulheres na economia familiar e do país.	134
Ilustração 12 - Uma entre milhares de mulheres guineenses que são vítimas de violência doméstica	134
Ilustração 13 - Dimensão da prática da Mutilação Genital Feminina na Guiné-Bissau	135
Ilustração 14 - Umas das diversas campanhas contra a prática da Mutilação Genital Feminina	135
Ilustração 15 - Grupo de Ministras, Deputadas e Líderes na sede do IMC	136
Ilustração 16 - UDEMU - União Democrática das Mulheres da Guiné-Bissau.....	136

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Percentagem de mulheres nas Forças Armadas e em operações (NATO-2010)	57
Tabela 2 - Principais indicadores macroeconómicos.	73
Tabela 3 - Evolução dos níveis de vida da população guineense	82
Tabela 4 - Número de denúncias em que a vítima é do sexo feminino por região (2006-2010) 89	
Tabela 5 - Despesas de Portugal com a Cooperação Técnico-Militar com a Guiné-Bissau.....	108
Tabela 6 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2007)	125
Tabela 7 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2008)	126
Tabela 8 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2009)	128
Tabela 9 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2010)	129
Tabela 10 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2011)	131
Tabela 11 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2012)	132
Tabela 12 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2013)	133

INTRODUÇÃO

Na história, os Direitos Humanos relacionados com as mulheres têm sido alvo de várias violações e discriminações ao longo dos anos, tendo sido esquecidas e discriminadas diversas vezes e têm assistido à violação e desrespeito dos seus direitos. Este facto acontece em cenários de conflito e pós-conflito produzindo consequências devastadoras na vida destas mulheres, que raramente podem contar com o apoio que necessitam. Até há pouco tempo, os assuntos relacionados com as Mulheres e a Paz não eram temas prioritários e nem eram motivos de discussão da política internacional permitindo que durante anos fossem cometidas atrocidades contra as mulheres, sem que a Comunidade Internacional desse por isso. Felizmente isto tem-se alterado a favor de todas as mulheres. No entanto, este processo não foi simples nem linear e tem sofrido profundas alterações nas décadas recentes.

Tradicionalmente, as histórias de guerra descrevem a mulher como frágil e emocional, com competências para desempenhar papéis relacionados com a esfera privada, ou seja, dona de casa, mãe ou esposa. Em contrapartida, a História mostrou que são sobretudo os homens que se entregam à prática da guerra e valores como força física, honra e coragem estão associados à figura masculina. Apesar daquilo que a História mostra os conflitos armados alteram os papéis e as responsabilidades de homens e mulheres, que possam ocupar posições diferentes daquelas previstas pelas ideias convencionais sobre o que é ser “masculino” e “feminino”. Felizmente, as mulheres passaram a ser vistas, não apenas enquanto vítimas da guerra, mas também como elementos essenciais na tomada de decisão. Para esta transição, de vítima a participante na promoção da paz, contribuíram diversos acontecimentos e diligências. Nomeadamente a Conferência de Pequim, em 1995, que propôs aumentar a participação das mulheres na resolução dos conflitos; fomentar a participação de um maior número de mulheres nas atividades de manutenção da paz tanto em funções civis como militares; reforçar a função das mulheres e dos homens na educação para a paz, tanto na família como na sociedade e adotar novas medidas para impedir a violência contra as refugiadas e as deslocadas pelas guerras e, ainda o Projeto da UNESCO “Mulheres e Cultura da Paz”, em 1996, tendo como base o pressuposto da igualdade entre mulheres e homens, visto como algo essencial para a criação de uma cultura de paz sólida e coerente.

É neste contexto que as mulheres começaram a assumir um papel mais influente nos processos de reconstrução da paz. Começa a assumir-se que durante e após os conflitos, a intervenção das mulheres na preservação da ordem social, na educação das famílias e sociedades, na promoção de uma cultura de paz nas comunidades e sociedades devastadas

por conflitos é determinante e essencial. Atualmente, a Comunidade Internacional acredita que o papel das mulheres nos processos de paz é fundamental e, essa importância assume-se em várias dimensões.

Os estudos feministas na evolução dos Estudos para a Paz constituem um importante contributo no entendimento do que consiste a dimensão de género no âmbito do *peacekeeping*¹. Com o contributo de autores como Ann Tickner (1992), Armani el Jack (2003), Helena Carreiras (2006), Joshua Goldstein (2001), Donna Pankhurts (2000) podemos afirmar que a dimensão de género, analisada sobre a lente dos estudos feministas, refere-se a toda a sociedade – homens e mulheres - e que estando garantida a igualdade de género, estará, à partida, salvaguardada uma maior proteção e promoção dos direitos humanos, o que facilita o sucesso dos processos de (re)construção de paz. A este respeito sabemos que muitas iniciativas têm vindo a ser desenvolvidas, com vista a promover o debate e a sensibilização sobre a questão, assim como ao alcance da igualdade de género nas questões do processo de (re)construção de paz e, a conseqüente maior integração das mulheres nos processos de apoio à paz, nomeadamente, a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma das organizações que salienta a importância de uma missão plural, ou seja, com a participação tanto de homens como de mulheres, de diferentes países, com experiências profissionais e pessoais diferentes, para responder de modo satisfatório a um maior número de problemas. E isso foi conseguido, com a publicação pelo Conselho de Segurança, da Resolução 1325, em 2000, intitulada “Mulher, Paz e Segurança”, dando ênfase à importância da promoção da igualdade de género em todas as

¹ Ao longo dos anos têm sido várias as discussões no que diz respeito à terminologia e aos conceitos que abrangem as operações de paz. Tendo como base o documento *An Agenda for Peace: Preventive Diplomacy, Peacemaking and Peace-keeping*, apresentado pelo antigo Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, em 17 de Junho 1992, podemos afirmar que Diplomacia Preventiva (*preventive diplomacy*) é a prevenção do surgimento de disputas entre Estados, ou no interior de um Estado, visando evitar a deflagração de conflitos armados ou o alastramento destes uma vez iniciados. Promoção da Paz (*peacemaking*) é encarada como as ações diplomáticas tomadas após o início do conflito, que têm como objetivo a negociação entre as partes para a suspensão das hostilidades e para alcançar a paz. Manutenção da Paz (*peacekeeping*) é definida como ações realizadas por militares, polícias e civis no terreno do conflito, com o consentimento das partes, visando a implementação ou o monitoramento do controle de conflitos (cessar-fogos, separação de forças, entre outros) e também a sua solução (acordos de paz) e, estas ações são complementadas por esforços políticos no intuito de estabelecer uma resolução pacífica e duradoura para o litígio. Ainda podemos destacar dois outros termos, nomeadamente Imposição da Paz (*peace-enforcement*) que são as operações que incluem o uso de força armada na manutenção ou restauração da paz e segurança internacionais, sendo estabelecidas quando o Conselho de Segurança julga haver ameaça à paz, rutura da paz ou ato de agressão. Finalmente pode, ainda, referir-se a Consolidação da Paz (*post-conflict peace-building*), executadas após a assinatura de um acordo de paz, estas operações visam fortalecer o processo de reconciliação nacional através da reconstrução das instituições, da economia e da infraestrutura do Estado anfitrião (Boutros-Ghali, 1992).

fases dos processos de construção da paz e da promoção da segurança. Este documento defende que aumentar a contribuição das mulheres nas operações de campo das Nações Unidas, em especial entre os observadores militares, polícia civil e pessoal em serviços relacionados com os direitos humanos e serviços humanitários é um elemento importante para assegurar a proteção e o respeito dos direitos humanos das mulheres e das meninas. Até à data, a Resolução 1325 tem sido interpretada como dizendo respeito apenas a contextos de guerra e pós-guerra, considerados os locais de ameaça real para mulheres e meninas, uma vez que são os principais sujeitos deste documento. Neste sentido, e como acontece em muitos outros países, também a Guiné-Bissau criou o seu Plano Nacional para a Implementação da Resolução 1325.

O povo e o governo da Guiné-Bissau recebem o apoio da comunidade internacional, através das Nações Unidas, para a consolidação da paz. Sendo determinante e fundamental a participação das mulheres neste processo. Nos últimos anos, a Guiné-Bissau tem passado por várias crises políticas e um conflito armado e, este clima tornou-se propício para as violações flagrantes e sistemáticas dos Direitos Humanos, nomeadamente os das mulheres e das crianças. Diariamente as mulheres são expostas a violações sistemáticas, a agressões físicas bem como outras formas de tratamento desumano e degradante. Estas violências e a insegurança têm provocado, por um lado um êxodo massivo de refugiados e de pessoas deslocadas, e por outro a insistência de muitas mulheres em fazer valer todos os seus direitos presentes na Constituição da República da Guiné-Bissau, através das Organizações da Sociedade Civil.

Objetivos do Trabalho

Desta forma, ao debruçarmo-nos sobre este tema pretende demonstrar-se e argumentar que as mulheres, quer civis quer militares, quer guineenses quer estrangeiras, têm vindo a ser envolvidas nos processos de (re)construção da paz daquele território e neles têm vindo a participar ativamente. Assim, o principal objetivo desta dissertação será indagar qual o atual papel das mulheres nos processos de (re)construção da paz e que iniciativas estão a ser desenvolvidas para aumentar o número de mulheres nestes processos. Tendo como ponto de partida este objetivo, foram definidos outros objetivos específicos a ser alcançados com este trabalho. Em primeiro lugar, pretende-se analisar a importância do envolvimento das mulheres nos processos de (re)construção da paz e as implicações desse mesmo envolvimento, fazendo assim um estudo mais aprofundado do envolvimento das mulheres ao longo dos anos. O segundo objetivo é analisar o papel das Organizações Internacionais visando o incentivo da

integração das mulheres nos processos de paz, nomeadamente a ONU, a NATO e a UE. Inicialmente pretende-se estudar as suas perspetivas de género e, numa segunda fase, confirmar (ou não), através de dados estatísticos, se as mulheres realmente participam nas missões de paz lideradas por estas Organizações Internacionais. Paralelamente foi criado um outro objetivo: indagar o papel das mulheres nas operações de paz, no âmbito da Resolução de 1325 no contexto das Nações Unidas. Neste sentido e, tendo sempre como referência a Resolução 1325, pretende-se analisar quais as reações e ações desenvolvidas para pôr em prática esta mesma resolução.

Numa outra fase do trabalho, e tendo agora como estudo de caso a Guiné-Bissau, pretende-se alcançar um outro objetivo: analisar a aplicação da Resolução de 1325 no contexto específico da participação das mulheres guineenses nos processos de (re)construção de paz na Guiné-Bissau. Aqui, e após uma análise exaustiva da participação das mulheres, tando civis como militares, na Guiné-Bissau, pretende-se analisar de que forma a Resolução 1325 foi aplicada no território e que efeitos ou consequências – positivas ou negativas – surgiram para as mulheres guineenses.

Metodologia

No que se refere à metodologia, neste trabalho utilizar-se-ão fontes primárias e secundárias que assumem especial relevância durante toda a investigação e através das quais, resultante da sua leitura, interpretação e crítica se tentará analisar a participação das mulheres nos processos de (re)construção da paz, em especial no caso da Guiné-Bissau, analisando nesse caso, a participação das mulheres guineenses a todos os níveis: social, económico, político, segurança e Direitos Humanos.

Para a realização do Capítulo II foi possível recolher e analisar dados estatísticos disponibilizados na página oficial da ONU. No entanto, o mesmo não possível com os dados da NATO e da UE, uma vez que as suas páginas oficiais não disponibilizam dados estatísticos referentes ao número de militares nas diferentes missões. Ainda assim, recorreu-se ao Ministério da Defesa Nacional, mas sem resultados positivos. Para a análise do estudo de caso – Guiné-Bissau – foi possível contactar estudiosos/ investigadores na Guiné-Bissau, nomeadamente na UNIOGBIS – United Nations Integrated Peacebuilding Office in Guinea-Bissau – onde foi possível ter acesso a um vasto leque de informação, incluindo dados estatísticos. No entanto, foi impossível ter acesso a alguma informação mais restrita, nomeadamente, referente às Forças Armadas Guineenses.

Estrutura da Dissertação

Relativamente à estrutura da dissertação, no capítulo I será feito um enquadramento teórico-conceitual do tema a abordar, onde se analisará com especial atenção o envolvimento das mulheres nos processos de construção de paz, pretendendo mostrar desde quando ele existe, como apareceu e porque houve a necessidade de envolver as mulheres nestes processos, tendo como ponto de partida a I Guerra Mundial. De seguida explorar-se-á o conceito de género e algumas Teorias Feministas, como o Feminismo Radical e o Feminismo Socialista. Por fim, focar-nos-emos em algumas explicações que mostram a importância da presença das mulheres nestes processos de paz.

O capítulo II irá basear-se essencialmente nas Organizações Internacionais, nomeadamente, a ONU, a NATO e a UE. Aqui analisar-se-á as perspetivas de género das diferentes organizações e alguns dados estatísticos sobre o número de mulheres que participam ativamente nos processos de (re)construção da paz.

Finalmente, no último e terceiro capítulo olharemos para o caso de estudo escolhido, a Guiné-Bissau, onde abordaremos, em primeiro lugar a participação das mulheres guineenses na sociedade, ao nível político, social, económico, Direitos Humanos e segurança e, ainda o envolvimento das mulheres guineenses nas Organizações de Sociedade Civil. De seguida, analisaremos o envolvimento externo no território, nomeadamente de algumas Organizações Regionais e da ONU, incluindo o Plano Nacional para a Implementação da Resolução 1325. Por fim, identificar-se-á as maiores preocupações e dificuldades que se verificam no território e com as mulheres guineenses.

Terminaremos a dissertação com um conjunto de conclusões que pretendem dar um contributo para a análise da participação das mulheres nos processos de (re)construção da paz, designadamente mostrando que as mulheres, quer civis, quer militares, quer guineenses, quer estrangeiras, têm vindo a participar cada vez mais ativamente no processo de (re)construção de paz no mundo e, em especial, na Guiné-Bissau.

No final desta investigação, procuraremos conseguir apresentar o atual estado do debate em torno da dimensão do género nos Estudos para a Paz, mas sobretudo demonstrar, a partir do caso Guiné-Bissau, se há (ou não) envolvimento e participação das mulheres nos processos de paz e se este envolvimento e esta participação têm vindo (ou não) a contribuir positivamente para o sucesso das missões, procurando ainda elencar simultaneamente os principais problemas desta realidade.

CAPITULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO- CONCEPTUAL

1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES EM PROCESSOS DE PAZ

Historicamente, as definições tradicionais de direitos humanos, enquanto género aparentemente neutro, foram predominantemente baseadas nas experiências dos homens. O 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, de 1948, reconhece os Direitos Humanos como um ideal universal de respeito para a humanidade, que todas as pessoas têm direito, mas não faz qualquer alusão específica às mulheres. Em zonas de conflito, a negação dos direitos humanos tem opressão e discriminação reforçada e, quando combinada com outras formas de desequilíbrio de poder, essa negação tem consequências devastadoras (Jack, 2003). Desta forma, e como temos assistido ao longo dos anos, os Direitos Humanos relativos às mulheres têm sido alvo de várias violações e discriminações, tendo sido esquecidas e discriminadas diversas vezes e têm assistido à violação e desrespeito dos seus direitos. Este facto acontece em cenários de conflito e pós-conflito produzindo consequências devastadoras na vida destas mulheres e meninas, que raramente podem contar com o apoio que necessitam. Até há pouco tempo, os assuntos relacionados com Mulheres e a Paz não eram temas prioritários e nem eram motivos de discussão da política internacional permitindo que durante anos fossem cometidas atrocidades contra as mulheres, sem que a Comunidade Internacional desse por isso. Felizmente isto tem-se alterado a favor de todas as mulheres.

A associação da mulher com a paz, e dos homens com a guerra tem raízes profundas na maioria das culturas ao longo da história. Tradicionalmente, as histórias de guerra descrevem a mulher como frágil e emocional, com competências para desempenhar papéis relacionados com a esfera privada, ou seja, dona de casa, mãe e esposa. Em contrapartida, a história mostrou que são sobretudo os homens que se entregam à prática da guerra e valores como força física, honra e coragem estão associados à figura masculina. Apesar daquilo que a história mostra os conflitos armados alteram os papéis e as responsabilidades de homens e mulheres, que possam ocupar posições diferentes daqueles previstos pelas ideias convencionais sobre o que é ser “masculino” e “feminino” (Rebelo, 2012). Ambos, mulheres e homens, ficam suscetíveis à violência armada e têm experiências, necessidades e perspetivas diferentes das situações que presenciam. Ainda assim a guerra tem sido uma praga constante que aflige a humanidade e ao longo da história, as mulheres estiveram, realmente, envolvidas

na guerra. Por vezes, elas foram obrigadas a lutar e a resistir em desespero como quando as suas tribos, aldeias ou cidades estavam sob ataque. Com mais frequência e ao longo da história, as mulheres têm sido as vítimas da guerra. Elas foram obrigadas a lamentar maridos e crianças mortos. Elas foram brutalizadas, mortas e foram vistas como bens a serem apreendidos na guerra e escravizadas.

Diversas vezes, as mulheres mostraram serem guerreiras e capazes de lutar como os homens². No entanto, a tendência para o desarmamento das mulheres é reconhecido como predominante na maioria das sociedades. Isto explica, pelo menos em parte, a invisibilidade da participação das mulheres em estudos históricos de instituições militares, e ainda, a presença das mulheres em campos de batalha tem sido extremamente importante ao longo dos séculos. Segundo Hacker (1981) “do século XIV ao século XIX, se não antes, a presença das mulheres nos exércitos não era apenas normal, era fundamental. Os exércitos não poderiam ter funcionado bem, talvez nem tivessem funcionado de todo, sem o serviço das mulheres” (Carreiras, 2006). Assim como os soldados das fileiras, elas foram retiradas das classes sociais mais baixas e a maioria delas eram esposas dos soldados ou viúvas que executavam tarefas como governantas, prostitutas, enfermeiras, lavadeiras, cozinheiras e até soldados.

Depois da Guerra da Crimeia, com Florence Nightingale^{3 4} e o seu corpo de enfermagem, houve um novo tipo de relacionamento entre as mulheres e as instituições militares. Motivadas por sentimentos patrióticos e humanitários, estas mulheres foram recrutadas a partir de classes médias e a sua presença em cenas de guerra anteciparam a progressiva institucionalização de funções de apoio femininas durante as duas Guerras Mundiais (Carreiras, 2006). A formação em 1881 do Serviço de Enfermagem do Exército da Grã-Bretanha

² Como é o caso das Amazonas. Supostamente viviam na área norte do Mar Negro, cerca de 700 anos antes do quinto século aC. De acordo com o mito, as Amazonas eram uma sociedade só de mulheres de guerreiras ferozes que engravidaram de homens das sociedades vizinhas e, em seguida, praticavam infanticídio masculino. Confundindo as categorias normalmente distintas de guerreiros (homens) e mulheres, as Amazonas representavam a transgressão da ordem social ideal, definindo assim os limites da sociedade. Diz-se que as Amazonas “eram o oposto da mulher ateniense ideal: elas não se casavam, elas controlavam os seus próprios filhos, elas eram guerreiras e viviam ao ar livre... nas fronteiras do mundo conhecido; elas não eram nem virgens nem casadas; elas desejavam os homens mas não queriam bebés homens” (Carreiras, 2006).

³ Florence Nightingale (1820-1910) ficou conhecida por revolucionar a enfermagem, a saúde e a organização dos cuidados de saúde a nível mundial. Considerada a matriarca da Enfermagem moderna, Florence Nightingale contrariou o destino de uma mulher da alta sociedade britânica, à qual a educação e a profissão estavam vedadas, abrindo caminho para uma nova representação social da mulher e profissionalização da enfermagem. Foi na Guerra da Crimeia (1854-1856) que Florence se revelou uma mulher com grande capacidade de trabalho, determinação, gestão e liderança, captando o respeito e o afeto da população britânica e sendo aclamada e consagrada como “*the lady with the lamp*” e “*the Angel of the Crimea*” (Lopes & Santos, 2010).

⁴ Anexo I

abriu o caminho para a crescente presença de mulheres nas forças armadas durante a I Guerra Mundial. A sua presença foi particularmente importante na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. No caso da Grã-Bretanha, embora poucas mulheres tenham participado oficialmente no combate, milhares de mulheres serviram na própria linha da frente ou perto dela, como enfermeiras, motoristas de ambulância, instrutoras de gás-máscara, e mecânicas, e muitas outras mulheres trabalharam por trás das linhas da frente como trabalhadoras de munições, angariadoras de fundos, costureiras, lavadeiras e espiãs. Em 1917, uma grande falta de mão-de-obra forçou a Grã-Bretanha a tornar-se o primeiro país na guerra a trazer as mulheres para o serviço militar formal com a criação de três unidades auxiliares do sexo feminino, as *Women's Auxiliary Army Corps (WAAC)*, a *Women's Royal Air Force (WRAF)*, e a *Women's Royal Naval Service (WRNS)*⁵. Em 1918, as três organizações voluntárias conseguiram juntar 25.000 recrutas, e até o final da guerra, mais de 100.000 mulheres juntaram-se a estas organizações. Em 1914, milhares de mulheres procuraram maneiras de poder ajudar nos esforços da guerra e, como a única ocupação legítima e aceitável para as mulheres nas forças armadas era a enfermagem, muitas optaram por ajudar os doentes e feridos da guerra. Até ao final da guerra, mais de 23.000 enfermeiras tinham servido no exército britânico, assistidas por mais de 15.000 mulheres que serviram como auxiliares de enfermagem (Cook, 2006).

Organizações voluntárias, como a Força Voluntária da Mulher e o Corpo de Emergência das Mulheres apelaram a milhares de mulheres que desejavam proteger os seus filhos e outros não-combatentes de uma potencial invasão alemã. Muitas mulheres serviram como motoristas de ambulância e trabalhadoras de manutenção, transportando soldados feridos e suprimentos entre a frente e os hospitais por trás das linhas da frente. Algumas mulheres que poderiam reunir grandes recursos ajudaram os feridos de outras maneiras⁶. Em 1915, a sufragista Emmeline Pankhurst iniciou um programa para convencer as mulheres a trabalhar em fábricas, especialmente na indústria de munições, apelando ao seu senso de patriotismo.

Muitas mulheres queriam pegar em armas e lutar pela sua nação, apesar da desaprovação do público em geral, afirmando que tinham direito a tarefas de maior responsabilidade. Em 1917, o governo britânico finalmente aceitou a recomendação da líder feminina do *Voluntary Aid Detachment (VAD)*⁷ para as mulheres se dedicarem oficialmente aos trabalhos administrativos dos homens, sempre que possível. Isto levou à criação de três unidades de mulheres auxiliares destinadas a apoiar o exército, força aérea e da marinha, já referidas

⁵ Anexo II

⁶ Como por exemplo a duquesa de Sutherland, que montou um hospital para soldados feridos em Dunquerque.

⁷ Anexo III

anteriormente (WAAC, WRAF e WRNS). O envolvimento oficial das mulheres no esforço da guerra trouxe uma mudança dramática na opinião pública. Após a criação de WAAC, as mulheres que usavam uniformes logo se tornaram mais respeitadas, uma vez que o uniforme passou a representar a eficiência, o serviço e o dever patriótico (Cook, 2006).

No caso dos EUA, com milhares de jovens soldados a partir para a guerra, as mulheres foram chamadas a participar na força de trabalho. As mulheres tornaram-se caixas de banco, funcionárias de fábricas, estenógrafas, telefonistas, condutoras de carros de rua, agricultoras e comissárias de estradas de ferro. A Liga de Defesa das Mulheres dos EUA coordenou os trabalhos que estavam mais diretamente relacionadas com o esforço da guerra, nomeadamente operar o telégrafo, o telefone e posições de estenógrafa.

O corpo de enfermeiras do exército dos EUA enviou 10 245 enfermeiras para o território europeu na Primeira Guerra Mundial; no dia do armistício em 1918, 21 480 enfermeiras do exército estavam ao serviço em todo o mundo. A maioria das enfermeiras do Exército inscreveram-se através da Cruz Vermelha Americana, que garantiu que elas foram registadas, examinadas e preparadas para o serviço. Estas enfermeiras serviram na França, Bélgica, Inglaterra, Itália, Sérvia, Rússia, Havaí, Porto Rico e nas Filipinas com as Forças Expedicionárias dos EUA, as Forças Expedicionárias britânicas e as Forças Francesas. As Enfermeiras serviram em hospitais localizados tanto perto como longe da batalha. Muitas enfermeiras aspiravam trabalhar o mais próximo da batalha possível. Os Hospitais de evacuação foram maiores do que hospitais de campanha, com 432 camas, e as enfermeiras nestes hospitais realizaram uma variedade de funções envolvidas com as emergências e as primeiras cirurgias para os feridos mais graves (Cook, 2006).

Ainda durante a I Guerra Mundial, algumas mulheres da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) participaram em combate, mesmo durante o período czarista. Essas mulheres motivadas por uma combinação de patriotismo e um desejo de escapar de uma vida monótona juntaram-se na maioria vestidas como homens. Algumas, no entanto, serviram abertamente como mulheres (Goldstein, 2001). As mulheres formaram um batalhão de combate exclusivamente feminino, o “Batalhão da Morte”, liderado por Marya Bochkareva^{8 9}.

⁸ Marya Bochkareva (1889 – 1920) foi uma mulher russa que lutou na I Guerra Mundial e formou o Batalhão da Morte de Mulheres. Ela conseguiu obter a permissão do Czar para alistar-se como soldado regular e depois de lutar contra os frequentes avanços sexuais e a ridicularização dos seus companheiros do sexo masculino, ela acabou por ganhar o seu respeito, especialmente depois de servir com eles na batalha (Goldstein, 2001).

⁹ Anexo IV

A constituição deste batalhão, inicialmente com cerca de 2.000 mulheres voluntárias, foi autorizada em 1917 pelo governo provisório e pretendia proporcionar soldados com um exemplo de virtude militar para envergonhar e humilhar o abandono dos homens. Segundo Griese e Stites (1982), “foi, certamente, o primeiro exemplo na história moderna em que as mulheres foram usadas numa unidade de combate só de mulheres como modelos de valor e desempenho militar” (Carreiras, 2006: 8).

No geral, porém, todo este respeito e integração que as mulheres viram alcançados foram temporários. No final da guerra quando, os soldados do sexo masculino voltaram para casa, a maioria das mulheres foram mudadas dos seus postos de trabalho e forçadas a voltar para os trabalhos de mulheres ou para nenhum trabalho que fosse remunerado. Depois de tanto esforço para se integrarem, as mulheres foram desmobilizadas no fim do conflito.

Estes grupos e organizações de mulheres só foram reconstituídos novamente com a chegada da II Guerra Mundial, mas agora com um aumento substancial dos números. Há um amplo consenso de que este momento representou um ponto de viragem em relação à participação militar das mulheres. Durante a II Guerra Mundial a mulher teve acesso a um maior número de funções, incluindo alguns não-tradicionais, como a mecânica, reparação, transmissões, radar e defesa antiaérea. No geral, durante o conflito, cerca de 350 000 mulheres serviram nas forças armadas americanas, embora sem estatuto militar e 800 formaram as WASP (Women Airforce Service Pilots). Em Inglaterra, mais de 450 000 mulheres representavam 9,6% do total da força, em 1943. Este foi um dos poucos países, juntamente com a Alemanha, a União Soviética, e mais tarde Israel que instituiu um sistema de conscrição nacional feminina na época de guerra. Entre 1941 e 1945 cerca de 125 000 mulheres inglesas foram recrutadas para o serviço militar (Carreiras, 2006).

No caso dos EUA, mais de 350.000 mulheres juntaram-se às forças armadas norte-americanas como auxiliares e fizeram contribuições significativas para funcionar em mais de 400 especialidades separadas durante a Segunda Guerra Mundial, incluindo não só trabalhar nos campos de escritório, mas também servir em campos logísticos e técnicos. As mulheres substituíram os homens que eram então capazes de ir para as unidades de combate.

Em 1941, foi aprovada a lei para estabelecer o *Women’s Army Auxiliary Corps (WAAC)*¹⁰, com as ressalvas de que o WAAC só teria 25.000 mulheres e que seriam separadas do exército regular em termos de unidades, remuneração, status e

¹⁰ Anexo V

posição. Mais tarde, em 1942, o Congresso dos EUA aprovou uma lei tornando as mulheres parte das reservas, tanto na *U.S. Navy* como na *Marine Corps*. A necessidade de aumentar o número de pessoas para lutar na guerra foi uma bênção para as mulheres. Milhões de mulheres deixaram a esfera doméstica e entraram na força de trabalho. A escassez de pessoal também estimulou os militares dos EUA para expandir o número de mulheres de uniforme para mais de 350 mil durante os 4 anos a seguir. O Corpo de Fuzileiros Navais incluiu cerca de 18.000 mulheres. As mulheres também voaram em aeronaves militares e trabalharam em linhas de voo como nas *Army's Women in the Air Force (WAF)* (Cook, 2006).

As mulheres não executaram apenas tarefas de escritório, como estenografia ou escritório de gestão, mas também trabalharam em áreas qualificadas e técnicas, tais como equipamento de paraquedas, a manutenção do motor, instrução de tiro, ou a operação de rádio. Ao todo, as mulheres nas forças armadas realizaram mais de 400 especialidades. Nenhuma delas foi relacionada com o combate, embora algumas mulheres militares estiveram sob o fogo inimigo ou foram mortas por ataques inimigos. Quando a Segunda Guerra Mundial terminou, a maioria das mulheres que estavam em serviço, como os seus colegas do sexo masculino entre os militares, voltaram para as suas vidas civis. No entanto, as suas experiências e realizações na guerra deixaram impressões duradouras sobre elas. Algumas voltaram a trabalhar na empresa ou governo, outras voltaram aos seus papéis domésticos como mães e esposas. Um pequeno número de mulheres permaneceu no serviço das forças armadas dos EUA. Desde que foram reconhecidas de forma oficial, as mulheres têm trabalhado por mais equidade e igualdade dentro das forças armadas (Cook, 2006).

Outros países como o Canadá, a França ou a Alemanha também usaram as mulheres nas suas forças armadas, mas num número mais limitado. A Alemanha entrou na Segunda Guerra Mundial com uma ideologia de género muito menos propícia para a participação das mulheres na guerra. A Alemanha não respondeu a carências de mão-de-obra recorrendo ao recrutamento feminino a larga escala. Raramente recorreu ao trabalho das mulheres, mas de maneiras que as mantinham longe de combate, pelo menos até o colapso final. No início da guerra, as mulheres foram utilizadas como civis que executavam várias tarefas em bases militares. As necessidades de trabalho criadas pela guerra, especialmente a Alemanha que tinha que administrar um grande território que haviam conquistado rapidamente, levaram à criação de novos postos de trabalho de operadores de rádio e telefone para as mulheres. A Alemanha tinha cerca de 8.000 membros, na segunda metade da guerra. A equipa auxiliar permitiu cerca de 12.000 mulheres para realizar cerca de um terço dos trabalhos de escritório de alto nível em áreas de retaguarda em toda a Europa ocupada. A Força Aérea fez um uso

mais extenso das mulheres num papel auxiliar - 100.000 até o final da guerra (Goldstein, 2001). Ainda assim, o modelo alemão tem sido o de resistir à presença das mulheres nas forças armadas.

Assim como aconteceu na I Guerra Mundial, a presença de mulheres foi particularmente significativa nas forças armadas da União Soviética. Devido à falta de mão-de-obra masculina, que se encontra no conflito, mais de 1 milhão de mulheres foram recrutadas para servir em todo o tipo de funções, incluindo infantaria, carros blindados, artilharia e defesa antiaérea. A utilização de mulheres em combate na União Soviética foi o único grande exemplo de utilização em grande escala das mulheres em combate na guerra regular internacional. No entanto, e como acontecia em muitos outros países, após o fim da guerra as mulheres eram desmobilizadas, mas, ainda assim, algumas permaneceram nas forças armadas com um estatuto especial em tempo de paz (Carreiras, 2006).

Desta forma, tirando algumas exceções, durante as duas guerras mundiais as mulheres não usaram as armas ou serviram em combate. No final dos conflitos a sua presença tornou-se residual na maioria dos países e a regra da exclusão prevaleceu. O mesmo aconteceu com a regra da omissão. Assim como afirmou Mady Segal (1993),

“O que aconteceu no passado na maioria dos países é que quando as forças armadas precisam das mulheres, o seu passado militar é recordado para demonstrar que elas podem executar várias posições de forma eficaz. É um processo de amnésia cultural relativamente às contribuições das mulheres em situações de emergência, até que surge uma nova emergência e a história é redescoberta.” (Carreiras, 2006: 9)

Esta afirmação mostra-nos que, as mulheres, apenas eram chamadas e solicitadas quando surgiam situações de emergência. Também é clara a tendência para incluir as mulheres em atividades de combate sempre que as circunstâncias excecionais exigem a sua participação. Existem várias evidências históricas que mostram que as mulheres têm, realmente, sido usadas em combate durante configurações revolucionárias, quando a sociedade está a passar por importantes mudanças sociais e políticas. Sempre que a sociedade tem enfrentado riscos de sobrevivência, as mulheres foram chamadas e solicitadas a participar como combatentes ativas.

Porém, e efetivamente, as duas guerras mundiais funcionaram como marcos impulsionadores para as mulheres, ou seja, esta visão salienta as novas oportunidades que se abriram para mulheres, nomeadamente empregos qualificados na indústria pesada, novas posições nas burocracias governamentais, instituições educacionais, nas forças armadas, e

ainda as oportunidades de demonstrar as suas capacidades, habilidades e poder. Em ambas as guerras mundiais as mulheres conseguiram alcançar a sua independência económica e as mudanças constitucionais pós-guerra deu-lhes o direito ao voto. E, ainda, as mulheres conseguiram a cidadania formal em Inglaterra, nos EUA e na Alemanha depois da I Guerra Mundial e na Itália e França depois da II Guerra Mundial (Carreiras, 2006). No entanto, para alguns estas mudanças tinham uma natureza ilusória e as mulheres mudaram os seus papéis apenas durante os conflitos; outros acreditavam que estas mudanças eram irrevogáveis e fundamentais. A verdade é que, mesmo quando as mulheres participaram nos conflitos como combatentes, no fim da guerra, o que era esperado das mulheres é que elas desistissem dos seus papéis militares e voltassem à esfera doméstica tradicional. Além disso, a imagem das mulheres armadas foi usada, frequentemente, para mobilizar os homens para o combate. A imagem das combatentes revolucionárias em África, na Ásia ou na América Latina, onde num dos braços tinham um bebé e no outro uma arma, terá funcionado como uma forma de promover a mobilização para a luta armada. Segundo J. Stiehm (1988) a mensagem implícita nestas imagens – “Se até as mulheres...” – é uma forma camuflada dirigida aos homens, e uma demonstração do empenho e determinação de uma nação ou de um povo em se defender até às últimas consequências (Carreiras, 2006: 11).

Este modelo de participação militar feminina foi, contudo, sujeito a uma grande transformação em décadas recentes. A partir do início dos anos 70, grande parte dos exércitos ocidentais passou a admitir mulheres, marcando uma rutura com o esquema tradicional da sua participação nas Forças Armadas. A partir do momento em que as mulheres começaram a ingressar nas forças armadas com o *status* militar total, passaram a receber treino semelhante aos homens, educação integrada, e acesso a um grande número de funções mostrando, assim, que o padrão histórico foi dramaticamente desafiado (Carreiras, 1995). Este processo tem sido descrito como uma revolução, vista como uma ameaça para os soldados do sexo masculino, e até mesmo como uma transformação mais profunda do que a introdução de armas nucleares.

Este fenómeno, em que as mulheres deixaram de ser periféricas para as organizações ou apenas espectadoras passivas da ação militar resultou, também, de um conjunto de acontecimentos e diligências, que contribuiu, e continuam a contribuir, para a emancipação das mulheres. Desta forma, é importante destacar a Conferência de Pequim organizada pelas Nações Unidas, em 1995, que propôs aumentar a participação das mulheres na resolução dos conflitos; fomentar a participação de um maior número de mulheres nas atividades de manutenção da paz tanto em funções civis como militares; reforçar a função das mulheres e

dos homens na educação para a paz, tanto na família como na sociedade e adotar novas medidas para impedir a violência contra as refugiadas e as deslocadas pelas guerras. Para além da Conferência de Pequim, também foi criado o Projeto da UNESCO “Mulheres e Cultura da Paz”, em 1996, tendo como base o pressuposto da igualdade entre mulheres e homens, visto como algo essencial para a criação de uma cultura de paz sólida e coerente (Moura, 2010).

Mais recentemente, o Conselho de Segurança das Nações Unidas tem mostrado a sua preocupação pelo baixo número de mulheres que integram os processos de paz que, como mostra o Fundo de Desenvolvimento da ONU para a mulher, apenas 10% dos participantes em negociações formais de paz são mulheres. É neste sentido que surge, em 2000, a publicação pelo Conselho de Segurança da Resolução 1325, titulada “Mulher, Paz e Segurança”. A partir daí defendeu-se uma maior presença feminina nas missões de paz. Em termos quantitativos, percebeu-se um aumento da participação de soldados do sexo feminino em relação aos anos anteriores, em 2000, as mulheres correspondiam a 2,6% do pessoal em campo.

Em suma, ao longo das décadas temos assistido a um verdadeiro aumento do número e das responsabilidades de mulheres em ações militares. No entanto, ainda há muito a fazer para aumentar ainda mais esses números.

2. CONCEITO DE GÉNERO E TEORIAS FEMINISTAS

A definição de género não é consensual entre os autores. Muitos estudiosos fazem a distinção entre “sexo” e “género” afirmando que, o termo “sexo” se refere ao que é biológico e “género” para o que é cultural, ou seja, somos de um certo sexo mas podemos aprender ou executar determinados papéis de género, que não são pré-determinados ou ligados rigidamente ao sexo biológico. Nesta visão, o sexo é dado e com base na natureza e o género é arbitrário, flexível e baseado na cultura. Outros autores, como Joshua S. Goldstein, defendem que o termo “género” é usado para cobrir os papéis e corpos masculinos e femininos da mesma forma, em todos os aspetos, incluindo os biológicos e culturais (Goldstein, 2001). Mas, quando as feministas usam, atualmente, o termo “género”, elas, geralmente, não se estão a referir às diferenças biológicas entre homens e mulheres, mas sim a um conjunto de características culturalmente moldadas e definidas para estarem associadas à masculinidade e feminilidade. Estas características podem e variam de acordo com o tempo e lugar (Tickner, 1992). Desta forma, enquanto o que significa ser um homem ou uma mulher varia entre

culturas e história, na maioria das culturas, as diferenças de género origina relações de desigualdade e dominação das mulheres pelos homens.

O termo “feminismo”, também sempre esteve envolto em polémica e conflitos, desde a sua origem até ao presente, quer com grupos opostos quer mesmo no seio do próprio movimento. Um dos grandes temas ao longo da existência do movimento feminista é uma contínua discussão sobre o próprio conceito de feminismo. Rosmarie Lamas (1995) afirma que “o feminismo não é uma ideologia ou teoria claramente delimitada, como o marxismo, por exemplo, antes pode ser considerado uma estrutura básica da consciência” (Marques, Nogueira, Magalhães & Silva, 2003).

Este conceito surgiu, pela primeira vez, no século XIX como um movimento social de carácter internacional, como uma identidade teórica, autónoma e organizativa. Inicialmente começou por ser uma expressão de revolta das mulheres contra a marginalização e a discriminação que perpetuavam na sua situação na família, no trabalho, na política e, em geral, na sociedade. Desta forma, o feminismo pode ser definido como um “movimento social cuja finalidade é a equiparação dos sexos relativamente ao exercício dos direitos cívicos e políticos” (Nogueira, 2001) e ainda como define Maria de Lurdes Pintassilgo (1981),

“O feminismo – enquanto designação que engloba movimentos do fim do século passado e movimentos sociais de hoje – é a denúncia e a luta contra as práticas sexistas. Consideram-se sexistas as atitudes, práticas, hábitos e em muitos casos, a própria legislação, que fazem das pessoas pertencentes a um sexo – e só por essa razão – seres humanos inferiores nos seus direitos, na sua liberdade, no seu estatuto, na sua oportunidade real de intervenção na vida social” (Lamas, 1995: 15).

Ao contrário do que se pensa, o feminismo é um movimento plural, ou seja, também inclui homens, que embora em minoria, partilham das ideias feministas, uma vez que o “feminismo não é um movimento exclusivo de mulheres, mas em prol da mulher. Envolve todos os membros da sociedade, num processo comum de designação humana” (Marques et al., 2003). Neste sentido e como o feminismo se ocupa, principalmente, das mulheres, pode ser caracterizado como a atividade que lhes dá uma “voz” e que as faz aceder ao poder que sempre lhes tem sido negado, uma vez que o objetivo central das várias teorias e movimentos feministas ao longo do tempo tem sido a mudança necessária à plena igualdade. Para alcançar este objetivo, “em mais ou menos dois séculos muitos foram os trabalhos e as ações desenvolvidas no sentido de atacar a dominação masculina” (Marques et al., 2003).

Segundo Kaplan (1992) podemos identificar três vagas no movimento feminista. A primeira vaga terá iniciado em meados do século XIX com a “emancipação das mulheres de um estatuto civil dependente e subordinado, e a reivindicação pela sua incorporação no estado moderno industrializado como cidadãs nos mesmos termos dos homens” (Marques et al., 2003). Esta vaga ficou caracterizada pela procura de uma identidade própria, do direito à educação, do direito a criar cultura, do direito de entrada em certas profissões, do direito de votar e de ser eleita. As causas que estiveram na origem de todas estas novas ideias foram a revolução Industrial, num primeiro momento, e as duas Grandes Guerras, num segundo momento. É importante destacar as duas Grandes Guerras devido ao impacto que tiveram na posição social das mulheres, em geral. Com os homens a combater nas guerras, foi pedido às mulheres que desempenhassem muitas funções que até aí tinham sido atribuídas aos homens. No entanto, esta situação desencadeou opiniões contraditórias. Alguns autores como, Powell (1993) argumentavam que o facto de as mulheres terem mostrado capacidades e muitas terem assumido posições definidas no mercado de trabalho, constituiu um dos fatores mais importantes para a sua emancipação; e outros autores como Davidson & Cooper (1986) defendiam que estas situações apenas aconteciam em casos de emergência, onde as mulheres eram requisitadas, para posteriormente, quando já não fossem precisas (ou quando a guerra terminasse), voltarem a desempenhar papéis na família, mostrando que muitas destas “conquistas” podiam ser muito ilusórias (Nogueira, 2001).

Também é importante destacar certos acontecimentos. Nomeadamente, o 1º Congresso Internacional de Feministas, organizado em Genebra, em 1920 pela Aliança Internacional para o sufrágio das Mulheres, em que o lema era “as mulheres querem os seus direitos para cumprir os seus deveres”. Ao nível das Organizações podemos realçar o trabalho desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.) que se preocupou com as questões das mulheres, tendo como objetivos a proteção das mulheres trabalhadoras e a promoção da igualdade salarial para homens e mulheres (Marques et al., 2003).

A segunda vaga situa-se por volta dos anos 60 e prolonga-se mais ou menos até meados dos anos 80, assegurando direitos jurídicos, nas constituições políticas e na esfera da família, da maternidade, do trabalho e do emprego, da nacionalidade, da legislação penal e do controlo da reprodução. Representou uma época de grande atividade e inovação. As causas que estiveram na origem desta vaga foram a euforia empresarial e consequente aumento dos padrões de vida em alguns países, que fez com que as mulheres fossem chamadas a participar no mercado de trabalho, as forças que nasceram e cresceram no interior do movimento estudantil do fim dos anos 60, e ainda um conjunto de inovações tecnológicas e científicas.

Desta forma, e segundo Kaplan (1992), o feminismo também pertenceu ao fenómeno dos “movimentos sociais” do pós-guerra que criaram uma constelação única na história, uma vez que todos esses movimentos foram caracterizados por uma grande dose de ambição, pois todos pretendiam renegociar o valor das hierarquias de valores e do poder (Nogueira, 2001).

A nível internacional, há uma viragem no abordar das questões relacionadas com as mulheres e, há também, profundas mudanças a nível económico, político, social e cultural. Os movimentos feministas começaram a afirmar-se, mas nunca é perdida de vista a dimensão política, uma vez que estes movimentos surgiram simultaneamente com os movimentos pacifistas, *anti-apartheid* ou de minorias. As Organizações Internacionais também foram muito importantes neste período. A ONU criou em 1946 a Comissão sobre o Estatuto da Mulher nas Nações Unidas para promover os direitos políticos, económicos e sociais das mulheres. Em 1959 a O.I.T é a “primeira instituição internacional a formular o direito da não discriminação na igualdade de remuneração (...) para trabalho igual e na igualdade de oportunidade no emprego e na profissão” (Marques et al., 2003: 39). Ainda em relação à ONU, em 1967 aprovou em Assembleia Geral a *Declaração sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação* (CEDAW) e intitulou o ano de 1975 como o *Ano Internacional da Mulher* (Marques et al., 2003). A nível nacional, cada país foi produzindo o seu discurso feminista e cada um terá feito o seu contributo mais particular para o movimento.

A terceira e última vaga ficou conhecida como o pós-feminismo. Em meados da década de 80 o feminismo começou a ficar “fora de moda”, e esta informação foi sistematicamente transmitida pelos meios de comunicação social, que afirmavam que as populações mais jovens estavam completamente indiferentes ao feminismo e às lutas que tiveram de ser travadas no passado. Os protestos realizados pelas mulheres em todo o mundo foram inicialmente contra as injustiças e as desigualdades legais, políticas e socioeconómicas. Estas mulheres lutavam e reivindicavam para que essas injustiças acabassem. Formalmente, e num sentido amplo, estas reivindicações foram conseguidas. No entanto, o que ainda persiste até hoje é a distância entre a igualdade legal formal e política e a prática de todos os dias. Os direitos e os princípios mantiveram-se teóricos, principalmente ao nível socioeconómico e no que diz respeito à vida privada das mulheres. No entanto e, apesar de tantas mudanças, a natureza das relações entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres, assim como o mundo social, permaneceram relativamente parecidos. Nesta perspetiva, as mulheres têm mais liberdades formais e cívicas, mas, no entanto, continuam a ter a responsabilidade pelo cuidado das crianças e da família (Nogueira, 2001).

As relações entre género e força militar são predominantes e ainda cheias de confusão. De acordo com Carrol & Hall (1993), essa incerteza surge a partir de duas fontes principais: “(1) a diversidade de experiências das mulheres e (2) a divisão que existe dentro das perspetivas feministas” (Carreiras, 2006: 62). As feministas têm defendido teorias conflitantes sobre a relação das mulheres com a guerra, a paz e a revolução, e as mulheres têm, de acordo com a alteração de circunstâncias e histórias sociais, respondido aos movimentos de guerra e paz numa grande variedade de maneiras. Por isso mesmo, não é de surpreender não encontrar uma posição unitária a ser tomada quer pelos grupos feministas, ou associações de mulheres ou estudiosos feministas sobre a relação das mulheres com questões de paz, guerra, segurança ou violência organizada. Uma forma possível de lidar com esta complexidade é a de categorizar os vários feminismos, como o feminismo liberal, feminismo radical, feminismo socialista, entre outros (Carreiras, 2006). Estes feminismos vão ser analisados de seguida.

2.1. O FEMINISMO SOCIALISTA

Fala-se do feminismo socialista ou marxista-socialista, como uma tendência particularmente relevante na Europa Ocidental. O seu pressuposto básico é o de que o estatuto das mulheres e a sua posição em relação aos homens, em geral, são consequências do capitalismo e, particularmente, de uma definição de família que surge ligada à organização do trabalho. Este feminismo socialista surgiu nos séculos XIX e XX. As suas ideias estão ligadas ao marxismo porque aplicam as questões associadas ao sistema económico e do trabalho à problemática do género (Nogueira, 2001). No entanto, o feminismo socialista demarca-se e ultrapassa o debate do marxismo clássico, uma vez que destaca as relações entre o sistema económico e a subordinação das mulheres, reconhecendo a sua opressão enquanto classe trabalhadora, mas também enquanto mulheres, compreendendo de uma forma dialética as relações de sexo e de classe.

Os socialistas utópicos foram os primeiros a abordar o tema da mulher. O foco do seu pensamento, como o de todo o socialismo, parte da pobre situação económica e social em que vivia a classe trabalhadora. O feminismo socialista propõe o retorno a pequenas comunidades em que possa existir uma certa autogestão e se desenvolva a cooperação humana num regime de igualdade que afete também os sexos. No entanto, e mesmo reconhecendo a necessidade de independência económica das mulheres, por vezes não foram suficientemente críticos com a divisão sexual do trabalho mas, ainda assim, a sua recusa à sujeição das mulheres teve grande impacto social (Álvarez, 2002).

O argumento principal do feminismo socialista baseia-se na crítica ao modelo convencional das diferenças sexuais que mantêm o homem com atributos do tipo “instrumental”, associados à esfera pública e a mulher como submissa, expressiva e associada à esfera privada. Desta forma, e segundo Haste (1993), o anti-logos desta teoria, sugere uma minimização total das diferenças sexuais e destaca os efeitos da cultura, da educação e da socialização. Neste sentido defende um modelo onde os dois sexos têm as características que são tradicionalmente ligadas ao masculino e ao feminino (Nogueira, 2001). As relações entre os sexos são vistas como relações entre duas pessoas (homem e mulher) que são fundamentalmente similares e seguramente iguais em termos de direitos e competências.

Embora o feminismo socialista, com origem em teorias explicativas da mudança social e das relações sociais, tenha ultrapassado o debate marxista clássico, deixa em aberto algumas limitações que progressivamente foram complementadas e desenvolvidas por outras correntes do feminismo como é o caso do feminismo radical. Mas, é importante frisar que o legado desta corrente continua, porém, a dar à existência de um ou vários movimentos feministas uma vez que é clara a situação de desigualdade que continua a existir em diferentes grupos de mulheres.

2.2.O FEMINISMO RADICAL

O feminismo radical surge nos EUA entre os finais da década de 60 e o início dos anos 70 e desenvolveu-se em paralelo com o feminismo socialista. Muitas mulheres integraram este movimento de emancipação, como resposta à onda de tradicionalismo que predominava nos Estados Unidos e que empurrava as mulheres para a esfera doméstica. Estas estavam insatisfeitas com o papel que lhes era atribuído e, por isso, viram-se obrigadas a envolver-se numa luta para construir uma nova sociedade. “Foi para nós um lento despertar e uma constatação deprimente descobrir que realizámos o mesmo trabalho dentro e fora do movimento: passando à máquina os discursos dos homens, fazendo café mas não política, sendo auxiliares dos homens, cuja política, supostamente, alteraria a velha ordem” (Marques et al., 2003: 80). Novamente é junto dos homens e da política que as mulheres tomam consciência da opressão. Esta tendência mostra que, para cada mulher se identificar como mulher, e ser identificada em termos do grupo de mulheres, é necessária a exclusão do masculino. Pressupõe uma cultura feminina e, em certa medida, a exclusão subjetiva da cultura masculina. Para muitas feministas radicais o assumir desta posição impossibilita as relações heterossexuais com os homens sugerindo, assim, que um relacionamento positivo só é possível com outras mulheres.

Segundo Beyson e Muñoz, Beltrán e Álvarez é possível sintetizar e diferenciar o feminismo radical de outros movimentos e teorias feministas em algumas ideais principais: (1) “se a opressão das mulheres é a forma fundamental e universal de dominação, o feminismo radical tem por objetivo compreender como essa opressão é exercida e de encontrar soluções para a anular, (2) as mulheres, enquanto grupo têm interesses distintos ou mesmo opostos em relação aos homens, e estes mesmos interesses unem as mulheres de tal forma que a divisão de classe ou raça se torna secundária, (3) para as mulheres alcançarem a libertação é necessário que se unam, (4) baseia toda a teoria nas perceções e experiências individuais das mulheres. Assume não ter necessidade de estabelecer compromissos entre as perspetivas e a agenda política, rejeita a ideia de utilizar e reproduzir ferramentas do sistema patriarcal, e (5) o poder dos homens não se confina ao universo público da política e do trabalho, mas estendesse para a esfera privada” (Marque et al., 2003: 84-85).

Um dos contributos mais significativos do movimento feminista radical foi a organização em grupos de autoconsciência. Esta prática começou no *New York Radical Women*, em 1967, e foi Sara Child que o intitulou de “*consciousness-raising*” e consistia em que cada mulher do grupo explicasse as formas como experimentava e sentia a sua opressão (Álvarez, 2002). O feminismo radical é, sem dúvida, um espaço marcado pelo debate de ideias e diversidade de posicionamentos e, isso pode-se verificar no ativismo dos grupos radicais. Este ativismo foi feito através de manifestações e marchas de mulheres, atos lúcidos de protesto e sabotagem, com atos como a queima pública de soutiens e espartilhos, ou a sabotagem de uma comissão de peritos sobre o aborto formada por catorze homens e uma mulher, as feministas ainda criaram espaços próprios para estudar e se organizarem, desenvolveram uma saúde e uma ginecologia¹¹ não patriarcas, também se fundaram creches, centros para mulheres maltratadas, centros de defesa pessoal e muitas outras iniciativas. Desta forma as radicais conseguiram que a voz do feminismo entrasse em todos e cada um dos lares americanos (Álvarez, 2002).

Apesar de todas estas feministas terem como ponto em comum a vontade de contrariar e limitar o poder dos homens, as estratégias propostas por elas variam, e em alguns pontos chegam mesmo a colidir. Algumas feministas rejeitam a competição pelo poder político, uma vez que veem esse poder político como um valor masculino, como tal, também recusam a política convencional, as hierarquias organizacionais, defendendo o separatismo. Enquanto outras defendem que identificar esse mesmo poder masculino lhes permite uma avaliação

¹¹ Ginecologia literalmente significa “a ciência da mulher”, mas na medicina é a especialidade que trata de doenças do sistema reprodutor feminino, útero, vagina e ovários.

mais realista das possibilidades políticas e da arena de conflito que as mulheres enfrentam e, a partir daí podem desenvolver uma abordagem mais sofisticada ao poder masculino, no que diz respeito à sua complexidade e natureza (Marques et al., 2003).

Apesar de ter trazido uma visão inovadora sobre as relações de poder entre os homens e as mulheres, na esfera pública e privada, o feminismo radical não ficou imune às críticas. As principais críticas apontadas ao feminismo radical são (1) a teoria do patriarcado mostrou-se incapaz de explicar claramente as origens do poder masculino e, para além de deixar esta questão sem resposta, também mostrou que é incapaz de propor estratégias adequadas para eliminar a opressão contra as mulheres, (2) quando as feministas encaram os homens como “inimigo”, as mulheres teriam de optar pelo separatismo lésbico, o que não conviria à maioria das mulheres, (3) ao definir a sua teoria como histórica ou universal, o feminismo radical exclui e oculta os problemas que marcam as experiências das mulheres da classe operária, mulheres negras ou mulheres do terceiro mundo, uma vez que a teoria apenas contempla as experiências das mulheres brancas e de classe média, (4) ao catalogar os erros cometidos pelos homens ao longo dos anos, as feministas radicais acabam por refletir uma imagem das mulheres como passivas, incapazes de serem ativas e agentes de mudança, ignorando os progressos alcançados pelas mulheres ao longo dos anos (Marques et al., 2003).

2.3.O FEMINISMO LIBERAL

O feminismo liberal está associado aos Estados Unidos e à Organização Nacional para as Mulheres, fundada por Betty Friedan em 1966. O feminismo liberal nasceu de um protesto fundamentalmente liberal contra a incapacidade da sociedade cumprir as promessas que havia feito às mulheres no sentido de possibilitar a sua independência, autoexpressão e realização, valores emblemáticos do chamado sonho americano. Desta forma, este feminismo liberal tem sido visto como uma teoria política de autoconsciência, estando associado às crenças americanas sobre igualdade e liberalismo político (Marques et al., 2003). Neste sentido, esta teoria feminista representa um posicionamento reformista. Esta tendência está associada a pessoas de ambos os sexos que acreditam que os problemas da desigualdade de género podem ser resolvidos através da lei e de campanhas persuasivas com o objetivo de mudar as atitudes discriminatórias. Pretende, assim, mudar a opinião pública através de questões formais, via legislatura, trabalhando sob a crença de que as reformas progressivas levarão à completa igualdade das mulheres e por isso mesmo, adotam negociações e compromissos (Nogueira, 2001).

Segundo muitos autores, o feminismo liberal elaborou os seus pressupostos a partir da crença de que as mulheres são detentoras de razão e estão inseridas em todos os Direitos Humanos e por isso são livres para escolher o seu papel na vida e para explorar as suas potencialidades em igualdade de circunstâncias com os homens:

“O feminismo liberal coloca a tónica da sua intervenção na obtenção de direitos consignados juridicamente no quadro atual da sociedade. A igualdade formal atribui à partida as condições necessárias para que as mulheres alcancem os seus direitos, tratando-se de um desafio, para cada uma delas, conseguirem os objetivos que pretendem” (Marques et al., 2003: 52).

Em relação aos princípios das primeiras feministas liberais, elas exigiam o direito à educação, ao emprego, à propriedade e ao voto e o direito à igualdade política e legal, defendendo que a consagração destes direitos beneficiaria não só as mulheres, mas também os homens e a sociedade como um todo. Questões como discriminação contra o sexo feminino nas várias áreas da vida social e a proteção legal dos direitos das mulheres passaram a ter um lugar prioritário na agenda feminista liberal (Marques et al., 2003), desta forma podemos afirmar que o feminismo está ligado a aspetos da vida quotidiana das pessoas e não tanto com valores políticos teóricos. E, neste sentido, a premissa desta teoria feminista é a de que as mulheres não são inferiores aos homens e, por isso, devem usufruir dos mesmos direitos políticos, legais, económicos e sociais que os homens já usufruem e, ainda devem partilhar das mesmas responsabilidades nas diferentes áreas, como por exemplo militares.

O feminismo liberal foi muito importante para o desenvolvimento histórico da tradição feminista. Através de uma democracia mais ativa e participativa, com o fim de ultrapassar hierarquias e dirigismos segregados das mulheres em diferentes esferas da vida social, este feminismo liberal deu uma dinâmica particular à luta pela igualdade. Apesar das críticas que recebeu, dentro e fora dos movimentos feministas, o feminismo liberal teve sucessos significativos na reivindicação de várias formas de proteção legal e de direitos sociais para as mulheres. O aumento da consciência das mulheres face aos seus direitos e potencialidade foi conseguido através de assembleias, da promoção de discussões e do desenvolvimento de grupos de reflexão. Atualmente, algumas perspetivas feministas contemporâneas continuam a revelar alguns princípios centrais do feminismo liberal, nomeadamente o Modelo de *Empowerment* Reciproco de orientação feminista, formulado por Darlington & Mulvaney (1991). Este modelo defende a importância dos valores da dignidade individual, igualdade e autonomia (Marques et al., 2003).

São várias as críticas que têm sido feitas a esta teoria feminista. Estas críticas aos fundamentos do feminismo liberal não estão na igualdade que defendem, mas nos meios necessários para a alcançar. Segundo os mais céticos deste movimento, o feminismo liberal falha em perceber que numa sociedade fundamentalmente desigual nas suas estruturas económicas e sociais, o conceito de “igualdade de oportunidades” é, em si mesmo, um conceito vazio. O que os defensores do feminismo liberal pretendem é que haja uma equidade entre as mulheres e os homens na partilha de direitos e responsabilidades. No entanto, o principal problema é que as mudanças legais não se dirigem às causas desencadeadoras das situações de discriminação, as mudanças legais não eliminam, assim, as situações de discriminação contra as mulheres, apenas mudam a sua forma. Uma outra limitação é a incapacidade do feminismo liberal desenvolver uma teoria política sólida, capaz de dar resposta a questões concretas de igualdade política, económica e social, uma vez que a desigualdade no acesso aos recursos económicos, à informação, ao conhecimento e à formação política, faz das mulheres política e socialmente diferentes (Marques et al., 2003)

Há também uma total ausência de análise face às consequências e implicações do patriarcado nas condições de vida das mulheres, uma vez que, e segundo as feministas radicais, a perspetiva liberal ignora os interesses emocionais, psicológicos, sexuais, domésticos e económicos dos homens que derivam e se alimentam da manutenção da subordinação feminina e da resistência que frequentemente oferecem à libertação das mulheres (Marques et al., 2003). Ainda assim, a crítica mais importante que é feita ao feminismo liberal centra-se:

“Na ideia de que este tipo de teoria e prática se preocupa apenas com a entrada de mulheres em domínios de “sucesso”, no mundo definido pelos homens e “habitado” por homens. Neste sentido, é considerado elitista, porque ignora as mulheres que não são instruídas ou da classe média, e individualista, porque se baseia na crença de que se pode mudar o sistema aumentando o número de indivíduos no “clube” (isto é, aumentando o número de mulheres em lugares tradicionalmente masculinos), em vez de atacar o sistema social como um todo, gerador de discriminação” (Nogueira, 2001: 150).

2.4.O FEMINISMO CULTURAL

No final dos anos 60 emergem novos enfoques teóricos. É abandonada a visão das mulheres como subordinadas ou inferiores em relação aos homens. Esta nova visão pretende centrar-se unicamente na mulher, na preservação de uma cultura feminina. O feminismo cultural engloba as diferenças correntes que igualam a libertação das mulheres com o desenvolvimento e a preservação de uma contracultura feminina: “viver num mundo de

mulheres para mulheres” (Álvarez, 2002), ou seja, os valores femininos são exaltados, as mulheres eram associadas com a natureza, enquanto os homens eram associados à cultura.

O feminismo cultural manteve alguns dos principais princípios indicados pelo feminismo radical, nomeadamente a concentração da mudança nas mulheres, enquanto grupo; a construção da identidade cultural; a análise de uma identidade com características específicas e o determinismo biológico. Ainda assim, esta perspetiva rompe com algumas das ideias defendidas pelas feministas radicais pois veem a biologia como uma possibilidade de libertação e não como um fator de opressão, ou seja, o foco não é contestar o olhar tradicional sobre os papéis e características associados a ambos os sexos, mas sim de criar uma cultura feminina à medida e sob o ponto de vista das mulheres (Marques et al., 2003). Para estas feministas, a diferença surge da criação de significado cultural e da reprodução desse significado através de formas de linguagem e discurso. Neste sentido, assumem diferenças de género, mas consideram que o que é importante é como essas diferenças se vivem, não as diferenças por si próprias.

A principal crítica apontada ao feminismo cultural é o facto de nem sempre ser fácil delimitar o feminismo cultural, visto tratar-se de uma ferramenta teórica muito ampla. Apesar da separação teórica desta abordagem, existem algumas autoras que partilham ideias quer do feminismo radical quer do feminismo cultural.

3. O PAPEL DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS PROCESSOS DE (RE)CONSTRUÇÃO DA PAZ

A maioria das discussões sobre a participação das mulheres ou sobre os papéis e funções que devem desempenhar têm sido analisadas em termos da oposição entre cidadania e eficácia militar. Nestes debates, os valores democráticos da igualdade e não-discriminação são invocados em oposição aos da necessidade e prontidão militares, dois conjuntos de valores considerados incompatíveis, como se a opção por um deles significasse automaticamente a negação do outro. Um discurso maioritariamente oriundo da sociedade civil sobre igualdade de direitos é confrontado com um discurso maioritariamente oriundo no universo militar sobre eficácia militar e segurança nacional. (Carreiras, 2013).

Em 2009, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, afirmou que a inclusão das mulheres nos processos de paz é uma das principais prioridades da ONU, acrescentando que, cada vez mais, se demonstra que a presença de mulheres melhora a qualidade e

implementação dos acordos incluindo em situações de pós-conflito. É neste contexto que as Mulheres começaram a assumir um papel mais influente nos processos de reconstrução da paz. Começa a assumir-se que a intervenção das mulheres na preservação da ordem social, na educação das famílias e sociedades, na promoção de uma cultura de paz nas comunidades e sociedades devastadas por conflitos é determinante e essencial. Na fase de pós-conflito, as mulheres desempenham um papel particularmente importante, tanto durante o processo de paz como também na fase de desarmamento, desmobilização e reintegração. De particular importância aqui é que as fases de pré-conflito e pós-conflito acima de tudo compartilham paralelos marcados. As medidas necessárias são muitas vezes semelhantes, uma vez que a construção da paz e prevenção de conflitos são essenciais antes e depois de um conflito. As mulheres podem desempenhar um papel significativo nas funções de tomada de decisão através da sua plena participação na resolução de conflitos e processos de paz e as mulheres também podem atuar nesta fase como negociadoras e mediadoras para incentivar o diálogo entre as partes (Rehn & Sirleaf, 2009). Atualmente, a Comunidade Internacional acredita que o papel das mulheres nos processos de paz é imprescindível. E de facto assim é. Esta relevância assume-se em várias dimensões.

Num estudo realizado pelas Nações Unidas, em 2006, sobre a questão do género nas forças militares e policiais, em missões de paz, concluiu-se que a participação das mulheres nos processos de paz é necessária por várias razões: as mulheres tendem a entender melhor e a ser mais sensíveis às necessidades da população local feminina, em que estão a decorrer as operações, assim como, as mulheres da comunidade em processo de construção de paz sentem-se mais à vontade para comunicar com outra mulher (do que com um homem); mulheres e meninas que tenham sido vítimas de abusos sexuais, relatam essa situação mais facilmente a outra mulher; as mulheres militares tendem a ser mais convincentes em combate e por razões de segurança, é mais fácil serem mulheres militares a procurar as mulheres locais. Verificou-se também que a presença de mulheres no decorrer destes processos mostra-se igualmente positiva pelo facto de conseguir implementar um melhor ambiente de trabalho, camaradagem e relacionamento nas unidades que possuem elementos femininos, assim como se atinge um maior nível de proficiência na comunicação, observação, patrulha e assistência médica, alcançando-se, por isso, um melhor e mais rápido resultado no sucesso da missão. Ainda através de um outro estudo, *Women 2000: the role of Women in United Nations Peace-keeping*, podemos afirmar que as mulheres são vistas como compassivas, inclinadas a optar pela reconciliação, boas ouvintes e dispostas a aprender e contribuir para um ambiente de

estabilidade e moralidade. O recrutamento de mulheres também é estimulado para a realização de trabalhos considerados eminentemente femininos tais como auxílio a prisões femininas, atividades de assistência às mulheres ex-combatentes durante processos de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) e em patrulhas (Rebelo, 2012).

Outros estudos sugerem também que *peacekeepers* do sexo feminino tornam mais eficiente o combate à violência sexual em conflitos armados, uma vez que a sua presença reduz o comportamento masculino de gangue, que frequentemente leva ao abuso de meninas e mulheres locais, até mesmo pelos próprios soldados da ONU (Costa, Monte & Prazeres, 2009). O Departamento de Operações de Paz da ONU (DPKO) sustenta que “a presença das mulheres torna os soldados do sexo masculino mais reflexivos e responsáveis, e amplia o repertório de habilidades e estilos disponíveis dentro da missão, quase sempre com o efeito de reduzir conflitos e confrontos” (Rebelo, 2012). No entanto e apesar dos estudos importantes que apontam para a sua importância, a participação das mulheres nas forças de *peacekeeping* ainda é muito limitada.

A manutenção da paz sustentável também depende do sucesso dos programas de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) para os antigos combatentes. Devido à identidade guerreira masculina acima discutida e em virtude da ideia de que as mulheres que exercem funções de apoio a combatentes do sexo masculino não têm direito aos benefícios, muitas mulheres não conseguem ter acesso aos pacotes de serviços e ajuda que elas deveriam receber mediante os programas de DDR. Esta negação de acesso não é apenas um problema de desigualdade pois também pode levar ao fracasso do programa de DDR ou à reintegração incompleta.

A maneira mais fácil de apoiar a atividade das mulheres na construção da paz é, muitas vezes, identificada como apoiar as organizações de mulheres. Existem vários tipos diferentes de organizações de mulheres, com sobreposição e mudando agendas que contribuiriam (ou têm o potencial de contribuir) para a construção da paz. Estas organizações tendem a assumir formas diferentes, em países diferentes e em momentos diferentes, que não são necessariamente transferíveis através do tempo e do espaço. No entanto, existem alguns com potenciais e problemas comuns. Algumas organizações de mulheres desenvolveram a capacidade de trabalhar abertamente para proteger e estender os direitos humanos. Outras organizações de mulheres têm estendido o trabalho que assumiram durante o conflito para garantir que o tecido social não entrou em colapso, através de diversas formas de organização

da comunidade e prestações sociais, principalmente em campos de refugiados ou com pessoas deslocadas durante o conflito. Outros concentram-se mais diretamente sobre a necessidade de falar, e agir sobre, o fortalecimento da paz, em nome das mulheres. Finalmente, existem organizações de mulheres que tentam explicitamente desafiar a opressão contra as mulheres e a desigualdade de género em situações de pós-conflito. Desta forma, estas organizações de mulheres têm o potencial para alcançar muitos dos objetivos da construção da paz: aumentar a capacidade das mulheres de participar em processos de políticas públicas e da sociedade civil em geral, aumentar o número de mulheres que se tornaram líderes e representantes, e reforçar os esforços para desafiar culturas masculinas nas instituições e na sociedade mais ampla. No entanto, isso não acontece em larga escala no presente, porque muitas dessas organizações enfrentam grandes dificuldades para sobreviver (Pankhursts, 2000).

Desta forma, as mulheres são necessárias a todos os níveis da perspectiva da promoção da paz, são necessárias não só nas conferências de paz, mas especialmente em posições de poder político. Compete-lhes, assim como aos homens, contribuir para a preservação de conflitos e para a criação de novas ideias, valores e comportamentos na procura de um mundo mais justo. É certo que as mulheres também podem ser tão violentas como os homens, mas não faz sentido elas estarem ausentes das decisões sobre a guerra e sobre a paz, uma vez que são umas das principais vítimas da guerra. A paz que todos querem só se consegue quando os objetivos políticos de uma comunidade se concentram no desenvolvimento humano, ou seja, é necessário criar uma cultura da paz, uma cultura do cuidado do próximo.

CAPITULO II - AS MULHERES E AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

1. ONU

1.1. A RESOLUÇÃO 1325 E OUTRAS RESOLUÇÕES IMPORTANTES

Um dos principais propósitos das Nações Unidas é manter a paz e a segurança internacionais. As operações de paz das Nações Unidas são um instrumento singular e dinâmico, desenvolvido para ajudar os países devastados pelos conflitos a criar as condições para alcançar a paz permanente e duradoura. Estas mesmas operações surgem na década de 1950 como tropas internacionais *ad hoc*, estando a sua existência condicionada à decisão voluntária dos seus Estados-Membros de contribuir com recursos humanos, financeiros e materiais. Em relação aos recursos humanos, as primeiras e “tradicional” atividades de operações de paz foram conduzidas principalmente por homens. As mulheres eram, normalmente, colocadas em unidades auxiliares de saúde e administrativas e correspondiam a aproximadamente 0,1% do pessoal em campo. Na década de 1990, os esforços para aumentar o recrutamento de mulheres cresceu significativamente. Neste período são aprovadas operações mais complexas, ou multidimensionais, planeadas para desempenhar tarefas na área económica, política e social. Esta diversificação de funções gerou oportunidades para aumentar o número de mulheres com o título de soldado da paz, ainda que em menor número comparada com os homens. Esta ideia de igualdade de género fundamenta duas estratégias no âmbito da ONU: primeiro o equilíbrio de género, que se refere à representação equitativa de homens e mulheres em todos os cargos associados às Nações Unidas – aqui a ONU tem como meta alcançar um equilíbrio de 50-50 em todos os postos de trabalho – e a segunda estratégia é a integração de perspetivas de género (*Gender Mainstreaming*), ou seja, a ideia de que os homens e mulheres são diferentes, mas os direitos, responsabilidades e oportunidades devem ser iguais para ambos os sexos (Rebelo, 2012). Com base nestas estratégias, a ONU propõe a inclusão de mulheres nas missões de paz como parte da estratégia para o *Gender Mainstreaming*.

Existem vários acordos internacionais que formam a base para a construção da paz e para a igualdade de género. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) foi aprovada em 1979 pela Assembleia Geral das Nações Unidas e tem sido desde então a base para todas as políticas de igualdade internacionais. Esta Convenção também exige medidas afirmativas para a promoção preferencial de mulheres e as

etapas políticas e jurídicas ativas para a igualdade de género. Ainda podemos referir a Plataforma de Ação de Pequim, criada em 1995 e aprovada na Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher. Em geral, esta Plataforma tinha como objetivo estratégico – num capítulo especial sobre as mulheres e os conflitos armados – estimular a contribuição e promoção de uma cultura de paz e a participação das mulheres na resolução de conflitos, a sua segurança em situações de conflito e de prestações de assistência e de formação de oportunidades para mulheres refugiadas e deslocadas internamente (Rehn & Sirleaf, 2009).

Com base nesses dois documentos, o Conselho de Segurança da ONU, em 2000, adotou a resolução 1325, titulada “Mulheres, Paz e Segurança”. Esta é a primeira resolução do Conselho de Segurança a lidar com o impacto dos conflitos armados sobre as mulheres e meninas, e com o seu papel ativo em todas as fases dos processos de paz, o que contribuiu para elevar a consciência internacional sobre as atrocidades cometidas, ao longo da história, contra as mulheres e meninas. A Resolução 1325 envia uma mensagem forte a todos os governos, organismos da ONU e as partes em conflitos armados que devem ser feitos todos os esforços para proteger os direitos humanos das mulheres em situações relacionadas com o conflito e garantir uma perspectiva de género em todas as atividades relacionadas com a construção da paz e prevenção de conflitos. Esta resolução demonstrou ser um documento inovador, graças à profundidade da mudança na abordagem à paz e à segurança internacional que é necessário para a sua execução. Ao adotar a resolução, o Conselho de Segurança criou uma estrutura de prestação de contas ao mais alto nível de paz e segurança na tomada de decisões na comunidade internacional. Ele comprometeu-se a incluir referências a mulheres e uma perspectiva de género em todas as resoluções do Conselho de Segurança, mandatos das missões da ONU e relatórios (Cabrera-Balleza et al., 2005).

Os pontos principais referidos nesta Resolução são: (1) Proteção e respeito aos direitos humanos das mulheres e meninas; (2) Participação igual das mulheres em todos os esforços para a manutenção e promoção da paz e segurança; (3) A plena participação das mulheres em funções na resolução de conflitos e tomada de decisão em processos de paz; (4) Integração da perspectiva de género em todas as áreas de missões de paz; (5) Proteção especial e provisão para as necessidades das mulheres e meninas em acampamentos de deslocados e refugiados; (6) Provisão para as diferentes necessidades das mulheres ex-soldados; (7) Apoio às iniciativas de paz por mulheres locais; e (8) soldados de paz com formação em direitos humanos das mulheres (Rehn & Sirleaf, 2009).

A Resolução 1325 criou uma base política internacional que sustenta a promoção e defesa da igualdade de género na prevenção, gestão e resolução de conflitos armados e em todas as fases do processo de construção da paz, com aplicação quer em países em conflito armado e em recuperação de um conflito como em países em paz, como por exemplo Portugal. Este documento evidencia o papel da cidadania e da igualdade de género em todas as fases da construção da paz e mostra uma nova visão da mulher, reconhecendo-as não apenas como vítimas que precisam de proteção, mas também como participantes ativas e capazes de participar nestes processos. É neste contexto que são criados os Planos Nacionais de Ação, que são considerados internacionalmente como o instrumento mais eficaz de traduzir os objetivos da Resolução 1325. O Plano Nacional de Ação estabelece cinco objetivos estratégicos que são concretizados em 30 objetivos específicos e respetivas atividades. Os objetivos estratégicos são: (1) Aumentar a participação das mulheres e integrar a dimensão da igualdade de género em todas as fases dos processos de construção da paz, incluindo em todos os níveis de decisão; (2) Garantir a formação das pessoas envolvidas nos processos de construção da paz, tanto sobre igualdade de género como sobre violência de género e ainda sobre outros aspetos relevantes das resoluções de 1325 e 1820; (3) Promover e proteger o respeito pelos direitos humanos das mulheres, raparigas e meninas nas zonas de conflito e pós-conflito; (4) Aprofundar e difundir o conhecimento sobre a temática “Mulheres, Paz e Segurança”, incluindo a formação e sensibilização de entidades decisoras e opinião pública, e (5) Promover a participação da sociedade civil na implementação da Resolução 1325 (Conselho de Segurança das Nações Unidas, 2000). Neste contexto, há já 16 países¹² que implementaram estes planos de ação nacional, havendo ainda alguns que estão em fase de elaboração dos planos.

O ano de 2010 ficou marcado pelo décimo aniversário da Resolução 1325. No entanto, este décimo aniversário da Resolução 1325 não foi um momento de celebrações e de descanso. Em Outubro do mesmo ano deu-se início a uma agenda revigorada para a implementação da Resolução 1325. Além disso, os esforços para incluir a participação das mulheres na construção da paz deveriam ser orientados por uma abordagem mais alargada ao género. Para que a resolução 1325 fosse eficaz não deveria apenas englobar as mulheres, mas também os homens e discutir quais os seus papéis em questões de paz e segurança.

¹² Os 16 países que já implementaram os seus planos nacionais são: Áustria, Bélgica, Chile, Costa do Marfim, Dinamarca, Espanha, Finlândia, Holanda, Islândia, Libéria, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça e Uganda.

Em 2008, o CSNU aprovou a Resolução 1820 sobre “Situações de violência sexual em conflito e pós-conflito” para impedir atos de violência sexual contra civis em zonas de conflito, especificando, mais detalhadamente, alguns pontos já citados na Resolução 1325, e estendendo-se, ainda, sobre outros assuntos. Esta Resolução dá ênfase à prevenção e punição da violência sexual, contribuindo para que a violação e todas as outras formas de violência sexual passassem a ser tratadas como um crime de guerra, crime contra a humanidade ou um ato constitutivo de genocídio (Rehn & Sirleaf, 2009).

Com base nestes dois documentos, em 2009, foram elaboradas e aprovadas mais duas resoluções: a Resolução 1888 sobre a “Proteção das Mulheres e Meninas Contra a Violência Sexual em Conflitos Armados” e a Resolução 1889 sobre a “Proteção das Mulheres e meninas em situações de pós-conflito”. A Resolução 1888 prevê a nomeação de um enviado especial e equipas de peritos para acelerar a implementação da Resolução 1820 e fornecer, com a liderança necessária, a estratégia da ONU. Pretende ainda aumentar o número de mulheres em operações de manutenção da paz, intensificando a formação para a proteção da população contra a violência sexual e garantir a plena responsabilidade por crimes de pessoal. Por último, a Resolução 1889 apela a uma maior representação das mulheres nos processos de mediação e negociações de paz. Na perspectiva do género ativo, exige que todos os relatórios dos países ao Conselho de Segurança contenham informações específicas do género. Pela primeira vez, ele também atribui um papel central para a educação das mulheres na promoção da participação das mulheres na tomada de decisão no pós-conflito (Rehn & Sirleaf, 2009).

Como podemos observar, a ONU criou, e continua a criar meios e instrumentos para proteger os direitos das mulheres e meninas no pós-conflito e ainda para aumentar o número de mulheres que participa nos processos de (re)construção da paz. Mas será que as mulheres participam ativamente nestes processos, sem nenhuma restrição? É o que vamos analisar de seguida.

1.2. ESTATÍSTICAS DO GÉNERO NAS MISSÕES DE APOIO À PAZ

Relativamente aos dados estatísticos referentes às missões de paz lideradas pela ONU, pode concluir-se que, desde 2007 a 2013, o número de soldados tanto de homens como de mulheres tem vindo a aumentar. Os dados fornecidos demonstram a evolução das diferentes missões de apoio à paz, no que diz respeito aos militares e à polícia¹³. Em relação aos militares, analisaram-se os observadores militares, *staff officers*, contingente de tropa e especialistas militares e, quanto à polícia focamos a polícia individual e as unidades policiais formadas. Todos estes cargos são subdivididos em masculino e feminino, para assim, ser possível realizar uma comparação entre os dois géneros.

No geral, verifica-se um aumento do número de participantes destas missões, sofrendo em alguns anos algumas oscilações, mas no geral, verificou-se um aumento. O número em 2007 era de 809.089 soldados e, em 2013, os dados mostram um aumento para 113.6688 soldados. Em relação às missões em que participaram mais soldados, podemos concluir que foram MONUC, que mais tarde passou a ser MONUSCO (República Democrática do Congo), UNIFIL (Líbano), UNMIL (Libéria), MINUSTAH (Haiti) e UNAMID (Darfur). No entanto, as missões que contaram com menos apoios foram BINUB (Burundi), UNAMA (Afeganistão) e UNMIK (Kosovo)¹⁴.

Em relação à presença das mulheres nas diferentes missões, pode verificar-se (ilustração 1) que o número de mulheres tem evoluído bastante ao longo dos anos. Em 2007 contava apenas com um total de 15.391 mulheres e, em 2012 o total de mulheres é 43.745. Ainda assim, de 2012 para 2013 verificou-se uma pequena quebra no número de soldados femininos, contanto com 43.057 mulheres. Quanto ao tipo de missões de paz em que as mulheres participam, os dados ajudam a concluir que as missões em que elas mais participam são UNIFIL, UNMIL, UNAMID e MINUSTAH, sendo apenas missões de *peacekeeping*, e em locais onde se verifica alguma estabilidade. No entanto as missões das quais elas têm sido mais afastadas ao longo dos anos são UNMIK, UNMOGIP (Índia e Paquistão) e UNAMA. Que, como pode verificar-se no Glossário das Missões de Paz da ONU, são locais onde se verifica alguma instabilidade havendo, conseqüentemente, uma tentativa de afastar as mulheres deste tipo de missões, como é o caso de UNAMA, que é uma missão de *peacebuilding*. Ainda assim, existem missões em que elas continuam a ser totalmente afastadas, não havendo nenhuma presença feminina. Em 2007 não havia nenhuma mulher em missões como UNAMA, UNAMI (Irão),

¹³ Ver Anexos VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII

¹⁴ Ver Anexos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e Glossário das Missões de Paz da ONU

BINUB, MINURCAT (República Central Africana e Chade) e UNAMID, em que na sua maioria são missões de *peacebuilding*. No entanto, a situação tem-se alterado e, em 2013, apenas havia uma missão em que se verificava uma total ausência de mulheres (BINUB)¹⁵.

Relativamente à presença das mulheres em missões de paz comparativamente com a presença dos homens, a Ilustração 1 mostra a evolução desde 2007 a 2013, verificando-se a subida de participantes mencionada anteriormente.

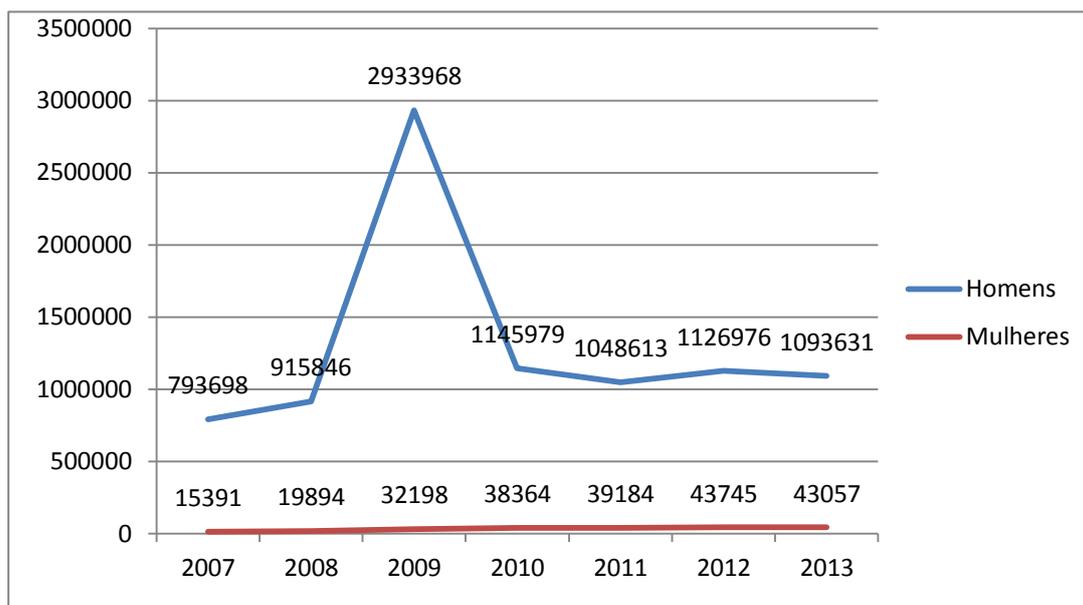


Ilustração 1 - Evolução da presença das mulheres e dos homens nas Missões de Paz da ONU, de 2007 a 2013

Fonte: Elaboração própria a partir de Estatísticas da ONU (Tabela 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 em anexo)

Como pode observar-se na Ilustração 1, verifica-se uma grande diferença entre homens e mulheres no que diz respeito à distribuição do género dentro das missões de paz da ONU. Verificou-se sempre um aumento do número de homens, especialmente em 2009, que aumentou para 2933968 homens nas missões. No entanto, em 2010 os valores desceram para 1145979 homens. Registando, assim valores bastante mais elevados comparativamente com as mulheres. De um modo geral o número de homens aumentou de 793698, em 2007, para 1093631, em 2013. O mesmo não se verificou com as mulheres, que sempre tiveram uma representação muito baixa, comparado com os homens, não se verificando uma oscilação significativa e uma maior estabilidade comparativamente aos valores dos homens. Verificou-se um aumento do número de mulheres nas missões mas, infelizmente, não foi um aumento

¹⁵ Ver Anexos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e Glossário das Missões de Paz da ONU

muito significativo que pudesse competir com os valores dos soldados masculinos. Em 2007, as mulheres

representavam um total de 15391 soldados femininos e, em 2013, conseguiram aumentar a sua representação para 43057 de mulheres envolvidas nas missões.

Desta forma, todos estes valores das Missões de Paz da ONU e, em especial, a Ilustração 1 mostram-nos que, apesar de haver uma maior consciencialização da importância e da necessidade da presença das mulheres nestas missões, essa presença ainda é muito irrelevante comparada com o número de homens nessas mesmas missões. Nesse sentido, é necessário que a ONU tome medidas para incentivar as mulheres a participar, em maior número, nas missões, de qualquer tipo, incluindo missões de *peacebuilding* e que sejam chamadas a participar nestas missões, mostrando que elas também têm o direito e a obrigação de participar ativamente nestas missões.

1.3. EVOLUÇÃO DA PRESENÇA DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS EM ALGUNS PAÍSES DA ONU

O alistamento feminino nas Forças Armadas alemãs existe desde 1975 em atividades na área da saúde e nas bandas de música. Em Janeiro de 2000 foi aberto o acesso para outras atividades e no final desse mesmo ano já havia 4.512 mulheres militares (1,1% do total). Na Bélgica, em 1975 entrou a primeira mulher para as Forças Armadas, mas só em 1981 foi autorizada a generalização da participação feminina. Em 2000, as mulheres militares totalizavam 3.147 (7,4% do total). O primeiro corpo de enfermeiras militares do Canadá foi criado em 1899 e as restrições a determinadas especialidades, à exceção do serviço em submarinos, foram eliminadas na década de 80. Em 2000, as mulheres militares somavam 6.663 (10,8% do total). Em relação à Dinamarca, a participação feminina, ainda que restrita, existe desde 1971. Em 1974 as mulheres puderam entrar nas academias militares e na década de 90 as restrições à participação em missões de combate foram abolidas. Em 2000, as mulheres representavam 5,5% dos efetivos. No caso da Espanha, desde 1988 que não há reservas a postos e funções, incluindo as de combate, no entanto ainda há restrições para o ingresso nas unidades da legião, de paraquedistas, de operações especiais, nos fuzileiros e na tripulação de submarinos. Em 2000, somam 3,4% do total (Vieira, 2001).

Na França, nos anos 40, formaram os primeiros corpos auxiliares femininos, mas só em 1972 foi criado o serviço militar para as mulheres, não obrigatório. Em 2000, 8,5% dos militares eram mulheres, embora ainda existam restrições ao acesso às unidades que participam do combate. No caso da Itália, a participação militar foi diferente da maioria dos países. Somente em setembro de 1999 é que o Parlamento italiano aprovou uma lei sobre

voluntariado feminino. Em 2000, foram abertas apenas 250 vagas para mulheres nas academias militares. Atualmente, em Inglaterra, as mulheres estão integradas nas três Forças (Marinha, Exército e Força Aérea), mas não podem ingressar nas unidades de infantaria, de blindados, de submarinos, de fuzileiros e no regimento da *Royal Air Force*. Representam 7,9% do efetivo total (Vieira, 2001). No caso português, em 2012, existiam 4.339 mulheres nas Forças Armadas Portuguesas, representando 11% do total de militares. Verifica-se, contudo, uma assimetria, do ponto de vista dos níveis de representação, nas três forças: as mulheres constituíam 8% dos militares da Marinha, 12% do Exército e 15% da Força Aérea (Carreiras, 2013).

Finalmente, no caso dos EUA, mais de 40 mil mulheres participaram na guerra do Golfo, ou seja, 7% do total de efetivos em ação. Esta participação levou à eliminação da maioria das barreiras, embora, ainda houvesse barreiras em unidades de infantaria, blindados, artilharia de campo, forças especiais e regimento de infantaria dos Fuzileiros Navais. Em 2000 o posto mais alto ocupado por uma mulher era o de General de Divisão. Em 2012, as mulheres começaram a treinar em conjunto com os homens no *Marine Corps* e, em Janeiro de 2013, foi eliminada a interdição de acesso ao combate. Na prática, tratou-se de ajustar a legislação e regulamentos à realidade, uma vez que as mulheres vinham já servindo na linha da frente, em varias funções, em conflitos como o Iraque ou o Afeganistão. Em dez anos, nas operações realizadas durante estes dois conflitos, foram destacadas mais de 283 mil mulheres militares, mais de 800 foram feridas e mais de 130 morreram (Carreiras, 2013).

Em todos estes casos foi possível ultrapassar os obstáculos que existiam nos planos legais e regulamentares. Embora exista uma diversidade de variáveis que pode explicar a ausência ou baixa percentagem de mulheres nas áreas operacionais e em combate, incluindo a sua própria disponibilidade, boa parte dos obstáculos que persistem ao nível institucional remetem para o plano dos valores culturais sobre a 'natureza' e os papéis sociais de homens e mulheres.

1.4. O FUTURO DAS MULHERES

Há vinte anos atrás, os Estados-Membros da ONU concordaram que “as mulheres têm um papel vital na gestão do meio ambiente e no desenvolvimento. A sua participação plena é, portanto, essencial para se alcançar o desenvolvimento sustentável”. No entanto, vinte anos depois, ainda temos um longo caminho a percorrer para acabar com a discriminação e a violência contra as mulheres e conseguir alcançar direitos, oportunidades e uma participação igualitária para elas. Um novo paradigma de desenvolvimento deve promover igualdade, direitos humanos e ainda a proteção do ambiente.

A ONU Mulheres foi criada em 2010 para desenvolver e acelerar a igualdade de género e a emancipação das mulheres. A missão desta organização é promover a liderança, a participação e as oportunidades económicas das mulheres; eliminar a violência contra mulheres e meninas; aumentar a participação das mulheres na construção da paz; e apoiar orçamentos e planos sensíveis ao género. Em 2012, esta Organização elaborou um relatório intitulado “O Futuro que as mulheres querem”, que destaca a centralidade da igualdade de género e dos direitos e emancipação das mulheres para o desenvolvimento sustentável, e aponta o caminho a seguir, com recomendações para a construção do futuro que as mulheres querem. A nova agenda de desenvolvimento deve valorizar o potencial único, adaptável e inovador das mulheres, bem como suas contribuições concretas, remuneradas ou não, para as suas famílias, sociedades e economias. Nesse sentido, são necessárias medidas mais fortes para reduzir o trabalho de cuidado não remunerado que as mulheres fazem, e dividir esse trabalho de modo mais equitativo entre mulheres, homens e instituições (ONU Mulheres, 2012).

Este documento foca a importância de liderança e compromisso político para uma ação abrangente e urgente, uma vez que as mulheres são parceiras dinâmicas na promoção da coerência, integração e inovação do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a ONU Mulheres incentiva os governos a reafirmar e fortalecer as normas mundiais sobre a igualdade de género e a emancipação das mulheres, ao mesmo tempo que incentivam os governos a acelerar a implementação total dessas normas, fazendo, assim, um chamado à ação para (ONU Mulheres, 2012):

1. Oferecer às mulheres condições de contribuir para e se beneficiar do desenvolvimento sustentável (promover acesso universal a serviços essenciais, garantir representação igual de mulheres e homens na gestão e prestação de serviços, garantir o direito das mulheres a recursos e bens produtivos, garantir que as mulheres participem e beneficiem das oportunidades de educação e emprego em economias sustentáveis, entre outros);
2. Alavancar a atuação e a liderança das mulheres pelo desenvolvimento sustentável (promover igual acesso e plena participação das mulheres nos processos decisórios e de governança nas dimensões económica, social e ambiental, garantir que as mulheres – inclusive as jovens – tenham participação equitativa no desenvolvimento de qualquer marco institucional, mecanismo ou ferramenta de implementação do desenvolvimento sustentável e reconhecer as contribuições das mulheres e suas organizações para a inovação e a transformação, entre outros);

3. Criar um ambiente propício para a igualdade de género no desenvolvimento sustentável (priorizar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres em políticas e estratégias sobre comércio, cooperação para o desenvolvimento, investimento externo direto, transferência de tecnologia e desenvolvimento de capacidades, integrar as perspetivas de género ao planeamento e orçamento nacionais, e aos mecanismos de implementação, monitoramento e avaliação, a fim de alinhar os compromissos relativos à igualdade de género com os objetivos do desenvolvimento sustentável, entre outros);
4. Estabelecer um marco de desenvolvimento que responda às questões de género (reconhecer e integrar plenamente a igualdade de género e os direitos humanos na totalidade do conteúdo de qualquer marco institucional para o desenvolvimento sustentável, elaborar e adotar um objetivo de desenvolvimento sustentável específico sobre a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, e apoiar a integração de metas e indicadores sensíveis a género em todos os demais objetivos, entre outros).

Em suma, a ONU, para além, de aumentar o número de mulheres nas missões de paz, também pretende, através de órgãos, como a ONU Mulher, acelerar o progresso das mulheres no atendimento de suas necessidades em todo o mundo, defendendo a igual participação em todos os aspetos da vida, com foco em cinco áreas prioritárias: aumentar a liderança e a participação das mulheres; eliminar a violência contra as mulheres; emancipar as mulheres em todos os aspetos dos processos de paz e segurança; reforçar a capacidade económica das mulheres; e fazer da igualdade de género um elemento central para o planeamento do desenvolvimento e do orçamento nacional.

2. NATO

2.1. A NATO E AS PERSPETIVAS DE GÉNERO

Em 2010 foi criado o novo Conceito Estratégico da NATO. Este novo Conceito Estratégico da NATO diz, no geral, que a NATO se mantém como uma aliança nuclear, que o princípio da defesa coletiva é o seu principal objetivo e que a organização vai continuar com a política de porta aberta a novos membros. As principais linhas do novo conceito estratégico da NATO são: (1) Confirmar o princípio de defesa coletiva. Esta permanece a primeira e maior responsabilidade da NATO (2) Afirmar o compromisso com a prevenção de crises, a gestão de conflitos e a estabilização pós-conflito, trabalhando mais de perto com a ONU e UE (3) Mostrar

abertura a trabalhar com parceiros em todo o mundo (4) Comprometer-se com o objetivo de criar condições para um mundo livre de armas nucleares, mas ao mesmo tempo a NATO mantém-se como uma aliança nuclear (5) Manter a sua política de porta aberta a futuros membros e (6) Comprometer-se a fazer reformas e a tornar-se mais eficaz e flexível, para que os contribuintes tenham o máximo de segurança pelo dinheiro que investem em Defesa.

As operações lideradas pela NATO podem ser mais eficazes¹⁶ com uma maior participação das mulheres em todos os níveis. As experiências e habilidades dos homens e mulheres são essenciais para o sucesso das operações da NATO. Atualmente, os conflitos, muitas vezes, requerem uma abordagem abrangente em termos de relações públicas, uma melhor e mais extensa consciência situacional, as operações de informações, e um conjunto de informações e produção de inteligência. As mulheres em forças lideradas pela NATO podem ser um trunfo e um facilitador, especialmente em atividades de envolvimento com a população local. As operações lideradas pela NATO irão implantar a capacidade e aptidão para se envolver com toda a população, homens e mulheres, meninas e meninos. Desta forma, é bastante satisfatório ter operações de paz onde há uma força equilibrada de género e equipas de sexo equilibradas.

A NATO tem uma política de igualdade de oportunidades e o compromisso de valorizar todos como um indivíduo. As políticas e práticas para os esforços para o equilíbrio e diversidade de género têm sido integrados na Sede da NATO (HQ) desde 2002. O objetivo é abordar questões como desequilíbrio no sexo, idade e representação nacional no âmbito do Secretariado Internacional (SI) da NATO. Hoje, existem cerca de 1.200 civis, membros da HQ NATO. Outra centena de civis servem no Estado-Maior Internacional (IMS). Todos eles operam no âmbito dos Regulamentos do Pessoal Civil, que prevê que os membros da equipa devem tratar os seus colegas e outros, com os quais entram em contato no exercício das suas funções, com respeito e cortesia em todos os momentos. Não devem discriminá-los com base no sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual (North Atlantic Treaty Organization [NATO], s.d).

Em Dezembro de 2007 o Conselho do Atlântico Norte decidiu desenvolver esforços para construir um quadro comum de conceitos e práticas, comprometendo-se a promover o papel das mulheres nas suas operações e aos vários níveis de decisão. Para além do desenvolvimento de um código de conduta destinado ao pessoal militar destacado em

¹⁶ As mulheres têm diversas características que podem levar a uma maior eficácia das missões, tal como foi estudado no ponto 3, do capítulo I, onde são demonstradas todas as vantagens de ter a presença de mulheres nas missões de paz.

operações e da colocação de dois *gender -advisers* no Quartel-General da ISAF no Afeganistão, foi publicada, em Setembro de 2009, a diretiva Bi-SC 40-1, *Integrating SCR1325 and Gender Perspectives in The NATO Command Structure including measures of protection during armed conflict*, onde se concentra o essencial da política da Aliança nesta matéria. O preexistente *Committe on Women on the NATO Forces* alterou a sua designação para *Committee on Gender Perspectives*, mandatado para apoiar a implementação das várias resoluções, e foi constituído o *Office on Gender Perspectives* junto ao Comité Militar (Carreiras, 2010: 44). Este Comité sobre as Perspetivas de Género da NATO (NCGP) tem como missão auxiliar a liderança da NATO e os países membros sobre questões relacionadas com o género, incluindo a implementação de resoluções relevantes do Conselho de Segurança da ONU. É um órgão consultivo do Comité Militar em políticas relacionadas com o género para as Forças Armadas da Aliança. Este órgão promove a integração do género como uma estratégia para a emancipação das mulheres, bem como as preocupações dos homens e experimenta uma dimensão integrante do projeto, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e operações militares (North Atlantic Treaty Organization [NATO], 2011).

Neste contexto, a perspetiva de género é uma ferramenta utilizada para entender melhor a sociedade como um todo. A fim de alcançar o sucesso da missão e alcançar os efeitos desejados, a NATO deve entender completamente o seu ambiente operacional. A integração de uma perspetiva de género em todos os aspetos das operações da NATO tem contribuído para o aumento da eficácia operacional. Atualmente, e em apoio à Resolução 1325, a perspetiva de género está a ser integrada nas doutrinas da NATO, treinamento e exercícios, bem como no planeamento e condução de operações lideradas pela NATO.

2.2. INTEGRAÇÃO DA RESOLUÇÃO 1325 E PERSPETIVAS DE GÉNERO DENTRO DA ESTRUTURA DE CAMANDO DA NATO

A NATO e os seus parceiros têm tomado medidas para apoiar a implementação da Resolução 1325 do CSNU, que foi adotada em Outubro de 2000. Como já foi referido, a Resolução 1325 reconhece o impacto desproporcional que a guerra e os conflitos têm nas mulheres e crianças, e destaca o fato de que as mulheres têm sido historicamente deixadas de fora dos processos de paz e dos esforços de estabilização, exigindo a participação plena e igualitária da mulher em todos os níveis em questões que vão desde a prevenção de conflitos à reconstrução pós-conflito, à paz e à segurança. É neste contexto, e tendo como objetivo a implementação da Resolução 1325 e outras resoluções, foi criada a diretiva Bi-SC 40-1.

A perspectiva de género é uma ferramenta para aumentar a eficiência operacional. Ao identificar uma população muitas vezes esquecida, reconhecendo as suas necessidades específicas, o ambiente operacional é influenciado de forma positiva. A NATO, portanto, adotou uma política de integração de género, a integração da perspectiva de género e proteção mais adequada de mulheres, meninas e meninos durante o conflito armado. Como tal, esta diretiva Bi-SC prevê uma estratégia para o reconhecimento da necessidade de proteger toda a sociedade, mas destaca principalmente as preocupações específicas de segurança, riscos e experiências de mulheres, meninas e meninos. Esta estratégia deve ser utilizada no projeto, implementação, monitoramento e avaliação de todas as políticas e programas. Esta diretiva fornece, ainda, orientação para a integração das resoluções, convenções, protocolos e perspectiva de género no planeamento e condução de operações lideradas pela NATO. Estabelece e clarifica o papel do Assessor de Género (GENAD), o Assessor de Género em Campo (GFA) e Ponto Focal do Género (GFP). Além disso, o Conselho do Atlântico Norte (NAC) obriga todos os membros da NATO e países parceiros a comprometerem-se com a Resolução 1325 e resoluções afins, convenções e protocolos, como parte dos objetivos políticos mais amplos da NATO de reforçar a segurança e estabilidade, e ainda condena atos de abuso e exploração sexual de mulheres ou meninas (North Atlantic Treaty Organisation [NATO], 2012). Desta forma, a Resolução 1325 foi o impulso para a presente diretiva.

Os aliados da NATO que trabalham com os seus parceiros no Conselho de Parceria Euro-Atlântica (EAPC) responderam à Resolução 1325, adotando uma política abrangente em 2007. Esta política é verificada a cada dois anos. A última atualização foi a Junho de 2011. Esta verificação tem em conta os quatro pilares da Resolução 1325 – prevenção, proteção, participação, e recuperação – e baseia-se em ambos os recursos internos e externos da NATO para a implementação (North Atlantic Treaty Organisation [NATO], 2013).

A Resolução 1325 e as Resoluções afins estão sendo implementadas em operações e missões dirigidas pela NATO. A Aliança nomeou conselheiros de género nos Comandos estratégico para as operações e para a transformação, assim como no Afeganistão e no Kosovo. Eles aconselham os comandantes sobre a melhor forma de conduzir as operações, tanto para torná-las mais bem-sucedidas e para limitar o seu impacto sobre as mulheres e as crianças. Além disso, a NATO coopera com os países parceiros e com outras organizações internacionais sobre mulheres, paz e segurança. Trabalha com os países parceiros reforçando o diálogo político e a cooperação prática nas áreas de segurança e defesa. Para isso, as nações parceiras são incentivadas a adotar metas específicas relacionadas com a Resolução 1325 e outras Resoluções. As questões das mulheres, paz e segurança também são levantadas

regularmente durante as conversações de pessoal entre a NATO e as Nações Unidas, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e da União Europeia (North Atlantic Treaty Organisation [NATO], 2013).

A NATO já tem feito progressos significativos na implementação das metas articuladas na Resolução 1325 e outras Resoluções relacionadas. A Aliança continuará a avançar na agenda de mulheres, paz e segurança em todos os níveis, nomeadamente através das suas políticas e ações, fazendo maior uso do potencial que as mulheres oferecem nas fileiras políticas e militares, e melhorando a cooperação com os países parceiros e outras organizações internacionais.

2.3. A NATO EM NÚMEROS¹⁷ E O FUTURO DAS MULHERES

Embora o ritmo e características do processo tenham variado entre os diferentes países, no início do século XXI todos os países da NATO já tinham recrutado mulheres, aumentado a sua representação nas fileiras e eliminado muitas das restrições com que inicialmente haviam acolhido a sua presença. No entanto, apesar da tendência para uma progressiva eliminação de normas e práticas discriminatórias e dos esforços no sentido da equalização entre militares de ambos os sexos, persistem ainda diversas restrições ocupacionais e as mulheres continuam maioritariamente excluídas de funções relacionadas com o combate; por outro lado, detêm, em geral, níveis limitados de representação hierárquica e encontram-se afastadas das principais posições de poder no sistema militar; nem sempre são aceites e enfrentam frequentemente reações hostis (Carreiras, 2004). Assim, existe uma grande variabilidade na forma como os países da NATO procederam à integração feminina.

¹⁷ Não foi possível ter acesso detalhado ao número de militares, tanto homens como mulheres, que participam nas diferentes missões, lideradas pela NATO ao longo dos anos.

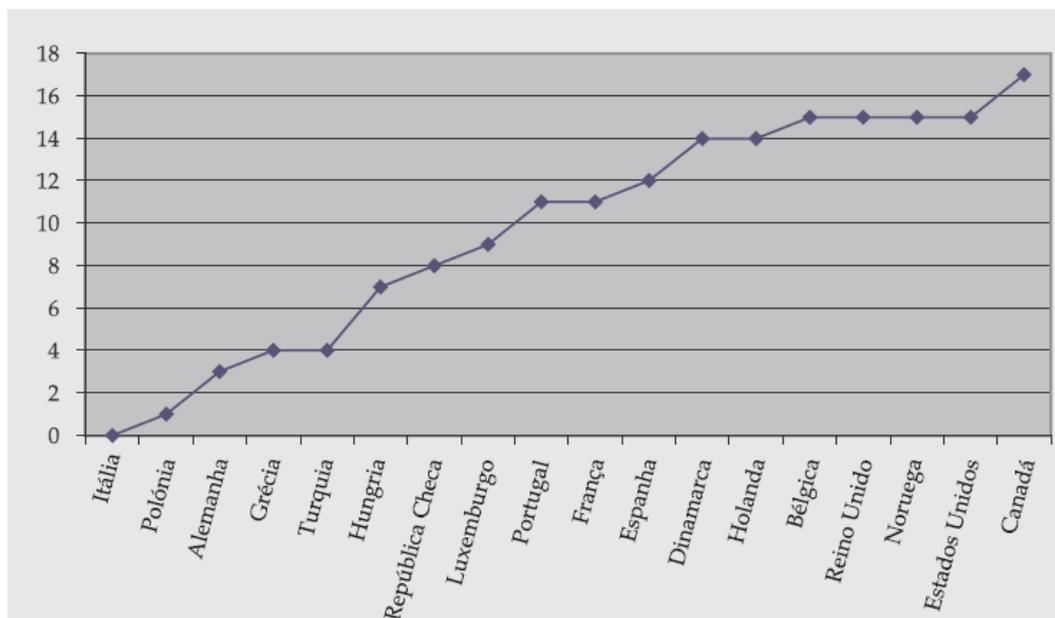


Ilustração 2 - Índice de integração feminina nos países da NATO (2000) (o = menor integração; 19 = maior integração) Fonte: Carreiras, 2004

Os Dados relativos ao ano 2000 mostram que cerca de 286 000 mulheres serviam como voluntárias em 18 países da NATO. Através destes dados é possível identificar-se quatro grupos, dois deles correspondendo a categorias extremas: um primeiro grupo onde a representação feminina é extremamente limitada, constituindo menos de 1% do total da força militar (Luxemburgo, Turquia, Itália e Polónia), um segundo grupo, reunindo os países que detêm uma percentagem ainda limitada, em torno dos 3% a 4% (Alemanha, Grécia, Noruega e República Checa) um terceiro grupo reunindo os países em que a representação feminina assume valores entre 5% e 9%, com Espanha e Portugal na base e Bélgica, Holanda, Reino Unido e França no topo, e finalmente, os casos relativamente especiais dos Estados Unidos e Canadá onde as mulheres constituem mais de 10% do contingente global (Correia, 2004).

Em relação à distribuição ocupacional das mulheres militares revela um padrão conhecido e pouco surpreendente. Os dados disponíveis para 13 nações mostram que mais de dois terços (70,4%) das mulheres militares concentram-se em funções de saúde e em funções de apoio (pessoal, administração, logística), 17,5% em áreas técnicas (engenharia e comunicações) e apenas 7% ocupa posições em especialidades mais operacionais ou nas armas combatentes (artilharia, infantaria, cavalaria). Estas disparidades podem ser justificadas pelo conservadorismo e o carácter discriminatório das políticas seguidas na maioria dos países. Relativamente à representação hierárquica, cerca de metade do total de mulheres militares na

NATO (49.9%) estão concentradas na categoria de praças, 36% são sargentos e 15% pertencem à categoria de oficiais. Ao contrário do que sucede com a representação ocupacional, a distribuição feminina pelas várias categorias hierárquicas é bastante mais equilibrada quando comparada com a da estrutura organizativa: embora em termos absolutos as mulheres encontram-se sub-representadas na categoria de praças, elas encontram-se apenas ligeiramente sub-representadas nas categorias de oficiais e sargentos (Carreiras, 2004).

Atualmente, e como há dez anos atrás, a diversidade entre os países é muito evidente: enquanto alguns integraram mulheres, conferindo-lhes um acesso real (e não apenas formal), outros reservam-lhes lugares meramente simbólicos. Entre casos de extrema sub-representação numérica, segregação do treino e severas restrições funcionais, até casos de ampla representação, padrões de carreira abertos, treino integrado e acesso a papéis de combate, existe uma pluralidade de situações. Ainda assim, hoje, as mulheres constituem um elemento essencial das forças militares de um vasto número de países, aproximando-se, ou chegando mesmo a exceder em vários casos, a fasquia dos 15%. Este valor torna-se importante uma vez que altera o estatuto das minorias nas organizações. Embora, no geral, e bastante mais reduzida do que nas forças nacionais, a percentagem de mulheres em missões internacionais de apoio à paz tem vindo a aumentar lentamente, ainda que com grandes diferenças entre alguns países (Tabela 1).

País	% mulheres FA	% mulheres em operações
Alemanha	8.8	5.2
Bélgica	7.8	3.9
Bulgária	14.1	5.5
Canadá	16	10
Dinamarca	6.4	4.7
Eslovénia	15.4	10.1
Espanha	12.2	10.3
Holanda	9.0	12.0
Itália	13.0	3.3
Lituânia	10.8	5.6
Luxemburgo	4.9	2.8
Polónia	1.9	2.2
Portugal	13.6	7.9
República Checa	13.6	6.2

Tabela 1 - Percentagem de mulheres nas Forças Armadas e em operações (NATO-2010) Fonte: Carreiras, 2013

Apesar dos avanços e conquistas verificadas nos países da NATO, ainda há um longo caminho a percorrer dentro desta Organização, para que se verifique uma maior equidade entre homens e mulheres. Por isso e, pensando no futuro, é importante colocar-se uma questão: qual é a importância das mulheres no novo Conceito Estratégico da NATO? Madeleine Albright^{18 19} afirma que é importante considerar o modo como as várias atividades afetam as mulheres e, por isso mesmo, acredita que o conceito estratégico irá ajudar o papel das mulheres, uma vez que as mulheres saem sempre beneficiadas quando esta organização e outras tornam o mundo mais seguro e quando as mulheres têm a capacidade de funcionar nesse mundo. Desta forma a NATO está ciente da necessidade não só de ter mulheres nas forças armadas mas também facilitar a possibilidade das mulheres ficarem nas forças armadas e de ter mulheres nas operações de manutenção da paz (North Atlantic Treaty Organization [NATO], s.d). A NATO acredita que os setores público, privado e político têm feito grandes progressos na representação das mulheres mas em nenhum dos sectores se encontram muitas mulheres no topo. Muitos partidos políticos estão a enfrentar esse desafio introduzindo quotas, como é o caso da Noruega. Por isso, é importante fazer um esforço para a NATO ter melhores políticas públicas que possam ajudar as mulheres que trabalham. É necessário criar políticas que ajudem as mulheres a serem mães e profissionais.

3. UNIÃO EUROPEIA

3.1. O PAPEL DAS MULHERES NA RECONSTRUÇÃO DOS PAÍSES EM SITUAÇÃO DE PÓS-CONFLITO SEGUNDO A UE

A União Europeia também tem vindo a desenvolver um importante trabalho no que diz respeito à participação das mulheres nos processos de paz. Esta Organização salienta a necessidade de integrar a perspetiva do género na investigação da paz, na prevenção e na resolução de conflitos, nas operações de manutenção da paz, na reabilitação e na reconstrução após os conflitos e a garantir a inclusão da componente do género em programas de campo.

Em 2006 o Parlamento Europeu emitiu uma Resolução sobre a situação das mulheres nos conflitos armados e o seu papel na reconstrução e no processo democrático nos países em

¹⁸ Madeleine Korbil Albright, nasceu em 1937. Foi a 64ª Secretária de Estado dos Estados Unidos, tendo sido a primeira mulher no cargo. Foi nomeada pelo presidente Bill Clinton em 5 de dezembro de 1996 e confirmada por unanimidade pelo Senado dos Estados Unidos por 99-0. Prestou juramento em 23 de Janeiro de 1997. Atualmente é professora na universidade de Georgetown.

¹⁹ Anexo VI

situação pós-conflito onde realçou o papel positivo desempenhado pelas mulheres na resolução de conflitos e afirma que a Comissão e os Estados-Membros devem assegurar a assistência técnica e financeira para apoiar os programas que permitam às mulheres terem uma plena participação na condução das negociações de paz e que lhes confirmam uma total autonomia na sociedade civil. Salienta o papel que as mulheres podem desempenhar nos programas de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR), principalmente quando os alvos são crianças-soldado. Defende ainda que, numa fase pós-conflito, os movimentos femininos pela paz e as organizações de mulheres deveriam ser apoiados pedagogicamente, política e juridicamente, com o objetivo de se alcançar uma sociedade democrática preocupada com os direitos das mulheres e a igualdade de géneros e, neste âmbito, o Parlamento Europeu destacou as diferentes iniciativas internacionais como a da Austrália, na Papuásia-Nova Guiné, e a da Noruega, no Sri Lanka (Parlamento Europeu, 2006).

Este documento também é uma forma de incitar a União Europeia a apoiar medidas com o objetivo de aumentar o número de mulheres presentes em todas as missões da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) e pede aos Estados-Membros da UE que estimulem as candidaturas de mulheres para as missões. Além disso também seria importante a integração das organizações locais de mulheres no processo de paz com o objetivo de aproveitar a contribuição específica que estas podem dar e reconhecer de que forma as mulheres são afetadas pelos conflitos. Além disso, apela a que não sejam esquecidas as mulheres corajosas que optaram por formas de resistência pacíficas e que pagaram, e continuam a pagar tal atitude, com o encarceramento, a residência fixa ou o rapto e, novamente, foca a importância de fomentar uma maior participação e presença das mulheres nos meios de comunicação e em plataformas de opinião pública através das quais as mulheres possam fazer ouvir a sua opinião (Parlamento Europeu 2006). Ao longo do documento, a Resolução 1325 é referida diversas vezes, focando sempre a importância dessa resolução e a necessidade de, efetivamente, reforçar o papel das mulheres na decisão política, na reconstrução de um país e também assegurarem a sua presença política à mesa das negociações.

Em 2012, o Parlamento Europeu emitiu uma nova resolução sobre a situação das mulheres nos conflitos armados, onde reforçava e desenvolvia as ideias referidas na Resolução de 2006. O documento exige um maior apoio da UE para que os processos de paz sejam condicionados pela participação de mulheres nas equipas internacionais que conduzem negociações de paz; apela a que se realizem progressos tendo em vista a inclusão permanente de mulheres dirigentes, de organizações locais de defesa dos direitos das mulheres e/ou de grupos da sociedade civil na mesa de negociações ao longo de todo o processo de paz. Além

disso, incentiva a UE e os Estados-Membros a promoverem ativamente o reforço do número de mulheres implicadas em operações militares e civis de manutenção da paz, nomeadamente em posições dirigentes, e, para o efeito, apela ao seguinte: (1) à realização de campanhas nacionais de promoção da carreira militar e policial como opção viável tanto para as mulheres como para os homens, tendo em vista a dissipação de eventuais estereótipos; (2) à revisão da política de promoções das forças armadas, com o objetivo de examinar se as mulheres foram prejudicadas aquando das promoções não obstante, independentemente do seu género, serem iguais aos seus colegas masculinos; (3) à inclusão, nas forças armadas, de políticas favoráveis às mulheres, nomeadamente a possibilidade de concessão de uma licença de maternidade; e (4) à inclusão de mais mulheres, nomeadamente em operações civis, em posições de alto nível e nas interações com as comunidades locais. A resolução ainda dá ênfase à questão da exploração sexual, afirmando a necessidade de definir um código de conduta para o pessoal da UE envolvido em missões militares e civis que deixe claro que a exploração sexual constitui um comportamento criminoso que não é justificável e exige a estrita aplicação desse código de conduta, nomeadamente aplicando sanções administrativas e penais severas aos casos de violência sexual praticada por pessoal de instituições humanitárias, representantes de instituições internacionais, forças de manutenção da paz e diplomatas (Parlamento Europeu, 2012)

No entanto, apesar das resoluções, apelos e recomendações das diversas instituições internacionais e europeias, as mulheres continuam a não beneficiar da plena participação na prevenção dos conflitos, nas operações e no restabelecimento da paz. Desta forma é importante tomar medidas, criar programas para a introdução de mulheres nestas missões, é importante os Estados-Membros recrutarem mais mulheres para os seus serviços, a fim de construir listas de mulheres habilitadas a exercer cargos relacionados com a paz e segurança. Além disso, e principalmente, é importante promover a introdução da educação para a paz, para o respeito da dignidade da pessoa humana e para a igualdade dos géneros em todos os programas escolares e de formação dos países em conflito para desenvolver um espírito pacífico e de preocupação com os direitos das mulheres.

3.2. A UE E A RESOLUÇÃO 1325

Como já foi referido anteriormente, a União Europeia também tem vindo a desenvolver um trabalho importante no que diz respeito à participação das mulheres nos processos de paz. Durante a Presidência Portuguesa na UE, em 2007, foram aprovadas as conclusões do Conselho sobre Segurança e Desenvolvimento, reforçando o compromisso da UE em construir

um esforço coletivo entre as suas políticas externas e a Resolução 1325 do Conselho de Segurança nas Nações Unidas. No sentido de promover o papel das mulheres na consolidação da paz, o Conselho de UE, em 2008, aprovou o Documento de Abordagem global da implementação da UE das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança, com o objetivo de garantir que as ações externas da UE sejam concebidas de forma a proteger as mulheres contra a violência e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres durante e após os conflitos armados, e em situações de fragilidade (Conselho de Segurança das Nações Unidas, 2000).

Ainda em 2008, foi adotada uma abordagem global da UE para a implementação da Resolução 1325 e 1820, que iria melhorar o intercâmbio entre os vários membros da UE, e com os estados não pertencentes à UE. A UE, nesta abordagem global, assumiu um compromisso em adotar uma abordagem tripartida: (1) Política de diálogo: a integração das mulheres, paz e segurança; (2) Integração de género: principalmente, na gestão de crises e desenvolvimento de estratégias a longo prazo; e (3) Atividades específicas para proteger o apoio e a autonomia das mulheres (Rehn & Sirleaf, 2009).

Em 2010, no décimo aniversário da Resolução 1325, a UE emitiu uma resolução sobre o décimo aniversário da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança. Segundo esta resolução o décimo aniversário da Resolução 1325 deve marcar o início de uma agenda revigorada para a sua implementação, relativamente à qual não podem ser efetuados quaisquer progressos sem uma liderança política ao mais alto nível e maiores recursos. Ao longo da resolução são referidos alguns aspetos que precisam ser melhorados e revistos neste aniversário como a atribuição de recursos financeiros, humanos e organizacionais específicos e significativos com vista à participação das mulheres e à integração das questões de género no domínio da política externa e de segurança; solicita que sejam introduzidas mais mulheres nas missões militares, de polícia, de justiça e do Estado de Direito e em operações de manutenção da paz e incentiva os Estados-Membros da União Europeia a promoverem ativamente a participação das mulheres nas suas relações bilaterais e multilaterais com Estados e organizações exteriores à UE. O documento, ainda, solicita a criação de procedimentos adequados de queixa pública no contexto das missões da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) destinados a facilitar, em particular, a denúncia de violência sexual e de violência com base no género e solicita o reforço imediato da participação das mulheres em todas as iniciativas destinadas a encontrar soluções para conflitos, incluindo a nível da mediação, da negociação e da aplicação de medidas de resolução de conflitos (Parlamento Europeu, 2010).

Como podemos observar existe o desejo em melhorar a situação e a integração das mulheres nos processos de paz, no entanto, muitas das vezes, fica apenas pela teoria, e as mulheres continuam sendo excluídas de todos estes processos.

3.3. A UNIÃO EUROPEIA EM NÚMEROS²⁰ E O FUTURO DAS MULHERES

As desigualdades entre homens e mulheres representam uma violação dos Direitos Fundamentais representando, inclusive um custo à economia e resulta numa subutilização dos talentos. Em contrapartida, a melhoria da igualdade entre os géneros pode trazer benefícios para a economia e para as empresas. Para se atingirem os objetivos da estratégia Europa 2020²¹ importa fazer uma utilização mais ampla e mais eficaz da reserva de talentos das mulheres. A igualdade é um dos cinco valores sobre os quais a União foi fundada. A União deve zelar pela promoção da igualdade entre homens e mulheres na realização de todas as suas ações. É neste sentido que, em 2010, foi criada a Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens: 2010-2015 assente na experiência do Roteiro para a Igualdade entre Homens e Mulheres de 2006. Esta Carta das Mulheres representa o Programa de trabalho da Comissão Europeia sobre igualdade de género para o período 2010 - 2015. É um quadro global que compromete a Comissão a promover a igualdade de género em todas as suas políticas para o seguinte prioridades temáticas (Comissão Europeia, 2010):

1. Igualdade na independência económica;
2. Igualdade na remuneração por trabalho igual e por trabalho de igual valor;
3. Igualdade na tomada de decisão;
4. Promover a dignidade e a integridade, pôr fim à violência de género;
5. Igualdade entre homens e mulheres na ação externa;
6. Questões horizontais (papéis de género, legislação, governação)

²⁰ Não foi possível ter acesso detalhado ao número de militares, tanto homens como mulheres, que participam nas diferentes missões, lideradas pela UE ao longo dos anos.

²¹ A estratégia Europa 2020, lançada em 2010 para os dez anos seguintes, é a estratégia da União Europeia para o crescimento e o emprego. Esta estratégia visa não só a saída da crise, da qual as nossas economias estão a recuperar gradualmente, mas também colmatar as deficiências do nosso modelo de crescimento e criar condições para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. A estratégia Europa 2020 visa criar um crescimento inteligente, mediante o investimento na educação, na investigação e na inovação, sustentável, dando prioridade à transição para uma economia de baixo teor de carbono, e inclusivo, prestando especial atenção à criação de emprego e à redução da pobreza. A estratégia centra-se em cinco objetivos ambiciosos nas áreas do emprego, investigação, educação, redução da pobreza e clima/energia. Para garantir a concretização das metas da estratégia Europa 2020, foi criado um sistema sólido e eficaz de governação económica para coordenar as medidas políticas entre a UE e os governos nacionais.

1. Igualdade na independência económica

Na União Europeia as mulheres ocuparam 9,8 milhões dos 12,5 milhões de novos postos de trabalho entre 2000 e 2009 (Comissão Europeia, 2010). O aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho ajuda a contrabalançar os efeitos da diminuição da população em idade ativa e, assim, a reduzir a pressão sobre as finanças públicas e os sistemas de segurança social, a alargar a base de capital humano e a aumentar a competitividade. Para alcançar os objetivos da estratégia Europa 2020 – uma taxa de emprego de 75 % para as mulheres e os homens – é necessário prestar especial atenção à presença no mercado de trabalho das mulheres mais velhas, mães solteiras, mulheres com deficiência, mulheres migrantes e mulheres de minorias étnicas. A taxa de emprego destes grupos é ainda relativamente baixa e torna-se necessário reduzir as disparidades remanescentes entre homens e mulheres, tanto em termos quantitativos como qualitativos. A percentagem de mulheres empresárias, que não excede os 33 %, fica muito longe do desejável e a maior parte das mulheres ainda não vê o empreendedorismo como uma opção de carreira relevante. As mulheres e os homens continuam a viver a pobreza de modos bastante diferentes. As mulheres estão mais expostas ao risco de pobreza, principalmente as mães solteiras e as mulheres idosas. Neste sentido, a Comissão Europeia definiu como principais ações (Comissão Europeia, 2010):

- Apoiar a promoção da igualdade entre homens e mulheres na execução de todas as componentes e iniciativas emblemáticas da estratégia Europa 2020. Esse apoio traduzir-se-á não só em assistência técnica mas também em apoio financeiro através dos Fundos Estruturais e outros grandes programas de financiamento. No contexto das Orientações para o Emprego a Comissão acompanhará de perto as políticas nacionais adotadas com o objetivo de melhorar a igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho e promover a inclusão social das mulheres;
- Promover o empreendedorismo feminino e o exercício de uma atividade independente pelas mulheres;
- Avaliar as lacunas ainda existentes em termos de direitos a licenças relacionadas com a família, nomeadamente a licença de paternidade e a licença para prestação de cuidados, e examinará as opções possíveis para combater essas lacunas;
- Promover a igualdade entre homens e mulheres em todas as iniciativas em matéria de imigração e integração dos migrantes.

2. Igualdade na remuneração por trabalho igual e por trabalho de igual valor

Apesar de, nos Tratados da União Europeia, estar consagrado o princípio da igualdade de remuneração entre homens e mulheres por trabalho de valor igual, a disparidade salarial entre homens e mulheres atinge ainda 17,8% na UE. Estas disparidades salariais também refletem outras desigualdades no mercado de trabalho que afetam, principalmente, as mulheres, nomeadamente a parte desproporcionada que lhes cabe nas responsabilidades familiares e a dificuldade de conciliar a vida profissional e a privada, podendo originar consequências negativas em termos de remuneração, progressão na carreira, perspetivas de promoção e pensões. Para combater isto, as principais ações a ser desenvolvidas pela Comissão são (Comissão Europeia, 2010):

- Explorar, em colaboração com os parceiros sociais europeus e respeitando a autonomia do diálogo social, as possíveis formas de aumentar a transparência salarial, bem como o impacto na igualdade de remuneração de mecanismos como o trabalho a tempo parcial e os contratos a termo certo;
- Apoiar iniciativas em matéria de igualdade de remuneração no local de trabalho, e a atribuição de prémios, assim como o desenvolvimento de ferramentas para os empregadores destinadas a corrigir disparidades salariais injustificadas entre homens e mulheres;
- Instituir um Dia Europeu da Igualdade Salarial, a comemorar anualmente, com o objetivo de promover uma tomada de consciência para o tempo de trabalho suplementar que as mulheres têm de prestar, em relação aos homens, para ganharem o mesmo;
- Procurar incentivar as mulheres a exercerem profissões não tradicionais, por exemplo nos sectores «verdes» e inovadores.

3. Igualdade na tomada de decisão

Apesar das mulheres constituírem quase metade da força de trabalho e mais de metade dos novos diplomados do ensino superior na UE, na maioria dos Estados-Membros, as mulheres continuam a estar sub-representadas nos processos e nos cargos de decisão. Em cada 10 membros dos conselhos de administração das maiores empresas cotadas da UE apenas um é uma mulher e só 3 % dos presidentes dos conselhos de administração são mulheres. Os estudos revelam que a diversidade de género compensa e que há uma correlação positiva entre a presença de mulheres em postos de liderança e o desempenho empresarial. No sector público de investigação só 19 % dos professores catedráticos nas

universidades da UE são mulheres. O atual desequilíbrio entre homens e mulheres na ciência e na investigação continua a ser um grande obstáculo ao objetivo europeu de aumentar a competitividade e maximizar o potencial de inovação. Neste sentido, a Comissão (Comissão Europeia, 2010):

- Ponderará a adoção de iniciativas específicas para melhorar o equilíbrio entre homens e mulheres na tomada de decisão;
- Acompanhará os progressos no sentido do cumprimento da meta de 25 % de mulheres em cargos de tomada de decisão ao mais alto nível na investigação;
- Acompanhará os progressos na consecução do objetivo de 40 % de membros de um dos sexos nos comités e grupos de peritos criados pela Comissão;
- Apoiará os esforços de promoção de uma maior participação das mulheres nas eleições para o Parlamento Europeu, designadamente como candidatas

4. Promover a dignidade e a integridade, pôr fim à violência de género

Há muitas formas de violência de que as mulheres são vítimas apenas por serem mulheres. Calcula-se que 20 % a 25 % das mulheres na Europa sofreram violência física pelo menos uma vez na sua vida e há estimativas de que meio milhão de mulheres que vivem na Europa foram vítimas de mutilação genital. A Carta das Mulheres prevê a criação de um quadro abrangente e eficaz de medidas políticas destinadas a combater a violência de género, bem como a aplicação, incluindo por meio de legislação penal dentro dos limites das competências da UE, de medidas para erradicar de vez a mutilação genital feminina em toda a Europa. As ações previstas pela Comissão, neste sentido, são (Comissão Europeia, 2010):

- Adotar uma estratégia à escala da UE para combater a violência contra as mulheres utilizando para tal todos os instrumentos adequados, incluindo a legislação penal, nos limites das competências da UE; essa estratégia será apoiada por uma campanha europeia de sensibilização para as questões relativas à violência contra as mulheres;
- Promover formação específica e boas práticas sobre as questões de género no âmbito do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo e recorrendo a financiamento pelo Fundo Europeu para os Refugiados;
- Elaborar um relatório sobre saúde masculina, após o relatório de 2010 sobre a saúde das mulheres.

5. Igualdade entre homens e mulheres na ação externa

A UE tem capacidade para exercer uma influência considerável na promoção da igualdade de género e da emancipação das mulheres em todo o mundo, através de todas as políticas relevantes que desenvolve no âmbito da sua ação externa. Através da Política Europeia de Vizinhança (PEV), a UE apoia os países parceiros nos seus esforços de promoção da igualdade entre homens e mulheres. Além disso, a UE está empenhada na realização e cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e em contribuir para a concretização das normas estabelecidas pela Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, bem como dos objetivos da Plataforma de Ação de Pequim. A UE está igualmente empenhada em assegurar a proteção das mulheres em situações de conflito e pós-conflito e em garantir a plena participação das mulheres nos processos de prevenção dos conflitos, de consolidação da paz e de reconstrução, e promove ativamente a aplicação da sua abordagem global relativa às Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança. Além disso, as questões de género continuarão a ser integradas na ajuda humanitária. Desta forma a Comissão Europeia pretende (Comissão Europeia, 2010):

- Acompanhar e incentivar o cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à União Europeia no domínio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres e prestará assistência aos países dos Balcãs Ocidentais e à Turquia no que respeita à transposição e à aplicação da legislação;
- Aplicar o Plano de Ação da UE sobre igualdade de género e empoderamento das mulheres no âmbito do desenvolvimento (2010-2015);
- Continuar a incentivar os países parceiros PEV a promover a igualdade entre homens e mulheres através de um diálogo político regular e do intercâmbio de experiências, e explorando as possibilidades de assistência ao abrigo do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria;
- Integrar melhor as questões de género na ajuda humanitária da EU.

6. Questões horizontais (papel do género, legislação, governação)

Relativamente aos papéis desempenhados por homens e mulheres, é importante promover uma repartição de papéis não discriminatória em todos os domínios da vida, constituindo um contributo fundamental para a igualdade entre homens e mulheres. No qu

diz respeito à legislação, a UE dispõe, desde há muitos anos, de um conjunto de diplomas legais que proíbem a discriminação de género, tanto no emprego como noutros domínios da vida quotidiana. A simplificação e a modernização em larga escala recentemente levadas a cabo tornaram esta legislação mais acessível, de modo a responder à evolução da sociedade. Ainda assim e, para que o quadro jurídico seja eficaz, é necessário assegurar o acompanhamento, a aplicação e uma avaliação e atualização periódicas, e para garantir que seja adequado aos objetivos previstos importa instaurar um diálogo permanente com as empresas, os parceiros sociais e os organismos de promoção da igualdade, bem como os representantes da sociedade civil (Comissão Europeia, 2010).

Quanto à governação e os instrumentos no domínio da igualdade entre homens e mulheres, para que se obtenham progressos será essencial reforçar a colaboração com as diversas instituições e intervenientes no domínio da igualdade entre homens e mulheres – governos dos Estados-Membros, Parlamento Europeu, organizações dos parceiros sociais, sociedade civil, organismos que promovem a igualdade, organizações internacionais e agências da UE. Assim, a Comissão irá adotar como principais ações (Comissão Europeia, 2010):

- Abordar o papel dos homens no âmbito da igualdade de género e promoverá boas práticas sobre a repartição de papéis entre homens e mulheres no domínio da juventude, da educação, da cultura e do desporto;
- Acompanhar a correta aplicação da legislação da UE em matéria de igualdade de tratamento e examinar em que medida as questões de género são tomadas em conta no âmbito da aplicação das diretivas sobre não-discriminação;
- Apresentar um relatório anual sobre os progressos realizados em matéria de igualdade entre homens e mulheres, especialmente nos domínios abrangidos pela presente estratégia, a que se seguirá um diálogo anual de alto nível sobre a igualdade entre homens e mulheres entre o Parlamento, a Comissão, os Estados-Membros e os principais intervenientes.

Até agora, os relatórios da Comissão Europeia afirmam que continuam a persistir as disparidades de género em matéria de taxas de emprego, salários, horários laborais, cargos de responsabilidade, partilha de tarefas domésticas e de cuidados e riscos de pobreza, sendo que o combate às desigualdades entre homens e mulheres em todas as esferas da sociedade é um desafio a longo prazo, uma vez que implica mudanças comportamentais e estruturais e uma nova definição dos papéis de homens e mulheres.

CAPITULO III – AS MULHERES NA GUINÉ-BISSAU

1. PERFIL DA GUINÉ-BISSAU

A República da Guiné-Bissau é um país da África ocidental e, geograficamente é um dos menores estados da África continental. Faz fronteira a norte com o Senegal, a leste e sul com a Guiné Conacri, enquanto que a costa oeste é banhada pelo Oceano Atlântico. O país tem uma superfície de 36.125 Km², apresenta um relevo plano que culmina apenas a 360 m de altitude, no leste, nas colinas do Boé e tem a particularidade de ser constituído por uma importante parte insular constituída por dezenas de ilhas e ilhéus, das quais menos de 20 são hoje habitadas. É favorecido por uma pluviosidade anual importante apesar da irregularidade das precipitações e por uma vegetação variada dominada por florestas, savanas e os mangais litorais, ainda parques naturais importantes. A Guiné-Bissau possui um grande potencial para se desenvolver e garantir o bem-estar da sua população.



Ilustração 3 - Mapa da Guiné-Bissau

(Wikipedia, s.da)

Administrativamente, a Guiné-Bissau está dividida em oito regiões - Bafatá, Biombo, Bolama, Cacheu, Gabú, Oio, Quínara e Tomabali - que são subdivididas em 36 setores, e um Setor Autónomo, que é Bissau, a capital. As regiões e os setores são dirigidos respetivamente por presidentes que representam o Ministério da Administração Interna.

Demografia:

A população total é estimada em 1.500.000 habitantes, na qual 51,4% são mulheres e 48,6% são homens. A esperança de vida das mulheres é 47 anos e dos homens é 43 anos. A população jovem, com 15/24 anos, representa mais de um quarto (25,9%) dos efetivos totais; os adolescentes com 10/19 anos, 26,0%; e a população em idade escolar, de 6/12 anos, 18,1%. Existe uma discrepância entre o número de pessoas na cidade e no campo: o total de população residente na zona rural é 60,4% e na zona urbana é 39,6%²². De entre a população guineense, mais de metade da população é potencialmente ativa (54,1%) e mais de um terço é ativa ocupada (37,7%). A mulher constitui a maior parte desta população ativa, representando 56,1% desta (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Quadro Sociocultural

Diversos estudos mostram a existência de um sistema social predominantemente patriarcal na Guiné-Bissau. Este sistema patriarcal é reproduzido por mecanismos culturais de valorização e de socialização que justificam a predominância do homem em relação à mulher, assim como a exclusão do primeiro como da segunda de determinado papel social considerado como exclusivo a um ou a outra. Entre estes mecanismos encontram-se globalmente os mitos, os estereótipos, as leis consuetudinárias e os rituais de passagem que levam a determinadas práticas sociais, geralmente em desfavor da mulher (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

A Guiné-Bissau é marcada por uma grande diversidade socioétnica. Esta diversidade revela a existência, a coabitação e a mútua influência de várias etnias. Entre essas etnias estão a *Fula*, *Balanta*, *Mandinga*, *Manjaco*, *Pepel*, *Mancanhe*, *Beafada*, *Bijagós* e *Nalu*²³. Esta diversidade leva a uma complexidade que é reforçada pela presença de três religiões, a muçulmana (45,1%), cristã (22,1%) e a animista (14,9%), e pelo facto desta última se encontrar geralmente presente nas práticas, nos comportamentos e na mentalidade da população que professa uma das duas outras religiões (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Política

A Guiné-Bissau é uma nação jovem, que conduziu uma luta para a independência, dos anos 50 a 70. Um movimento emancipalista guineense começou a ganhar forte expressão na

²² Na zona rural existe 50,4% de mulheres e 49,5% de homens. Na zona urbana existe 52,3% de mulheres e 47,7% de homens.

²³ Fula conta com 28,5% da população guineense; Balanta com 23,5%; Mandinga com 15,5%; Pepel e Manconhe com 20,5%; Beafada com 3,5%; Bijagós com 2,1% e Nalus com 0,9%.

década de 50, sendo fundado em Bissau, em 1956, pelo engenheiro agrônomo Amílcar Cabral e outros companheiros, o PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde). O PAIGC luta em prol da independência nacional dando voz aos sentimentos e anseios populares. Os primeiros anos do partido são caracterizados por uma intensa campanha de propaganda e esclarecimento dos objetivos nacionalistas que pretendiam alcançar, pondo em prática todas as formas de luta legal, acompanhadas de persistentes tentativas de negociação pacífica de libertação do território com as autoridades portuguesas. Durante quatro anos, o PAIGC sustentou a guerra contra os portugueses. A 20 de Janeiro de 1973, o líder nacionalista Amílcar Cabral é assassinado em Conakry por agentes da PIDE infiltrados, numa tentativa de travar o já irreversível processo de libertação nacional que se havia formado. Ao mesmo tempo em que obtinha vitórias militares, o PAIGC juntava apoios diplomáticos na esfera internacional. Um ano antes, em Abril de 1972, conseguira o seu reconhecimento pela Comissão de Descolonização da ONU, como único e legítimo representante do povo da Guiné.

O país conheceu uma luta armada de libertação nacional que durou 11 anos contra os portugueses à qual as mulheres guineenses participaram ativamente. Esta luta custou milhares de vidas humanas. Finalmente, em 1973, Guiné-Bissau conseguiu tornar-se um país independente. Em 1994 foram realizadas as primeiras eleições pluralistas, tendo o general João Bernardo Vieira sido eleito Presidente da República. Após este período, o país entrou num ciclo de crises sucessivas culminando com o conflito político-militar do 7 de junho de 1998, que durou onze meses, tendo custado a vida a milhares de pessoas maioritariamente mulheres e crianças (Governo da Guiné-Bissau, 2010). Após a independência em 1973, foi instalado um Estado republicano, democrático, laico, fundado na unidade e baseado na participação do cidadão na direção dos assuntos públicos, criando na Guiné-Bissau um quadro político favorável à prossecução do processo de promoção da mulher, começado nas zonas libertadas. Podemos comprovar isto no artigo 23 da Constituição da Guiné-Bissau, *“Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica”* (Miranda, 1986: 423).

Nos finais de 1999 e início de 2000 foram realizadas eleições gerais e foram ganhas pelo Kumba Iala e o PRS, derrubados também em 2003. Outras eleições legislativas foram organizadas em 2004 tendo como vencedor o PAIGC. De 2005 a 2009, foram realizadas três eleições, duas presidenciais e uma legislativa, sendo as primeiras ganhas pelo General João

Bernardo Vieira e as legislativas de 2008 ganhas de novo pelo PAIGC. Em consequência do duplo assassinato do Presidente da República João Bernardo Vieira e do Chefe do Estado-maior, General das Forças Armadas, o General Baptista Tagme Na Way, nos dias 1 e 2 de Março 2009, o país foi obrigado a realizar as eleições presidenciais antecipadas das quais Malam Bacai Sanhá foi o vencedor (Governo da Guiné-Bissau, 2010). De 9 de Janeiro de 2012 a 12 de Abril de 2012, o presidente interino foi Raimundo Pereira; de 12 de Abril de 2012 a 11 de Maio de 2012, Mamadu Ture Kuruma foi o presidente do Comando Militar da Guiné-Bissau; de 11 de Maio de 2012 a 22 de Junho de 2014 o presidente do país foi Manuel Serifo Nhamadjo, sendo apenas presidente de transição, uma vez que a 22 de Junho de 2014 iniciou-se os trabalhos do atual presidente: José Mário Vaz.

Hoje, e desde 1991, a Guiné-Bissau é uma República com um sistema multipartidário, representativo e semipresidencial. A opção do multipartidarismo oferece aos cidadãos e cidadãs maiores possibilidades para exercerem e defenderem os seus direitos e de expressarem os seus deveres.

Como é possível observar, ao longo dos anos, tem-se verificado uma instabilidade política e, atualmente coloca-se a questão: será a Guiné-Bissau um Estado falhado? O Embaixador Francisco Henriques da Silva²⁴ (2012) afirma mesmo que, atualmente, se verifica uma verdadeira ausência de Estado. Henriques da Silva (2012) defende que não existem verdadeiras estruturas políticas e administrativas na Guiné-Bissau que permita aos detentores de poder controlar o território, assegurar os serviços públicos básicos e nem equilibrar o domínio político omnipresente do exército. Além disso verifica-se uma total deficiência das Forças Armadas, ou seja, é visível a existência de fações no seio das Forças Armadas guineenses e o poder militar é totalmente autónomo, sendo imperativo uma reforma do Sector da Defesa e Segurança. Consequentemente, não existe, nem pode existir qualquer controlo civil. Esta debilidade sistémica encontra-se na origem das crises políticas permanentes, dos repetidos golpes de Estado, da instabilidade político-social e, hoje em dia, da proliferação de redes criminosas, com ligações ao narcotráfico (Silva, 2012). Após todas estas constatações ainda é possível colocar uma outra pergunta: será a Guiné-Bissau um Estado ou um “não-Estado”?

²⁴ Francisco Manuel Guimarães Henriques da Silva é Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Foi Embaixador em Bissau, em Abidjan, em Nova Deli, na Cidade do México e em Budapeste. Atualmente está reformado.

Formalmente, a Guiné-Bissau pode ser considerada um Estado, com bandeira e hino próprios, com fronteiras reconhecidas internacionalmente, com instituições e sistemas que funcionam – ou não – e com presença na ONU. No entanto, existem dúvidas se será mesmo um Estado, uma vez que deparamo-nos com uma “entidade caótica ingovernável”. Neste sentido, são vários os autores que põem em causa a existência do Estado da Guiné-Bissau. A *International Crisis Group*²⁵, no seu relatório de 2 de julho de 2008, afirma que a Guiné-Bissau necessita de um Estado, admitindo que não existe um Estado na Guiné-Bissau uma vez que deixou de cumprir as suas funções elementares, não conseguindo exercer plenamente a soberania, sendo incapaz de controlar o respetivo território, de garantir os serviços públicos mínimos e de contrabalançar o domínio político do exército, como já foi referido (Silva, 2012).

Ainda assim, e como defende Francisco Henriques da Silva (2012), a Guiné-Bissau pode um dia vir a constituir-se em nação, todavia, encontra-se num estágio ainda muito recente, muito débil, ou, mesmo, incerto, de formação.

Economia

A Guiné-Bissau, após um período de economia estatal centralizada, optou, nos anos 80, para uma economia liberal que introduziu o livre mercado. Mas hoje, o país, ainda que possuindo reais potencialidades para o desenvolvimento, está entre as nações menos desenvolvidas do mundo e um dos 10 países mais pobres do mundo e depende principalmente da agricultura e da pesca, ocupando o 5º lugar entre os países de mais baixo índice de desenvolvimento humano. As reformas empreendidas nos últimos anos têm produzido alguns resultados concretos, particularmente em termos de estabilização macroeconómica e da melhoria da gestão financeira pública. O défice orçamental, que atingiu uma média de 10% do PIB entre 2005 e 2007 foi reduzido para 3,2% em 2008 e 3,0% em 2009, graças a uma maior mobilização de receitas internas e controlo das despesas (incluindo salários dos funcionários públicos, que representam mais de 75% das receitas públicas). Quanto ao défice da balança de pagamentos, que atingiu 5,1% do PIB em 2005, foi excedentário de 1,6% em 2009. Da mesma forma, a inflação, com exceção de um pico de 10,4% em 2008 manteve-se moderada em geral.

²⁵ *International Crisis Group* (ICG) é uma ONG fundada em 1995, voltada à resolução e prevenção de conflitos armados internacionais.

	2005	2006	2007	2008	2009
Taxa de Crescimento do PIB (%)	4,3	1,8	3,2	3,2	3,0
Taxa de Crescimento do PIB/hbt (%)	0,3	-1,1	-0,3	1,3	0,8
Taxa de inflação	3,3	2,2	4,6	10,4	-1,6
Saldo orçamental, incluindo donativos (%PIB)	-11,9	-8,3	-10,9	-3,2	-2,9
Saldo corrente da balança de pagamentos, incluindo transferências (%PIB)	-5,1	-10,2	-9,4	-2,8	1,6
Poupança interna bruta (%PIB)	9,5	-0,3	16,5	8,9	10,0

Tabela 2 - Principais indicadores macroeconómicos.

(Ministério da Economia do Plano e Integração Regional, 2011)

A Guiné-Bissau possui uma economia fortemente dependente do sector primário e marcada por uma fraca capacidade industrial, o sobredimensionamento do sector informal e uma escassez de infraestruturas. O nível de produtividade e de competitividade continua baixo. No total da população a taxa de atividade é de 54,1%, nos quais 56,1% é referente às mulheres e 43,9% é em relação aos homens. A taxa de desemprego no país é de 10,5% (24,6% das mulheres e 75,4% dos homens) (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

O país confronta-se com uma generalização da pobreza, comprovada por indicadores macroeconómicos particularmente preocupantes. O Governo reconhece a fraca probabilidade do país em poder vir a atingir os objetivos do milénio para o desenvolvimento (OMD)²⁶ em 2015.

As Forças de Defesa e Segurança e os Direitos Humanos

Desde a proclamação da independência, em 1973, até hoje, a Guiné-Bissau ainda não conseguiu transformar as suas forças de guerrilha numa corporação militar democrática com capacidade para proteger o Estado, as instituições que dele decorrem e os direitos humanos em geral. Consequentemente, os cidadãos e o Estado encontram-se ambos reféns de uma estrutura armada obsoleta, repressora e violenta representando um grave perigo para a

²⁶ Os Objetivos do Milénio representam uma parceria entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, tendo em vista criar um clima, tanto a nível nacional como mundial, que conduza ao desenvolvimento e à eliminação da pobreza. Até 2015, os 189 Estados Membros das Nações Unidas comprometeram-se a: (1) Erradicar a pobreza extrema e a fome; (2) Alcançar o ensino primário universal; (3) Promover a igualdade de género e a autonomização da mulher; (4) Reduzir a mortalidade de crianças; (5) Melhorar a saúde materna; (6) Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças; (7) Garantir a sustentabilidade ambiental e (8) Criar uma parceria global para o desenvolvimento.

sobrevivência do país enquanto Estado soberano, por comprometer os valores da democracia e do Estado de direito que defenderam fervorosamente ao longo dos anos.

Muito tem contribuído para a deficiência deste sistema de segurança e defesa. Nos últimos 15 anos, o uso ilegal da força pelas forças armadas resultou em várias perdas de vidas humanas, destruição maciça de património do Estado e dos cidadãos, atentados contra o Estado de direito e violações chocantes dos direitos humanos. Contudo, os responsáveis destes e outros atos continuam impunes. As repetidas interferências das Forças de Defesa e de Segurança na definição do rumo político do país têm contribuído para a instabilidade política e o agravamento do clima de segurança, constituindo assim um verdadeiro obstáculo ao fortalecimento do Estado de Direito e à consolidação da paz. Esta situação é o resultado da forte cumplicidade que sempre existiu entre a classe política e as forças armadas na condução do país após a independência. Não tendo sofrido as mudanças necessárias para se transformarem em forças armadas republicanas e se adaptarem aos novos desafios do desenvolvimento económico e social, as Forças de Segurança e Defesa, continuam ligadas à esfera política. A isto ainda podemos acrescentar as fraquezas estruturais que se foram acumulando ao longo dos últimos anos, um fraco nível de formação, um deficiente quadro legal e regulamentar que rege o funcionamento das forças armadas, e uma forte resistência às mudanças, à inovação e à aplicação do regime jurídico vigente (Liga Guineense dos Direitos Humanos, 2013) (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Em relação aos Direitos Humanos, a Guiné-Bissau ainda não ratificou vários instrumentos e convenções do sistema internacional de promoção e proteção dos direitos humanos, nomeadamente a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes e a Convenção para a Proteção das Pessoas com Deficiência, cuja convenção representa 13,5% da população guineense. Apesar dos esforços empreendidos pelo Governo em matéria dos direitos humanos, a fragilidade dos sistemas judicial e de segurança favorecem algumas práticas socioculturais terríveis, em particular, a violência baseada no género e a mutilação genital feminina, que afetou 44,5% das mulheres com idades compreendidas entre os 15 e 49 anos (Ministério da Economia do Plano e Integração Regional, 2011).

Nos últimos anos foram criadas estruturas e mecanismos de coordenação e foi encorajada a promoção e proteção dos direitos humanos com o apoio das organizações internacionais, entre os quais, o Instituto da Mulher e Criança, a Comissão Nacional de Direitos Humanos, a Comissão Nacional para o abandono de Práticas Nefastas, entre outros. A Guiné-Bissau

apresentou relatórios periódicos exigidos pelas instâncias internacionais e começou a implementar a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e a Convenção sobre os Direitos da Criança, em Maio de 2010. O governo submeteu, ainda, um primeiro relatório sobre direitos humanos ao Conselho da Organização das Nações Unidas (Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, 2011).

Neste sentido, construir a paz e garantir a segurança dos direitos humanos revelam-se prioridades para os próximos 5 anos na Guiné-Bissau. Segundo o Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza II (DENARP II) o reforço do Estado de direito e das instituições republicanas são, entre outras, as prioridades e o principal desafio é o de promover a consolidação da paz e estabilidade e criar as bases para o desenvolvimento sustentável e bem-estar para todos.

2. MULHERES NA SOCIEDADE GUINEENSE

2.1. PARTICIPAÇÃO NA VIDA SOCIAL

“Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica.” (Artº 23º. Constituição da República da Guiné-Bissau)

As disparidades existentes entre homens e mulheres, a ausência de oportunidades e existência de discriminações, que se verificam na Guiné-Bissau, são resultados da situação social diferenciada do homem e da mulher tal como configurado pelo sistema social dominante. O quadro de organização social dominante neste país é caracterizado pela restrição do papel da mulher à esfera doméstica e por outro lado a alargar o papel do homem à esfera comunitária e pública e a posicioná-lo num papel de orientação e de comando. Neste sentido, à mulher são atribuídas qualidades de paciência e obediência e são-lhes confiadas as responsabilidades das atividades domésticas, da educação das crianças e da socialização das raparigas. Em contrapartida, aos homens são atribuídas qualidades de autoridade, de responsabilidade e de força física, justificando que lhe sejam reservados trabalhos que necessitam de capacidade de gestão, de conceção e de decisão, garantindo que a sua autoridade possa exercer-se sobre todos os membros da família, e expressar-se na comunidade, dando-lhe o poder de decidir sobre escolhas, prioridades e relações familiares.

Verifica-se hoje que a evolução social, fruto do contexto de pobreza e de instabilidade político-institucional, tem contribuído para um aumento do trabalho e das responsabilidades

da mulher sem que tenha havido uma partilha do poder de decisão com o homem, seja a nível da família, a nível comunitário ou ainda no mercado de trabalho, descrevendo uma evolução social que penaliza a mulher, e reforçando assim a sua sobrecarga de trabalho. No seio do agregado familiar, qualquer que seja o meio, o papel e as responsabilidades das mulheres têm aumentado ao nível produtivo, sem que tenha havido uma diminuição das obrigações domésticas. A escassez dos serviços e das infraestruturas sociais, a emigração ou o abandono do lar pelo homem, ou ainda a viuvez da mulher são os principais fatores que podem explicar esta projeção da mulher no papel e nas responsabilidades do homem. Desta forma, a mulher acaba por ser obrigada a garantir o sustento da família, sem real contrapartida em termos de acesso aos bens de produção e da gestão destes, mas contribuindo cada vez mais no rendimento familiar. Para isso, recorre geralmente ao trabalho informal, de baixo rendimentos, enquanto agricultora, vendedeira e/ou trabalhadora doméstica (Instituto da Mulher e da Criança, 2011). Na Guiné-Bissau, o número de pessoas que vivem num agregado familiar dirigido por uma mulher é estimado a 163.918 para um total de 1.181.641, representando 13,9%. A pobreza é mais frequente nos agregados familiares cujos chefes são homens: 66,1% dos indivíduos que pertencem a agregados familiares dirigidos por homens são pobres contra 56,1% daqueles que vivem em agregados familiares dirigidos por mulheres. Seja qual for o meio, as pessoas tendo as mulheres como chefes de agregados familiares são relativamente menos pobres do que aquelas dirigidas por homens (Sylla, 2002).

Relativamente ao mercado local e nacional de trabalho, também se verifica, que o aumento das responsabilidades da mulher no seio da família, têm-na levado ao mercado de trabalho, limitando-a ao sector informal e aos escalões inferiores das categorias socioprofissionais. Pois, ela continua a não beneficiar das mesmas oportunidades de acesso aos bens de produção e aos postos de decisão, o que não só limita a sua capacidade produtiva, como torna mais difícil a rentabilização dos seus esforços e a capitalização dos seus investimentos financeiros. Neste contexto, a persistência e a intensificação das desigualdades estruturais de género constatadas hoje na Guiné-Bissau mostram que o aumento das responsabilidades da mulher não conduz por si só nem ao equilíbrio das relações entre o homem e a mulher, nem a uma mais-valia em prol do processo de desenvolvimento.

Emprego e Desemprego

Atualmente na Guiné-Bissau, a grande maioria dos ativos ocupados trabalham sem remuneração, no quadro das atividades familiares ou por conta própria. Apenas 11,4% da população ativa ocupada é assalariada, empregada principalmente na administração pública.

O grupo dos assalariados é constituído essencialmente pelos homens (73,5%), empregados na administração do Estado, no sector público, no sector privado, nas empresas familiares e individuais. No entanto, os efetivos assalariados representam ainda na Guiné-Bissau apenas 11,4% do total da população masculina ocupada e de 4,5% da feminina. Em termos de categorias socioprofissionais, a mulher não representa nem um terço das categorias dos dirigentes e quadros superiores (17,7%), dos especialistas das profissões intelectuais e científicas (26,2%), e dos técnicos e profissionais de nível médio (21,0%) (Instituto da Mulher e da Criança, 2011). Neste sentido existe um acesso diferencial do homem e da mulher aos sectores fornecedores de emprego. Os sectores público e privado são característicos dos homens, enquanto que o sector informal é entregue à mulher. O homem constitui a maioria dos empregados nos sectores público e privado, representando 69,1% dos efetivos. Na administração pública e nos órgãos de soberania encontram-se 29 mulheres para 100 homens e apenas 27 nas empresas públicas. A presença da mulher é ainda mais limitada nas empresas privadas, representando apenas 17,4% dos efetivos totais, que corresponde a 2 mulheres para 100 homens. Por sua vez, no sector informal, a mulher desenvolve atividades por conta própria e/ou no quadro familiar e representa, atualmente, 51,6% dos seus efetivos. Neste sector os efetivos femininos constituem 52,3% do total da população ocupada feminina e agrupam 62,2% das mulheres. As características de género do emprego e da contribuição económica são em parte consequências do trabalho doméstico que ocupa, quotidianamente e durante muitas horas a grande maioria das mulheres (83,7% da população total doméstica). (Instituto da Mulher e da Criança, 2011). Assim e mesmo representando uma importante fonte de receitas para o Estado, as mulheres pesam muito menos do que o homem sobre a massa salarial da administração pública e do sector privado.

Relativamente ao desemprego, representa na Guiné-Bissau, 10,5% da população ativa, atingindo mais o homem (75,4%) e com maior incidência no meio urbano (56,1%), entre os jovens com 15 a 34 anos (51,9%) e entre as pessoas alfabetizadas (44,2%). Representa para o homem 18,3% e para as mulheres 4,6%, respetivamente das suas populações ativas totais (Instituto da Mulher e da Criança, 2011). A situação específica do desemprego entre as

mulheres pode ser justificada pela menor escolarização, pela maior facilidade em aceitar empregos não correspondentes ao seu nível e pela discriminação que continua a sofrer para o acesso aos postos de nível médio e superior.

Alfabetização

Na Guiné-Bissau, a alfabetização representa 54,2% da população com 6 anos e mais, e apresenta-se como sendo essencialmente urbana e masculina, isto é, em cada 100 alfabetizados, 58 residem no meio urbano e 57 são homens. Assim uma grande proporção da população guineense é analfabeta, representando 47,8% da população adulta com 15 e mais anos, sendo quase duas vezes mais elevado para a mulher (62%), do que para o homem (32,5%) (Instituto da Mulher e da Criança, 2011). Em 2015, espera-se reduzir a taxa de analfabetismo para 21%.

Educação e Formação

Não muito diferente do que acontece nas outras áreas, as disparidades verificadas na educação entre homens e mulheres também é bastante elevada. Estas disparidades, menores nos centros urbanos, tendem em crescer à medida que se sobe na escala educativa. A nível do ensino básico, a disparidade de género revela-se nas taxas líquida e bruta de escolarização²⁷: é respetivamente de 61,7% e 115,3% para as raparigas e de 61,8% e 118,0% para os rapazes. Estas diferenças podem ser vistas em três níveis, nomeadamente no momento da primeira inscrição, nas repetências e na manutenção no sistema, marcado por grandes perdas. Das raparigas com 7 anos inscritas (45,8%) na 1ª classe apenas 76,9% atingem a 6ª classe, e entre estas só 83% transitam para o secundário (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

A taxa líquida de frequência nas Escolas Secundárias representa 19,9% das raparigas e 27,3% dos rapazes. Esta disparidade aumenta com a idade dos alunos, devido ao maior abandono por parte das raparigas à medida que crescem, sendo de 16,8% para as que têm 17 anos. As causas para este abandono escolar das raparigas e dos rapazes são diferentes demonstrando ainda mais as desigualdades de género. O abandono pela rapariga pode ser justificado principalmente pela gravidez (17,0%) e pelo casamento (17,2%), e o do rapaz à necessidade de trabalhar (38,6%) e ao desinteresse (19,1%). Outras das causas são o nível de

²⁷ A taxa de escolarização líquida indica a percentagem da população em determinada faixa etária que se encontra matriculada no nível de ensino adequado à sua idade. A taxa de escolarização bruta permite que se compare o total da matrícula num dado nível de ensino com a população na faixa etária adequada a esse nível.

rendimentos da família, a distância para se chegar ao estabelecimento escolar e a residência no meio rural (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

No que diz respeito ao Ensino técnico profissional, médio e superior, o último censo da população revela uma importante disparidade entre as populações feminina e masculina que possuem um diploma nos diferentes níveis: a mulher representa apenas 27,3% da população que possui um diploma profissional, médio ou superior, e continua a formar-se principalmente na área do secretariado e do trabalho administrativo, da enfermagem e do ensino, onde constitui respetivamente 72,7%, 66,0% e 30,4%, do total dos efetivos (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Desta forma, em relação à educação e ao ensino, os principais desafios a enfrentar são: (1) a melhoria do rendimento do sistema educativo, que permite a redução de reprovações e abandonos escolares sobretudo das raparigas; (2) o aumento da taxa de escolarização particularmente no meio rural e (3) a melhoria da paridade com vista a reduzir as desigualdades atuais, sobretudo a nível secundário e superior.

Situação Sanitária

No sector da saúde, os indicadores mostram haver uma situação preocupante que afeta particularmente a mulher e a criança.

Durante a sua vida fértil a mulher corre importantes riscos. Calcula-se hoje que, na Guiné-Bissau, em 100.000 nados vivos, são 800 mulheres que morrem, sendo a mortalidade materna a maior causa de mortalidade da mulher e conta entre os mais elevados da África. Três quartos destes óbitos ocorrem durante o parto e os vários fatores que explicam esta mortalidade estão intrinsecamente ligados ao estatuto da mulher na sociedade guineense. A alta fecundidade induzida principalmente pela gravidez precoce ataca ainda o país, caracterizada por gestações múltiplas, precoces, tardias e com pouco espaçamento. O índice sintético de fecundidade a nível nacional continua elevado, (5,0 filhos/mulher), sendo quase duas vezes mais elevado no meio rural (6,4) que urbano (3,5). A gravidez precoce, que afeta 30% das adolescentes entre 15 e 19 anos, é na grande maioria originado por um casamento precoce: cerca de 20% destas adolescentes já se encontram casadas ou em união de facto e entre as mulheres que têm entre 20 e 49 anos, um terço casou-se antes dos 18 anos. Relativamente à gravidez tardia, o inquérito sobre a pobreza revela cerca 2,8% das mulheres entre 40 e 49 anos. A baixa taxa de prevalência contraceptiva constitui a principal consequência da gravidez tal como se caracteriza

na Guiné-Bissau: Cerca de 86% das mulheres que mantêm uma vida conjugal regular e que estão em idade fértil (15-49 anos) não utilizam nenhum método contraceptivo, sendo mais de 90% no meio rural (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

A epidemia do VIH-SIDA apresenta uma feminização que, como nos outros países africanos, afeta particularmente três grupos sociais de mulheres: as jovens de 15 a 24 anos, as grávidas e as prostitutas. A prevalência hoje do VIH-SIDA é a nível nacional de 3,6% e entre os jovens de 15 a 24 anos, de 3,2%, sendo muito mais elevada entre as mulheres (5%) que entre os homens (1,5%). Entre as mulheres grávidas em idade fértil, estima-se que 6,45% estão infectadas. O grupo social constituído pelas profissionais do sexo conta 39,6% de mulheres infectas (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Verifica-se assim uma maior fragilidade devido às práticas socioculturais, uma vez que não é permitido à mulher escolher o conjugue, decidir o momento de ter um filho e o número de filhos que deseja, utilizar método contraceptivo sem a autorização do marido ou o direito de usufruir de uma vida sexual satisfatória.

O acesso aos serviços básicos de saúde é difícil na Guiné-Bissau para todas as classes sociais da população, independentemente do género. No entanto, a deficiente qualidade da oferta penaliza mais fortemente a mulher, cultural e economicamente mais limitada em relação ao acesso e ao controlo dos serviços de saúde. A escassez, antiguidade e degradação das infraestruturas; a falta quase generalizada de medicamentos, de materiais e de equipamento, a falta de pessoal, em número, qualificação, e motivação mostram as evidentes disparidades na repartição espacial dos serviços. São condicionalismos que lesam particularmente a mulher: por ser ela a cuidar da família e a deparar-se mais vezes com as dificuldades nas estruturas de saúde; por ser menos informada, menos instruída, e mais pobre e se encontrar muitas vezes confrontada a um acolhimento apressado e nem sempre eficaz; e por deparar-se com exigências de pagamento, que muitas das vezes, encontram dificuldades em pagar, por não gerir os rendimentos do agregado familiar nem decidir sobre a sua utilização. Assim e, atualmente, as mulheres são obrigadas, cada vez mais, a recorrer à medicina tradicional que vêm mergulhando totalmente a mulher no contexto sociocultural e nas práticas que lhe são prejudiciais.

Proteção Social

Na Guiné-Bissau a proteção social, na sua vertente de segurança social é praticamente inexistente. Ela apenas responde à necessidade de 2% da população.

A proteção social formal dispensada diz respeito essencialmente aos assalariados. Garantida pelo Estado, é extremamente limitada, beneficiando os funcionários da administração pública, antigos combatentes reformados e empregados de algumas instituições privadas. Uma vez que o número de homens nestas instituições é maior, a proteção social formal é assim praticamente masculina. Não existe proteção social nem para as viúvas nem para as divorciadas. Em caso de violência, a mulher não tem nenhum recurso para se defender do autor desta. Muitas mulheres ainda morrem por não ter acesso monetário aos serviços de saúde de qualidade. Muitas crianças órfãs são abandonadas e as crianças deficientes não têm nenhum auxílio formal sistemático.

Ainda assim, existe uma solidariedade intra-comunidade, que funciona em todo o país e permite à população gozar de uma certa proteção social, sob uma forma tradicional e moderna. Na sua forma tradicional trata-se de uma proteção informal, exercida sobretudo como assistência social, caracterizada por uma ajuda pontual ao agregado familiar em caso de desastre, catástrofe natural ou evento familiar. A ajuda mais moderna tem sido feita sob a forma de poupanças rotativas, em grande parte impulsionadas pelas mulheres, permitindo geralmente às mulheres desenvolver ou manter pequenas atividades económicas como as vendedeiras e as horticultoras (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Assim, os principais problemas do sector da saúde são a falta de formação de pessoal médico e paramédico, o nível insuficiente de investimentos para certas regiões do país, e a fraca acessibilidade geográfica e financeira das populações aos serviços de saúde nomeadamente das mulheres grávidas e adolescentes.

Evolução dos níveis de vida da população em número para o caso da Guiné-Bissau

Além de analisarmos as condições de vida da população guineense atualmente é, também, importante analisar a evolução dessas mesmas condições ao longo dos anos. A Tabela 3 mostra a evolução, de 2005 a 2010, dos níveis de vida da população guineense, fazendo uma análise mais detalhada entre os géneros. Tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento estatístico, a disponibilidade da informação não é, infelizmente, uniforme

Tabela 3 - Evolução dos níveis de vida da população guineense

(Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, 2012)

	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
População Residente (10³hab.)²⁸	677,5	690,2	691,4	704,1	705,7	718,5	720,4	733,4	735,5	748,6	751,0	764,3
Taxa de Natalidade (‰)	39,3		40,9		39,3		39,3		39,3		X	
Taxa de Mortalidade (‰)	17,5		17,3		17,5		17,5		17,5		X	
Índice Sintético de Fecundidade (nº de filhos por mulher)	5,3		6,8		5,3		5,3		5,3		X	
Taxa de Crescimento Natural (%)	2,10		2,10		2,10		2,10		2,10		X	
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	118,7		138,0		118,7		118,7		118,7		X	
Esperança de Vida à Nascimento (anos)	45,3	48,2	45,3	46,2	45,3	48,2	45,3	48,2	45,3	48,2	X	X
População com acesso à Água melhorada (%)	X		59,8		X		61,0		X		66,0	
População com acesso ao Saneamento Básico (%)	X		X		X		21,0		X		18,0	
Taxa de Analfabetismo (%)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	31,8	59,4
Prevalência do HIV em adultos entre 15-49 anos (%)	2,4		2,4		2,5		2,5		2,5		X	
Emissões de CO2 (toneladas métricas per capita)	0,18		0,18		0,19		0,18		X		X	
Varição Média dos	3,2		0,7		4,6		10,4		-1,6		1,1	

²⁸ Os valores previstos para 2015 são: os homens com 836,1 hab³. e as mulheres com 851,6 hab³. Os valores previstos para 2020 são: os homens com 926,9 hab³. e as mulheres com 1024,0 hab³.

Preços do Consumidos (%)						
Produção, Comercialização e Consumo de Energia (10³tep)	X	X	6,0	5,9	X	X
Linhas de Telefone Fixo	9614	6784	4574	4647	4844	5000
Assinaturas de Telemóvel	98825	157330	296223	500156	560345	594100

Como é possível observar na Tabela, em alguns níveis de desenvolvimento, não foi possível obter dados para todos os anos, principalmente nos anos mais recentes. Ainda assim, podemos concluir que, ao longo dos anos, não se tem verificado uma maior grande evolução dos níveis de vida da população guineense, mantendo-se valores semelhantes ao longo dos anos – taxa de mortalidade, taxa de natalidade, esperança de vida, entre outros. Com esta tabela podemos concluir dois aspetos diferenciados. O primeiro é que a falta de informação disponibilizada por parte do país tem-se agravado, uma vez que, na maior parte dos casos a partir de 2009 já não existem dados. A segunda conclusão a que chegamos é que nada está a ser feito para melhorar os níveis de vida da população guineense, uma vez que os valores se encontram iguais ao longo dos anos ou ainda piores.

2.2. PARTICIPAÇÃO ECONÓMICA

“Em todas as regiões as informações incidiram sobre a importância da contribuição das mulheres e raparigas na economia das famílias. A mesma contribuição se verifica tanto na esfera da produção agrícola como no comércio informal.” (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Atualmente, vive-se uma situação de pobreza generalizada na Guiné-Bissau, penalizando particularmente as populações rurais e as mulheres. Em 2010, verificou-se uma pobreza absoluta de 69,3%. No entanto, a mulher sofre mais do que o homem da pobreza monetária. Representando mais da metade da população e 22,5% dos agregados familiares, a mulher constitui, atualmente, 51,5% dos pobres na Guiné-Bissau. A pobreza não monetária também atinge particularmente a mulher, que está inerente às precárias condições de habitação e ao difícil acesso às infraestruturas e serviços sociais de base e como a sobrecarga da mulher é mais pesada é-lhe mais difícil conseguir ajuda externa remunerada. Neste sentido, os agregados familiares guineenses vivem na sua maioria em habitações precárias (89,1% dos

alojamentos), ilumina-se com velas (80,0%), cozinha com lenha ou carvão (95,6%), abastece-se em água fora da casa (90,9%) e utiliza latrinas em condições precárias (65,4%) (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Na Guiné-Bissau o nível de produtividade e de competitividade continua baixo, penalizando particularmente a mulher cujo potencial económico é limitado pela cultura que considera ainda que o acesso, a gestão e o controlo dos fatores de produção são do domínio do homem. Ainda assim, os dados mostram que as mulheres guineenses, em todas as regiões do país, são mais ativas do que os homens, tanto como ativa potencial com 15 anos ou mais (56,1%), como ativa ocupada (59,8%), sendo muito mais numerosa no meio rural (62%). Esta situação é justificada pelo facto de as mulheres começarem a trabalhar por volta dos 6 anos, sendo obrigadas a deixar a escola (Instituto da Mulher e da Criança, 2011). Neste sentido as mulheres deram uma contribuição importante para o crescimento económico, através do desenvolvimento da produção agrícola, incluindo fileiras do arroz, castanha de caju e horticultura, pecuária e pesca; do desenvolvimento do sector informal²⁹, tanto no meio urbano como rural, especialmente no comércio e através do trabalho doméstico.

O sistema patriarcal da cultura vigente na Guiné-Bissau mostra a existência de desigualdades no sector económico, tanto moderno como tradicional, desfavorecendo sempre a mulher. O sector primário representa 72,4% da população ativa. A mulher guineense representa, hoje, 50,8% da população ocupada no sector, sendo 77,1% do total dos seus efetivos ocupados. Ela constitui dos efetivos ativos ocupados mais de cerca de metade na agricultura (50,4%), quase metade na pecuária (49,1%), e mais de três quartos na pesca (79,8%). A silvicultura e exploração florestal ocupam também a maioria das mulheres cuja produção é sobretudo destinada ao consumo familiar e a pequena venda a retalho. Os trabalhos produtivos atribuídos à mulher são: (1) parte do cultivo de cereais e dos produtos agrícolas tradicionais como legumes, feijões e frutas; (2) colheita de mariscos e pesca de pequenos peixes; (3) criação dos animais de pequeno porte; e (4) recolha de frutos silvestres e de lenha (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Relativamente ao sector secundário representa apenas 4,3% da população ativa guineense. A mulher, representando hoje menos de 30% dos efetivos ativos ocupados na indústria moderna, encontra-se presente sobretudo na indústria extrativa (85,9%), por causa da extração de sal, e na indústria alimentar (15,1%). Neste sector o desempenho da mulher

²⁹ Anexo XIV

reflete-se essencialmente sobre a transformação e a extração de produtos destinados à dieta alimentar. A seguir ao sector primário, o sector terciário é o que ocupa maior número de ativos, tanto mulheres como homens, representando 23,1% dos ativos. Este sector concentra quase duas vezes mais homens (64,4%) do que mulheres (35,6%). As atividades da responsabilidade das mulheres estão sobretudo concentradas no comércio e vendas onde não lhes é exigido qualificação profissional, e onde representa 57,2% dos efetivos totais, sendo ela que assegura geralmente a venda dos produtos agrícolas, piscícolas e silvestres dos agregados familiares, assim como os produtos de extração e os manufaturados pelas mulheres (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

No entanto e apesar de todos estes dados que mostram que a mulher constitui um trunfo para a redução da pobreza, a contribuição económica da mulher é ainda muito pouco rentabilizada. A justificação para esta situação pode ser o facto de a mulher ter um menor acesso aos fatores de produção e é geralmente excluída da gestão e da redistribuição destes, nomeadamente a terra que normalmente é gerida pelo homem e outros fatores de produção como o crédito, a formação, o equipamento e o material, que é mais limitada às mulheres do que aos homens. Além disso, a disponibilidade de tempo também é um importante fator limitativo da capacidade de produção da mulher por ela ter de enfrentar a carga dos trabalhos domésticos, trabalhos produtivos próprios e obrigações de trabalho nas atividades económicas familiares e a nível comunitário.

Assim, ainda que as suas atividades contribuam para a melhoria do nível de vida das famílias e para o PIB o acesso às atividades económicas ainda é muito limitado.

2.3. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

“Apesar dos resultados não serem os melhores em termos de representatividade no Parlamento, a participação da mulher nas diferentes manifestações políticas e no voto foram um exemplo para o resto da África.” (Instituto da Mulher e da Criança, 2011)

Na Guiné-Bissau, depois de a mulher ter participado tão bravamente ao lado dos homens na luta pela libertação do país, rapidamente estas conquistas e visibilidade das mulheres na política e nas esferas de decisão desmoronaram-se e começaram a ser afastadas das esferas do poder através de métodos pouco democráticos. As estratégias que levam às desigualdades sociais entre homens e mulheres decorrem dos estereótipos e preconceitos veiculados e de

práticas discriminatórias que conduzem a uma oferta diferente de oportunidades e conseqüentemente a níveis diferentes de participação no processo de desenvolvimento e na governação. Hoje, apesar da sua forte participação nas atividades eleitorais, partidárias, sindicais e associativas a mulher é pouco associada ao poder político. A distribuição desigual e diferenciada do poder, entre o homem e a mulher, explica esta situação que não permite rentabilizar, a favor da governação, o amplo conhecimento adquirido pela mulher, em relação às escolhas, aos modos de pensamento e de atuação da população nesta área.

Verifica-se que as mulheres têm uma presença ativa nas eleições, no entanto, é pouco considerada. Uma vez que as mulheres representam a maioria da população eleitoral, elas têm demonstrado interesse em contribuir para o processo democrático do país através da participação em massa nas eleições e ao ocupar uma parte ativa nas mesas de assembleia de voto. No entanto, ainda que constituindo mais de metade dos eleitores (53,0% em 2009), elas continuam pouco representadas. Nas últimas eleições as mulheres representaram apenas 14% dos membros das Comissões Regionais das Eleições e nem estavam representadas na Comissão Nacional. Ademais, apesar de uma tentativa de discussão sobre a necessidade de haver uma quota de 25% de lugares para a mulher nas listas eleitorais, esta é geralmente relegada para a lista dos suplentes (Liga Guineense dos Direitos Humanos, 2013). A fraca filiação das mulheres nos partidos políticos e uma representatividade quase nula nos seus órgãos de decisão explicam em grande parte esta situação.

Os grandes obstáculos que se verificam no que toca à participação das mulheres neste processo eleitoral são culturais, psicológicos e tradicionais, sendo que a promoção da igualdade no acesso das raparigas à educação e emprego e de forma geral o respeito pelos seus direitos humanos, incluindo a integridade física, são os principais instrumentos para alteração do *status quo*. Por outro lado, e paralelamente, os partidos políticos através dos seus modelos de funcionamento, também são um dos grandes problemas à participação das mulheres não só dentro das suas estruturas, mas também nos processos eleitorais devido à prevalência do culto de um único líder forte, geralmente um homem, deixando pouca oportunidade para as mulheres entrarem no processo político. Neste sentido, o papel dos partidos políticos são fundamentais na determinação das perspectivas para as mulheres que desejam ter um cargo público (Barros & Semedo, 2012). Assim, é importante tomar medidas para garantir a formação adequada, a introdução, segurança e recursos para mulheres candidatas e eleitoras, pois é uma questão de direitos humanos das mulheres e a sua concretização deve-se sobretudo à vontade política, uma vez que os direitos eleitorais

significam muito mais do que simplesmente o direito de votar. Implica também, a liberdade de expressão, de reunião e de associação, e a liberdade de tomar parte na direção das ações públicas a todos os níveis e participar na formulação de políticas governamentais. Para que as eleições sejam verdadeiramente livres e justas, as mulheres devem ter as mesmas oportunidades que os homens de modo a participar em todos os aspetos do processo eleitoral.

No entanto e, apesar de todas estas constatações, as mulheres continuam a ser pouco representadas nos órgãos de decisão. Na Guiné-Bissau, a representação das mulheres no Parlamento é de 10%, em comparação com os homens que é de 90%. A representatividade da mulher continua fraca no seio do executivo central onde se conta hoje em exercício apenas 18,75% de mulheres ministras (os homens com 81,3%) e uma Secretária de Estado num total de 12. Ao nível do executivo regional a presença da mulher é praticamente inexistente entre os Governadores e Administradores regionais e os responsáveis dos Sectores administrativos. A posição da mulher ao nível judicial também se mostra fraca, sendo que 28% são juízas e 72% são juizes. No interior do Ministério Público as mulheres estão representadas em 13% enquanto que os homens representam 87% dos delegados (Barros & Semedo, 2012). Todos estes dados estatísticos mostram que a problemática dos direitos humanos das mulheres e da questão da sua representatividade, bem como as preocupações e opiniões relativamente às questões de interesse nacional e as suas prioridades para o desenvolvimento do país, raramente são colocadas na agenda política dos partidos políticos e dos responsáveis das diferentes instituições públicas do Estado.

É importante desenvolver mecanismos para a promoção das mulheres nas atividades políticas, como é o caso da Plataforma Política das Mulheres, que foi criada em 2008 e constitui, atualmente o maior instrumento de sensibilização e advocacia da mulher guineense em prol da sua participação política, operando junto dos partidos políticos. Caracteriza-se por ser um instrumento e espaço de concertação das mulheres oriundas de todos os partidos políticos, que visa principalmente aumentar a participação das mulheres nas instâncias de tomada de decisão e no seio dos partidos políticos. Hoje a Plataforma Política das Mulheres integra 11 organizações femininas da sociedade civil e tem um ponto fulcral em todos os partidos políticos. É um parceiro hoje imprescindível para toda ação respeitante à mulher (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

2.4. DIREITOS HUMANOS

A Guiné-Bissau tem assinado diversos protocolos e acordos onde são referidos e defendidos os Direitos Humanos, nomeadamente a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação (CEDAW), enquanto instrumento foi assinada e ratificada em 1985. A 12 de Setembro de 2000 a Guiné-Bissau assinou o Protocolo Facultativo à CEDAW que foi ratificado em 28 de Fevereiro de 2008, e o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativos aos Direitos das Mulheres em África, mais conhecido pelo Protocolo de Maputo foi ratificado em 2007. Além disso, está escrito na Constituição da República da Guiné-Bissau, nos artigos 24.º e 25.º que “todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica”, e ainda que “o homem e a mulher são iguais perante a lei, em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”. Estes preceitos constitucionais traduzem a receção na ordem jurídica interna das disposições contidas nos artigos 1º e 2º da CEDAW, relativamente à igualdade entre a mulher e o homem e à não discriminação contra a mulher (Liga Guineense dos Direitos Humanos, 2013). Estes e outros instrumentos jurídicos nacionais e internacionais defendem arduamente o princípio da igualdade entre os homens e as mulheres e a consequente necessidade de adoção de medidas adequadas para proteger os direitos das mulheres. No entanto, na prática isto não se verifica, porque os direitos das mulheres continuam a ser constantemente violados. Existem duas grandes características das violências comuns contra as mulheres: primeiro, estão associadas a práticas na comunidade e na família, bem como aos agentes de autoridade ou serviços do Estado; em segundo lugar, são legitimadas e perpetuadas por justificações “culturais”, que servem propósitos institucionais, políticos e económicos alargados ou de determinados grupos. Na verdade, a paz pode ser, para as mulheres, mais violenta do que a guerra, sobretudo num contexto de normalização crescente da violência.

Neste sentido, na Guiné-Bissau verifica-se uma persistência do Direito Consuetudinário contrariando o exercício dos Direitos Humanos, ou seja, trata-se do direito da família e da pessoa, ou do direito civil ou penal, a mulher depara-se com situações que lhe impedem de usufruir plenamente dos seus direitos humanos. Este Direito Consuetudinário ainda que não obrigatório juridicamente, permanece uma obrigação a nível social. Ao nível da família perduram práticas como o casamento precoce e forçado, a poligamia, as restrições do acesso da mulher à herança familiar ou a sua inclusão como um bem de herança para o homem. Ao nível da comunidade, o exercício dos direitos humanos pela mulher é drasticamente

contrariado, pela prática das mutilações genitais e a recusa da cidadania à mulher (Instituto da Mulher e da Criança, 2011). Assim, ao recusar os direitos e liberdades à mulher, estas práticas objetivam e infantilizam toda a sua vida, abrigando-a à submissão e deixando-a à mercê das vontades da família, sem defesa e sem capacidade ou vontade de recorrer à justiça.

A violência contra as mulheres nas suas diversas formas constitui um desafio ao primado dos direitos humanos, por ferir a dignidade humana e cercear as oportunidades de desenvolvimento pleno das mulheres em todas as esferas da vida social. A violência com base no género, que acontece na realidade guineense, manifesta-se em diversas formas nomeadamente com as violências físicas, sexuais, económicas, psicológicas, entre outras, muitas das vezes têm a sua origem no seio da família. No período de 2006 a 2010, foram registadas 23.193 denúncias de diferentes tipos de violências em que as vítimas foram mulheres, estando a maior parte dos casos concentrados em Bissau – 8,670 casos, que equivalem a 37% do total – e, de um total de sete esquadras na capital, apenas duas delas concentram a maior parte das denúncias: a 2ª Esquadra (4.592 casos, 53% do total em Bissau) e a 3ª Esquadra (2.018, casos 24% do total em Bissau) (Roque, 2011).

Tabela 4 - Número de denúncias em que a vítima é do sexo feminino por região (2006-2010)
(Roque, 2011)

Posição	Região	Número de denúncias	População residente	População feminina
1º	Bissau	8.670	387.909	183.889
2º	Gabú	2.842	215.530	106.019
3º	Bafatá	2.469	210.007	103.653
4º	Oio	2.077	224.644	112.065
5º	Biombo	1.997	97.120	49.292
6º	Cacheu	1.988	192.508	96.921
7º	B. Bijagós	1.306	34.563	16.654
8º	Tambali	1.225	94.939	46.990
9º	Quinara	619	63.610	30.930
Total		23.193		

Observando estes dados, podemos concluir que, durante estes anos, assistia-se a uma média diária de quinze denúncias por dia de violências contra as mulheres, sem contar com os

casos em que não há registos, por a falta de denúncia. De seguida, iremos analisar, mais detalhadamente, algumas destas práticas.

Violência doméstica

Infelizmente, a ausência de dados e as poucas denúncias não permitem chegar a uma verdadeira extensão da violência doméstica na sociedade guineense. Ainda assim, sabe-se que 51,5% das mulheres consideram aceitável que o marido lhes batam por diversos motivos³⁰. A violência física e psicológica é extremamente comum e é visto como algo extremamente desvalorizado e não necessariamente encarado como violência, mas por exemplo como medidas educativas dos homens (Moura, Roque, Araújo, Rafael, & Santos, 2009).

A violência pode não ser necessariamente física mas passa ainda, muitas vezes, pelo abandono, pelo desprezo e pelo corte de prestações económicas à família e, a continuidade destes maus-tratos é garantida por uma ética do sofrimento e da submissão inculcada às mulheres desde pequenas, como garantia de uma vida melhor para os filhos ou para não envergonhar a família.

Violência sexual

Os dados recolhidos sobre crimes desta natureza não correspondem completamente à realidade guineense, uma vez que estes crimes não são frequentemente denunciados às autoridades competentes, tendo em conta que se trata duma matéria considerada de intimidade da vida privada e em particular, pelo facto da maioria dos casos se verificarem no ambiente familiar. Segundo os dados recolhidos junto da Polícia Judiciária, durante 2010, uma média de 14 casos foram apresentados em forma de queixa-crime e, ao longo de 2011, registaram-se 20 casos denunciados de violação sexual. Também os dados estatísticos que resultaram de um estudo sobre a violência baseada no género indicam que 43% das inquiridas foram vítimas alguma vez de atos de violência sexual, sendo que 21% do total das inquiridas foram alvo da modalidade de violação sexual e 22% foram vítimas de atos sexuais de relevo sem implicar a cópula (Liga Guineense dos Direitos Humanos, 2013).

Desta forma, a eliminação deste fenómeno é uma tarefa contínua e permanente de todos os atores nacionais e sobretudo das autoridades policiais e das organizações da sociedade civil. O combate à violência sexual requer medidas multidisciplinares que vão além da simples condenação dos infratores, pois é preciso a nível social reforçar o investimento nos serviços

³⁰ Anexo XV

sociais, na medida em que a pobreza acaba por constituir o epicentro da vulnerabilidade e da exposição das crianças e mulheres a situações de risco.

Mutilação Genital Feminina

Esta é talvez a forma de violência mais mediatizada nos últimos tempos, devido às suas consequências na saúde física e psíquica e ao facto de várias mulheres terem vindo a denunciá-la como uma prática nefasta. É considerado como MGF³¹, todas as intervenções que envolvem a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos ou que provoquem lesões nos órgãos genitais femininos por razões não médicas, ou ainda todo o tipo de intervenção que modifica uma parte ou totalidade dos órgãos genitais femininos por razões culturais. Estas intervenções têm como objetivo essencialmente diminuir o desejo sexual da jovem rapariga a fim de preservar a sua virgindade até ao casamento. Os dados estatísticos mostram que cerca de 50% das mulheres com idade entre 15-49 anos já foram submetidas a uma das formas da mutilação genital feminina, enquanto que as crianças com idade entre 0-14 anos, 39% foram submetidas a uma forma de mutilação, de acordo com as declarações das suas mães. Apesar de todos os riscos que as mulheres correm, 40% das mulheres com idade entre 15-49 anos são a favor da continuidade desta prática (Liga Guineense dos Direitos Humanos, 2013).

Existem várias justificações para esta intervenção e variam de comunidade para comunidade. No entanto, as mais apontadas são fatores ligados à religião, à preservação da virgindade da jovem rapariga até ao casamento, à redução do desejo sexual da mulher, ao aumento do prazer do marido durante o ato sexual, a fatores ligados à higiene da mulher e à estética, a fatores de identidade cultural, de pertença social, às ideias de garantias de aumento da fertilidade das mulheres, de promoção da coesão social, ou de aumento das oportunidades matrimoniais, entre outras.

As consequências das excisões variam segundo o tipo e a gravidade da intervenção praticada. Na maioria dos casos a excisão é feita em péssimas condições sanitárias e sem recurso a anestesia, resultando frequentemente em problemas de saúde e até na morte, em caso extremo. De acordo com a OMS, a forma de excisão praticada na Guiné-Bissau corresponde à excisão ou clitoridectomia (Tipo II), que inclui a ablação do clítoris e pequenos lábios. Infelizmente, as mulheres que não passam por este processo podem ser discriminadas

³¹ Anexo XVI

e excluídas socialmente, passando pela recusa do casamento ou, quando este sucede, existir exclusão dentro da família no que diz respeito a determinadas tarefas. As mulheres não excisadas são vistas como impuras e sexualmente insaciáveis, levando muitas mulheres adultas a recorrer à excisão, ainda que lhe tenham escapado quando eram crianças. A idade de excisão é por volta dos 10 anos; no entanto tem vindo a ser praticada cada vez mais cedo, para que não se descubra tão facilmente (Moura, Roque, Araújo, Rafael, & Santos, 2009).

Depois de várias décadas de impasse político em torno da necessidade de aprovação de uma lei contra a MGF, no dia 5 de Junho de 2011 foi promulgada, pelo Presidente da República, uma lei que visa prevenir, combater e reprimir a prática de excisão feminina (Lei 14/2011) (Liga Guineense dos Direitos Humanos, 2013). No entanto, apesar de toda a exposição e da criação da lei, a prática da MGF continua a ser praticada, mas agora numa estratégia de secretismo e clandestinidade, submetendo as raparigas e mesmo crianças recém-nascidas a esta prática, sem se fazer acompanhar de qualquer manifestação cultural, como acontecia anteriormente, como forma de evitar perseguições judiciais. Daí ser importante e fundamental reorientar as estratégias do seu combate e reforçar os mecanismos de sensibilização e divulgação da Lei, e as consequências jurídicas inerentes à sua prática, e encontrar formas diversificadas e eficazes para combater esta prática, como as manifestações

32

Casamento Forçado

O casamento forçado não é um tipo de violência, em si, é uma prática que incorpora diferentes tipos de violência: física, sexual, psicológica. Esta prática ocorre sobretudo na adolescência mas pode ocorrer também na idade adulta. Quando se fala em casamento forçado, falamos de práticas que vão da exploração da rapariga na casa do marido, pela família e pelo próprio, até à violação sexual.

Relativamente aos casamentos precoces e forçados, como em outros tipos de violência baseada no género, existem poucos dados disponíveis, mas segundo o Estudo sobre a Violência Contra as Mulheres, encomendado pelo governo da Guiné-Bissau, com o apoio do sistema das Nações Unidas, 41% das mulheres inquiridas afirmaram não ter escolhido o seu próprio marido. De acordo com este mesmo estudo, durante o período de 2006 a 2010, 764 casos de denúncias de casamento forçado foram apresentados em todo o território nacional

³² Anexo XVII

(Instituto da Mulher e da Criança, 2011). A idade mais ou menos comum do casamento para as meninas, dependendo da etnia e situação económica, mas é entre os 12 e os 16 anos, sendo que quanto mais jovem for a menina maior a possibilidade de esta não recusar o casamento.

Este fenómeno tem consequências e características específicas que devem ser tidas em consideração. Em primeiro lugar, dificulta ainda mais o entendimento do consentimento necessário a uma união; em segundo lugar, esta prática presume uma relação de poder extremamente desequilibrada (homem mais velho e mulher muito mais nova), o que coloca as meninas em situação de vulnerabilidade acentuada, sobretudo tendo em conta a sua “migração” para casa da família do marido e a perda dos referentes familiares. Outras das consequências são a maternidade precoce e o abandono escolar (Moura, Roque, Araújo, Rafael, & Santos, 2009).

São cada vez mais os casos de raparigas que fogem ao casamento forçado, umas com maior sucesso que outras. Quando não são bem-sucedidas na fuga, acabam por sofrer às mãos da família e da comunidade, sendo vítimas de situações de extrema violência como açoites, humilhação pública ou privação de liberdade. As possibilidades de sucesso dependem das ajudas informais a que conseguem aceder como família ou amigos dispostos a acolhê-las e enfrentar os pais ou em missões católicas e protestantes que as recebe.

Agressões e abusos por agentes públicos

Na Guiné-Bissau, as mulheres estão, muitas vezes, mais expostas a determinados tipos de violência conduzidos por agentes do Estado no suposto exercício das suas funções. Um desses casos diz respeito às badeiras³³ que estão sujeitas a atos de extorsão por parte da polícia e dos militares e a agressões físicas quando tentam escapar a este tipo de atividade. Outro exemplo é o tratamento dado às mulheres grávidas por parte do pessoal do hospital ou centro de saúde (Moura, Roque, Araújo, Rafael, & Santos, 2009).

Promoção dos Direitos Humanos

Com o objetivo de aumentar as oportunidades dos direitos humanos e garantir a dignidade de cada cidadão com os ideais dos direitos humanos na Guiné-Bissau, o Governo pretende adotar as seguintes medidas e ações (Ministério da Economia do Plano e Integração Regional, 2011):

³³ Vendedoras ambulantes.

1. Revisão dos Estatutos da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, adaptando-os aos Princípios de Paris, que servem como diretrizes gerais para a implementação e o funcionamento do organismo nacional de direitos humanos como estância de acompanhamento, alerta precoce, aconselhamento, seguimento, pesquisa, advocacia e promoção dos direitos humanos;
2. Adoção de uma política nacional para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania como um instrumento essencial para a harmonização das políticas públicas voltadas para: i) desenvolvimento de estratégias integradas e planos sectoriais para promover direitos humanos, e ii) promoção dos direitos fundamentais dos grupos vulneráveis, mulheres, crianças e pessoas com deficiência;
3. Implementação de medidas para lutar contra a impunidade e promover uma cultura de diálogo e tolerância através da introdução de direitos humanos no sistema nacional de educação;
4. Reforma do sistema de previdência e segurança social, para dar maior atenção aos mais vulneráveis, incluindo a prestação de apoio social, assistência social, proteção social e acompanhamento das populações nas suas iniciativas para redução da pobreza e exclusão social;
5. Desenvolvimento de uma estratégia para eliminar práticas discriminatórias e estereótipos culturais e revogar todas as leis discriminatórias contra a mulher, e adotar uma lei que penalize a mutilação genital feminina e o tráfico de pessoas, em particular, mulheres e crianças;
6. Revisão da legislação nacional para harmonizar as normas jurídicas nacionais com as normas internacionais sobre direitos humanos, especialmente a Constituição.

3. DE QUE FORMA AS MULHERES GUINEENSES PARTICIPAM NOS PROCESSOS DE (RE)CONSTRUÇÃO DA PAZ NO TERRITÓRIO?

3.1. PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES CIVIS

As grandes conquistas em relação aos Direitos Humanos das mulheres, que se verificaram ao longo dos anos, foram alcançadas através de Organizações da Sociedade Civil de mulheres, que conseguiram mobilizá-las em torno de causas comuns. Os esforços feitos pelas mulheres têm sido para reencontrar a paz e criar um clima de estabilidade e segurança na Guiné-Bissau. Elas têm-se juntado em vários movimentos, para fazer ouvir as suas mensagens de paz em

todo o país, liderando grupos que desempenharam papéis importantes na mediação, sobretudo nos momentos de conflito e durante as eleições democráticas pós-conflito.

Estas Organizações da Sociedade Civil providenciam, para as mulheres no contexto guineense, uma oportunidade para aprender e para se comprometer com a política e através da participação nas atividades por elas organizadas contribui para o treino de competências organizativas e burocráticas modernas, assim como de valores mais abstratos que as informam. O contributo mais significativo das OSC guineenses teve incidência em três polos: (1) no assegurar dos serviços de base (acesso à saúde ou educação); (2) na promoção dos Direitos Humanos e da cidadania e (3) na informação, sensibilização e consciencialização (ambiente, conservação, diversidade, diversidade da produção) (Barros & Semedo, 2013). Neste sentido, sempre que estas OSC foram bem organizadas e em torno de causas comuns, têm demonstrado uma grande capacidade para influenciar a tomada de decisão nacional e os princípios de governação. As causas comuns que têm sido defendidas pelas mulheres são todas aquelas que têm como finalidade uma melhoria nas condições de vida e bem-estar das mulheres e conseqüentemente da sociedade em geral, como por exemplo (Barros & Semedo, 2012):

1. Reforma da Administração Pública (garantindo que o quadro legal tenha em conta questões como a promoção de mais mulheres a lugares de direção, promoção na carreira, mas também que sejam incluídas medidas para respeitar os direitos à maternidade, entre outros);
2. Reforma do Sector da Defesa e Segurança (assegurando que as questões de defesa e segurança tenham em conta as necessidades específicas das mulheres em relação à violência doméstica, abusos sexuais, violações maritais, etc. Mas também assegurando que as mulheres sejam integradas em maior numero e com melhores posições nas forças de defesa e segurança);
3. Políticas Económicas (assegurando que a atividade económica das mulheres seja valorizada e a sua melhoria contemplada nas grandes políticas nacionais);
4. Políticas da Saúde (assegurando que sejam tidas em conta medidas e políticas que proporcionem um maior acesso a serviços de saúde às mulheres e especificamente mais acesso a serviços de saúde reprodutiva).

É importante referir que a mobilização das mulheres em torno de causas comuns não significa que todas as mulheres têm os mesmos interesses, nem que o devam ter. Os interesses, necessidades e aspirações das mulheres variam com a idade, etnia, classe social,

religião, se são ou não mães, e meio geográfico. Aquilo que as une pode ser apenas a discriminação e a falta de inclusão das suas perspectivas na política comum.

Relativamente às organizações que trabalham no domínio da igualdade de género, a visão e abordagem da articulação entre OSC e o Estado não é algo que ainda esteja generalizado e apropriado ao nível do país. Essa abordagem é sustentada pela fraqueza das capacidades institucionais muito dependentes do ponto de vista financeiro, por um lado, e por outro, as entidades com maiores possibilidades de apoio e permanência no terreno, centram o seu apoio às organizações formais e estatais, particularmente o Instituto da Mulher e da Criança³⁴. O IMC é, desde a sua criação, encarado pelos sucessivos governos como um espaço de projeção de lideranças partidárias femininas por gestoras de programas e fundos de apoio às mulheres ao nível nacional, acabando por projetar um modelo de ação mais concentrado na agenda do partido que sustenta o governo, com vista à sua nomeação, em vez de agir a favor da promoção da defesa dos Direitos das Mulheres guineenses (Barros & Semedo, 2013).

As OSC incluem grupos de mulheres, organizações profissionais e meios de comunicação social. Embora demonstrando alguma capacidade de ação, falta-lhes condições estruturais para a expressão política, ficando dependentes da agenda de doadores, devido à ausência de mecanismos de financiamento internos. Além disso, outros dos principais constrangimentos à mobilização em torno de interesses comuns encontradas a nível nacional nestas OSC são: (1) divisões entre as organizações das mulheres e líderes devido a interesses partidários, diferentes religiões com diferentes perspectivas dos direitos das mulheres e as incompatibilidades na definição das prioridades; (2) poucas organizações de mulheres com forte enraizamento comunitário e capacidade de mobilização e (3) a produção do discurso público é centrado mais nos “pedidos” do que em fazer as mulheres ganharem consciência de que elas mesmas e homens devem reivindicar o cumprimento dos direitos humanos das mulheres, como um princípio de justiça (Barros & Semedo, 2012). Ainda assim, mesmo com todos estes obstáculos, existem mulheres fortes em posições de liderança que podem ter um papel relevante enquanto aliadas das organizações de mulheres e servem como modelo que encoraja uma maior intervenção ativa e participação das mulheres na política e, felizmente existe já uma consciência sobre a necessidade de lutar pela igualdade de género em muitas mulheres e homens, que serve como um ponto de partida que deve ser encorajado e fortalecido.

³⁴ Anexo XVIII

3.2. AS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS E DE SEGURANÇA

“Verifica-se também um fraco reconhecimento e representação das mulheres nas forças de defesa e segurança, especialmente nas posições hierárquicas mais elevadas e a falta de defesa e proteção dos direitos humanos das mulheres pelas Instituições do Estado” (Instituto da Mulher e da Criança, 2011)

Atualmente, na Guiné-Bissau, a mulher é a maior vítima da crise e da insegurança. A mulher não só sofreu diretamente com as agressões cometidas durante e depois da guerra como continua sofrendo com as consequências das destruições operadas e da consequente instabilidade político-institucional. Por isso mesmo, as mulheres foram obrigadas, como já foi dito, a tomar parte nos esforços empreendidos para reencontrar a paz e criar um clima de estabilidade e segurança no país. Em vários momentos, elas juntaram-se para fazer ouvir as suas mensagens de paz em todo o país, liderando grupos que desempenharam papel importantes na mediação, sobretudo nos momentos de conflito e durante as eleições democráticas pós-conflito.

Por um lado, a mulher guineense tem mostrado a sua capacidade para superar as dificuldades e garantir a sobrevivência da sua família, ao mesmo tempo que se envolve em ações coletivas em prol da paz e da segurança, fazendo parte da Comissão para a Consolidação da Paz (CCP), criada em 2005 e, ainda participam nos grupos de pressão para a ratificação pelo Estado guineense das resoluções referentes ao melhoramento das condições de vida da mulher nas situações de conflito e pós-conflito assim como a sua implicação nas negociações e decisões para a paz e segurança. Por outro lado, o recenseamento da administração pública de 2008, mostra uma participação da mulher nas forças de defesa e de segurança, onde ela representa cerca de 20 % dos efetivos. Nas Forças Armadas, dos 4 mil efetivos, 198 são mulheres; num total de 1163 oficiais da polícia, elas são 167 (14,3%) e na Polícia Judiciária 21 num total de 201 agentes (10,4%)³⁵ (Instituto da Mulher e da Criança, 2011). Demonstrando que as mulheres guineenses continuam a ser excluídas das negociações de paz e dos processos de diálogo político e, principalmente, de todas as ações relativas à paz e à segurança.

³⁵ Apesar dos esforços e dos contactos realizados com estudiosos na Guiné-Bissau para conseguir informações detalhadas das mulheres nas Forças Armadas Guineenses, foi impossível conseguir esses valores. Infelizmente, a UNIOGBIS não dispõe dessas informações, apesar de várias vezes terem insistido com as autoridades competentes nesse sentido. Ainda assim, foi possível fazer uma análise muito geral da posição das mulheres nos sistemas de segurança na Guiné-Bissau. Neste sentido, e mais uma vez, podemos reafirmar a instabilidade que se sente no país, onde nem as autoridades competentes têm autonomia para conseguir estes valores do exército, refletindo a fraca capacidade das autoridades detentoras do poder.

O número reduzido de mulheres nas estruturas de defesa e segurança, que são masculinos por excelência, repercute-se sobre a sua associação às ações de negociações e nos processos de decisão para assegurar a paz e a segurança no país. As patentes da mulher, tanto nas Forças Armadas como nas Instituições de Segurança, são maioritariamente inferiores às do homem. Na Polícia de Segurança, apenas 14 mulheres têm patentes acima de capitães e na Polícia Judiciária, dos 25 inspetores, só 3 são mulheres (12,0%), as restantes ocupam categorias mais baixas, tais como agentes auxiliares e de segurança interna. A representação da mulher na CCP continua pouco visível, ainda que se tenha organizado várias consultas sobre a questão, e os crimes de guerra contra a mulher até agora não foram julgados (Instituto da Mulher e da Criança, 2011).

Todos estes dados podem ter diversas justificações. Os principais obstáculos ao aumento do número de mulheres em cargos relacionados com a paz e a segurança são a não existência de uma política de recrutamento e promoção da carreira que permita às mulheres competir em igualdade de circunstâncias com os homens; os dados referentes à participação nos cursos de formação não estão desagregados por sexo e o conteúdo das formações para agentes de segurança, não integram questões de género, limitando a sensibilidade e a resposta destas instituições na matéria e os mecanismos criados não dispõem nem de um mandato nem dos meios financeiros e técnicos necessários para uma ação contínua, e os quadros que lhes foram atribuídos não receberam a devida formação, em particular os pontos focais. Neste sentido, é necessário tomar medidas urgentes para combater todos estes problemas.

4. ENVOLVIMENTO EXTERNO

4.1. ONU

A comunidade internacional, através das Nações Unidas dá ao povo e ao governo da Guiné-Bissau, apoio para a consolidação da paz. O governo guineense criou um Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução 1325, visando desenvolver a emancipação das mulheres guineenses, que iremos analisar detalhadamente mais à frente.

Ainda assim, a ajuda das Nações Unidas à Guiné-Bissau vai muito além. Em 2010 foi criado o Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS), pelo Conselho de Segurança da ONU através da sua resolução 1876 (2009). A missão foi prolongada até 31 de Dezembro de 2011 através da resolução 1949 (2010) do Conselho de Segurança e, novamente, estendida pela resolução 2010 (2011) por um período adicional de 14 meses até 28 de Fevereiro de 2012. No dia 29 de Maio, o Conselho de

Segurança das Nações Unidas decidiu adiar o mandato da UNIOGBIS até 30 de Novembro de 2014. Esta missão tem como objetivos (1) reforçar as capacidades das instituições nacionais de forma a manter a ordem constitucional, segurança pública e o completo respeito do Estado de Direito; (2) apoiar as autoridades nacionais a estabelecer políticas e sistemas de aplicação da lei e da justiça criminal efetivos e eficientes; (3) disponibilizar apoio estratégico e técnico, e assistência ao Governo da Guiné-Bissau no desenvolvimento e coordenação da implementação das reformas do setor da segurança; (4) ajudar as autoridades nacionais a combater o tráfico de drogas e o crime organizado, bem como o tráfico de seres humanos, principalmente o tráfico de crianças; (5) promover, proteger e monitorar o respeito pelos direitos humanos e apoiar a institucionalização do Estado de Direito; (6) Integrar a perspetiva do género no processo de consolidação da paz, em consonância com as resoluções 1325 (2000) e 1820 (2008) do Conselho de Segurança e (7) ajudar na mobilização de assistência internacional (UNIOGBIS, 2014).

A integração da perspetiva de género na construção da paz na Guiné-Bissau tem sido defendida pela UNIOGBIS e, já têm desenvolvido algumas atividades nesse sentido, nomeadamente, a criação de uma Comissão de Coordenação Nacional para a implementação da Resolução 1325; em 2011 foi finalizado e adotado um projeto de lei sobre a violência doméstica em conformidade com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção sobre os Direitos da Criança e, além disso, o Ministério do Interior criou um departamento especializado do género dentro da polícia para melhorar a coordenação da integração do género nas instituições de segurança do país.

A UNIOGBIS e a *United Nations Country Team* (UNCT) finalizaram um Quadro das Nações Unidas para a paz e o desenvolvimento na Guiné-Bissau (UNDAF +). Este quadro foi aprovado em 2010 e reúne trabalhos sobre a política, o desenvolvimento e os direitos humanos da Sistema de Integração das Nações Unidas na Guiné-Bissau. Está totalmente alinhado com a consolidação da paz e desenvolvimento das prioridades nacionais e permite à ONU prestar um apoio mais coordenado e coerente aos esforços do Governo e ao povo da Guiné-Bissau. Em 2011, a UNCT e o UNIOGBIS aprovou um plano de trabalho estratégico conjunto com parâmetros adequados para medir e acompanhar o progresso na implementação da Visão Conjunta das Nações Unidas para a Guiné-Bissau e todos os anos preparam relatórios sobre a implementação deste plano. O novo plano das Nações Unidas para o período 2013-2017 já foi desenvolvido e assinado, em 2012, entre o Governo e o Sistema de Integração das Nações Unidas. Este novo plano fornece uma resposta coerente às novas prioridades definidas no

segundo documento de estratégia de redução da pobreza nacional (DENARPII) (UNIOGBIS, 2014).

PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 1325

Com o objetivo de consolidar a paz e conseguir alcançar o desenvolvimento o governo da Guiné-Bissau inscreveu-se numa lógica de paz, com o apoio da comunidade internacional, principalmente das Nações Unidas. O governo está plenamente consciente que os efeitos da construção da paz na Guiné-Bissau são inseparáveis da igualdade de géneros e do governo, e a necessidade de acabar com os efeitos negativos da guerra e das crises políticas sobre as mulheres e as crianças e, neste sentido, o governo está empenhado em apoiar de forma ativa, a implementação dos instrumentos internacionais relativos à proteção das mulheres nas situações de conflito e pós-conflito, destacando especialmente a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, tendo já criado o seu Plano Nacional para a Implementação da Resolução 1325, assim, como muitos outros países.

O Plano Nacional criado em 2010 contou com a colaboração do IMC, com as organizações da sociedade civil e a missão das Nações Unidas na Guiné-Bissau, iniciando um trabalho de planificação para os três anos seguintes. Este plano é composto por ações, de reparação de proteção, de prevenção, de apoio material e psicológico às mulheres vítimas das atrocidades que aconteceram no país durante os últimos anos, no quadro da implementação da Resolução 1325. A jornada de avaliação, realizada a 29 de Janeiro de 2010 da implementação da resolução 1325 do conselho de segurança permitiu chegar a diversas conclusões, relativamente à situação das mulheres na Guiné-Bissau, como por exemplo a fraca participação das mulheres nos processos de tomada de decisão, nas negociações de paz e nas negociações políticas; os crimes de guerra contra as mulheres continuam impunes; a insuficiência dos mecanismos que favorecem o acesso das vítimas de guerra à justiça e os serviços judiciais; as políticas nacionais de construção da igualdade do género e da luta contra a violência baseada no género estão em fase de elaboração; entre outros (Governo da Guiné-Bissau, 2010).

Neste sentido, neste Plano Nacional foram definidas algumas orientações estratégicas, para combater os diversos obstáculos referidos anteriormente (Governo da Guiné-Bissau, 2010):

1. Fazer com que as mulheres guineenses beneficiam da vantagem de se representar em todos os níveis da esfera de decisão nas instituições e mecanismos nacionais, regionais e internacionais para a prevenção, a gestão, e resolução dos conflitos e conhecer os seus papéis e contribuições nas operações das Nações Unidas no terreno, em particular na qualidade das observadoras militar, membros de polícias, especialistas dos direitos humanos e membros das operações humanitárias.
2. Assegurar a participação efetiva das mulheres nas negociações de paz e políticas de modo que o país retire os proveitos do "know-how" das mulheres Guineenses em matéria de prevenção e resolução não violenta dos conflitos.
3. Garantir a proteção e o respeito dos direitos fundamentais das mulheres e as pequenas raparigas, em especial nos domínios da constituição, do sistema eleitoral, a polícia e o sistema judicial e, tomar medidas específicas para protege-las contra os atos de violência sexual, e as outras formas de atrocidades sexuais, nas situações de conflitos armados em conformidade com o direito humanitário internacional.
4. Pôr fim à impunidade, iniciando inquéritos exaustivos sobre os crimes de guerra contra as mulheres e as raparigas e que compromete-se de prosseguir com as ações judiciais contra as pessoas acusadas de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra, incluindo todas as formas de violência sexual e outras contra as mulheres e as pequenas raparigas, e a esse respeito, excluí-los do benefício das medidas de amnistia.
5. Institucionalizar e aumentar o apoio financeiro às iniciativas de paz tomadas pelos grupos locais das mulheres, aos processos locais de resolução dos diferendos, à participação das mulheres em todos os mecanismos de implementação dos acordos de paz.
6. Colaborar com a missão das Nações Unidas na Guiné-Bissau para a formação do pessoal das forças militares e a polícia sobre a proteção, os direitos das mulheres, a resposta às necessidades de segurança das mulheres e das raparigas, bem como a importância da participação delas em todas as medidas de manutenção da paz e a sua consolidação. Assegurar-se que a missão das Nações Unidas na Guiné-Bissau incorpora certamente uma diligência que tem como preocupação, a equidade entre os sexos na implementação do seu mandato.
7. Produzir conhecimentos sobre o impacto dos conflitos armados e as crises políticas sobre as populações, em especial as mulheres e as crianças, a fim de melhor ter em conta a suas necessidades específicas na reforma do sector da segurança.

8. Prosseguir o desarmamento e a redução das despesas militares excessivas de modo a privilegiar os sectores sociais tais como a educação, saúde criação de riquezas etc.

Desta forma, é importante criar condições favoráveis à segurança, à paz e ao desenvolvimento durável na Guiné-Bissau, implementando as abordagens da paz e a segurança fundadas sobre a cooperação, o diálogo e o respeito dos direitos humanos fundamentais, nomeadamente os princípios da igualdade e da equidade entre os homens e as mulheres. Para isso, é fundamental apoiar a igualdade de acesso e a plena participação das mulheres nas estruturas de poder e a sua contribuição para todos os esforços empreendidos para prevenir e resolver os conflitos, como condição indispensável para a manutenção, a promoção da paz e a segurança no país.

4.2. OUTRAS INICIATIVAS DE ORGANIZAÇÕES REGIONAIS PARA A INTEGRAÇÃO DE MULHERES NOS PROCESSOS DE PAZ NO TERRITÓRIO

Como vimos anteriormente a ONU tem desenvolvido alguns projetos e missões na Guiné-Bissau para impulsionar o acesso das mulheres aos diferentes níveis, mas muitas outras Organizações Internacionais e Regionais também têm tido um papel fundamental neste desenvolvimento.

União Europeia

No dia 9 de Abril de 2013, a Delegação da União Europeia, a República da Guiné-Bissau e a Organização Holandesa de Desenvolvimento (SNV) assinalaram a cerimónia para iniciar o projeto Mindjeris I Força di Paz, que pretende estimular a participação das mulheres na prevenção e gestão de conflitos nas regiões de Bafatá, Cacheu e Sector Autónomo de Bissau, em benefício de todos os habitantes dessas regiões, particularmente das mulheres. Este projeto, que terá uma duração de dois anos, conta com um financiamento de 450 mil Euros. Os beneficiários diretos deste projeto são nove ONG guineenses e 40 estruturas femininas de base. Indiretamente serão beneficiados todos os grupos-alvo das ONG envolvidas no projeto, assim como os membros das estruturas femininas de base comunitária e as comunidades onde estas se encontram inseridas, pois um ambiente de paz e estabilidade é um elemento fundamental para um desenvolvimento social e económico sustentável. Entre as atividades previstas no quadro do projeto destacam-se as seguintes (Comunicado de Imprensa, 2013):

1. A formação de nove ONG guineenses nas áreas dos direitos humanos, da prevenção da violência baseada no género e da liderança feminina.

2. O reforço das capacidades de liderança de 40 estruturas femininas de base comunitária, localizadas nas regiões de Bafatá e Cacheu.
3. A realização de 120 ações-piloto, com o objetivo de tornar mais eficaz a integração das mulheres nos mecanismos locais de tomada de decisão e de gestão de conflitos.
4. A promoção de uma plataforma de concertação das ONG guineenses, com vista à melhoria do quadro jurídico de prevenção da violência baseada no género.
5. A produção e disseminação de informação sobre a participação e o contributo das mulheres na gestão e prevenção de conflitos e na prevenção da violência baseada no género.

Este projeto não fica apenas pelos espaços formais de prevenção e gestão de conflitos. Pretende-se trabalhar também ao nível informal (tradicional) através do reforço das capacidades de liderança das estruturas femininas de base comunitária. O projeto apoiará as ditas estruturas no desenvolvimento de ações piloto de prevenção e gestão de conflitos adequadas às necessidades e especificidades locais.

União Africana

A África, berço da humanidade, tem-se mostrado profundamente concentrada na missão para alcançar a igualdade de direitos, igualdade de oportunidades e progresso para todos, mas prossegue com o seu empenho à sua maneira, conforme as suas próprias possibilidades e recursos e com uma importante atuação das instituições da União Africana, a organização máxima do continente.

A Guiné-Bissau faz parte da União Africana e, esta comunidade, tem integrado em todas as suas ações no continente medidas e mecanismos promotores da igualdade e equidade de género. À Carta Africana para os Direitos do Homem e dos Povos [CADHP], que tem dado importante contributo ao desenvolvimento dos direitos em África, foi anexado, sob pressão das mulheres africanas, um Protocolo sobre os Direitos da Mulher (2003). Em 2007, a Carta Africana da Democracia, das Eleições e da Governação veio confirmar e especificar o conteúdo da igualdade e equidade de género no processo de governação (Barros & Semedo, 2012).

Com todos estes acordos e protocolos, a União Africana criou mecanismos encorajadores para que os Estados pudessem pôr em prática mecanismos de proteção para as mulheres que vivem sob a constante ameaça da guerra, do terrorismo, da violência, mas também em situação de precariedade moral, física e de pobreza. Hoje todos os Estados membros da União Africana, incluindo a Guiné-Bissau, reconhecem o papel fundamental e

insubstituível das mulheres, a sua influência na resolução dos conflitos, nos processos de negociação da paz e na aplicação da justiça social nos seus diversos aspetos em termos locais, nacionais e regionais do continente. Se por um lado as mulheres são as primeiras vítimas da violação dos direitos humanos, por outro lado elas são as primeiras protagonistas e sujeitos da reconstrução e do desenvolvimento.

UDEMU - União das Mulheres da Guiné e Cabo-Verde

Nos anos 60, contra todas as lógicas da cultura masculina imperante e sobretudo num clima de guerrilha armada, Amílcar Cabral conseguiu concretizar o seu projeto segundo o qual as mulheres deviam ser o elemento principal na formação e no desenvolvimento. Foi em virtude do reforço dessa componente feminina que nasceu em Conacri, em Junho de 1961, a UDEMU - União das Mulheres da Guiné e Cabo-Verde³⁶, ainda antes da luta armada se ter iniciado. A UDEMU tinha como principal tarefa nesta fase histórica a mobilização das mulheres para um melhor enquadramento no processo de luta. Esse enquadramento tinha como objetivo não apenas preparar as mulheres para saberem reagir contra o colonialismo mas também contra todas as atitudes contra a dignidade da mulher e contra as diretivas do PAIGC nesse campo (Gomes, 2013).

Atualmente, esta organização pretende mobilizar e organizar as mulheres na luta pela emancipação e a desenvolver uma atitude política. No entanto, esta organização foi criada tendo um carácter fundamentalmente político-partidário e, por isso mesmo, ficou limitada em termos de capacidade de resposta às novas exigências próprias de um contexto de Estado independente, em que deviam ser incluídas não apenas as mulheres que “tradicionalmente” faziam parte do movimento de libertação, mas todas as mulheres que agora são “cidadãs guineenses”. Neste sentido, era necessário sair do âmbito estritamente revolucionário para o âmbito de Estado nacional. Para além disso, e apesar da Constituição da República nos seus artigos 24º e 25º consagrarem a igualdade de direitos entre homens e mulheres, a verdade é que, e com já vimos anteriormente, as mulheres não estão a ser bem representadas nos cargos de poder, comparativamente com os homens (Gomes, 2013).

CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

A CEDEAO é um grupo regional constituído por quinze países da África Ocidental, criada em 1975. A sua missão é promover a integração económica em todos os campos relacionados

³⁶ Anexo XIX

com a economia, comércio externo, telecomunicações, energia, segurança, mercados financeiros, agricultura, transportes, indústria, entre outros. Os países que fazem parte da CEDEAO são: Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

Esta organização tem um Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento do Género (CCDG), especializada sobre o género e o desenvolvimento, criada em 2003. A sua missão é transformar a África Ocidental numa comunidade justa e segura na qual homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades de participar, decidir, controlar e beneficiar de todas as iniciativas de desenvolvimento. Atualmente, a CCDG apoia a criação e coordenação de três redes regionais, nomeadamente a Rede Paz e Segurança das Mulheres no Espaço CEDEAO (REPSFECO), a Rede Oeste Africana das Jovens Mulheres Líderes (ROAJELF) e a Associação das Mulheres Parlamentares da CEDEAO (ECOFEPA). Intervém em prol da igualdade de género através de programas que ajudam as mulheres nos domínios da saúde, educação, autonomização económica e apoio financeiro. Até agora já lançaram diversos programas para (1) fornecer cuidados médicos às mulheres e raparigas sofrendo de fístula obstétrica³⁷ no espaço CEDEAO, bem como assegurar a sua reintegração social e económica; (2) conceder bolsas de excelência às raparigas inteligentes mais desfavorecidas nos 15 Estados membros; (3) assegurar um apoio técnico e financeiro às mulheres a fim de lhes permitir de criar e gerir melhor as suas empresas e (4) fornecer um apoio técnico aos mecanismos nacionais de promoção da igualdade e equidade de género (CEDEAO: Centro de Desenvolvimento de Género, 2014).

Portugal

A história mostra-nos que a cooperação entre Portugal e a Guiné-Bissau tem refletido o bom relacionamento político existente entre estes dois países e baseia-se numa matriz cultural, jurídica e institucional comum e de competências técnicas específicas em áreas fundamentais para o Desenvolvimento. Este bom relacionamento entre os países reflete-se na elaboração de vários Programas Indicativos de Cooperação, Planos Anuais de Cooperação e Acordo Bilaterais nas mais diversas áreas, como é o caso Acordo de Cooperação no Domínio Militar, assinado a 1989; o Acordo Especial de Cooperação no Domínio da Administração

³⁷ A fístula obstétrica é uma das formas mais graves das complicações do parto, muitas das vezes induzidas pela gravidez precoce e agravada pela MGF. Cerca de 0,4% das mulheres em idade fértil que tiveram pelo menos um filho, sofrem hoje na Guiné-Bissau de fístula obstétrica. A fístula obstétrica significa para a mulher, um estado de saúde debilitado e uma vida extremamente difícil tanto ao nível conjugal como familiar e social.

Interna entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau, assinado a 1997 e mais recentemente, em 2007, o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Guiné-Bissau para o Combate do Narcotráfico na Guiné-Bissau (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, 2008).

Para apoiar a Guiné-Bissau, Portugal tem trabalhado em conjunto com a CEDEAO, com a CPLP e com o Escritório das Nações Unidas de Apoio à Consolidação da Paz na Guiné-Bissau – UNOGBIS – para acordar os Termos de Referência no que diz respeito aos objetivos e linhas de ação a prosseguir pelos principais parceiros internacionais na Guiné-Bissau. Nesse sentido, Portugal subscreveu a plataforma intitulada Grupo Internacional de Contacto para a Guiné-Bissau (GIC), com o objetivo de encorajar o diálogo político e apoiar o governo guineense na mobilização da assistência financeira internacional. Além disso, foram criados vários grupos temáticos entre os parceiros da Guiné-Bissau, com vista a alinhar os fluxos de ajuda internacional com as prioridades nacionais, nomeadamente o Grupo de Desenvolvimento Humano (Saúde, Educação e Género), que Portugal coordena contando com o apoio do Banco Africano para o Desenvolvimento (BAD), a Comissão Europeia, Cuba, Gabinete das Nações Unidas para a Assistência Humanitária (OCHA), Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), França, Organização Mundial de Saúde (OMS), Programa Alimentar Mundial (PAM), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, 2008).

A intervenção da Cooperação Técnico-Militar (CTM) entre Portugal e a Guiné-Bissau tem em consideração o processo de reforma do sector da segurança previsto pelas autoridades guineenses. Esta CTM tem como objetivos garantir eficácia acrescida nos processos de estabilização interna, de construção e consolidação do Estado de Direito e participar na capacidade do Estado em garantir níveis de segurança compatíveis com os princípios da democracia, boa governação, transparência e Estado de Direito, envolvendo questões relacionadas com a estruturação, regulação, gestão, financiamento e controlo do sistema de defesa, facilitando desta forma o desenvolvimento. A CTM com a Guiné-Bissau tem-se concretizado em Programas-Quadro, que permanecem durante três anos, desenvolvidos através de Projetos, tendo por objetivo estratégico o apoio às Forças Armadas Guineenses, no sentido de constituírem, de forma crescente e sustentada, um fator de referência e unidade nacional. Neste sector, a Cooperação Portuguesa tem como objetivos específicos os seguintes (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, 2008):

1. Fomentar o conceito de que a instituição militar é fator estruturante dos Estados e das Nações, contribuindo decisivamente para a consolidação da identidade nacional;
2. Apoiar a organização, a formação e o funcionamento das Forças Armadas da Guiné-Bissau, tendo permanente atenção à especificidade socioeconómica e político-militar do país;
3. Conferir prioridade elevada aos Projetos de Cooperação Técnico-Militar relacionados com o desenvolvimento cultural e económico deste País, nomeadamente a formação, nas áreas da organização, logística, administração e técnica;
4. Consolidar a formação de unidades militares e serviços de apoio, desenvolvidos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar e que possam vir a ser empregues pelos órgãos de soberania da Guiné-Bissau em Operações de Apoio à Paz e Humanitárias, sob os auspícios da ONU ou de organizações regionais de segurança e defesa, para tal mandatadas.

Relativamente ao Desenvolvimento Social fazem parte dos objetivos da Cooperação dar continuidade ao apoio no combate à pobreza, contribuindo para a melhoria gradual das condições de vida, em particular dos grupos sociais mais desfavorecidos e dos grupos vulneráveis, nomeadamente as crianças e as mulheres. Essa ajuda é dada através da contribuição para o alargamento da capacidade de resposta de serviços sociais; do combate à subnutrição e à melhoria da dieta alimentar de comunidades muito carenciadas; da melhoria das condições de habitabilidade das populações; da contribuição para aumentar os níveis de qualificação escolar e profissional, de acesso a atividades geradoras de rendimentos e de participação social e o esforço da capacidade institucional de organismos públicos, designadamente os que operam na área da proteção social, emprego e relações laborais (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento , 2008).

Portugal também tem apoiado a Guiné-Bissau financeiramente. A 20 de Dezembro de 2004, em Lisboa, os dois países assinaram o Programa Indicativo de Cooperação (PIC) para o período 2005-2007 e o Programa Anual de Cooperação (PAC) para 2005. Este novo PIC envolveu um envelope financeiro indicativo de 42.406.625,79€ e englobou 3 eixos de concentração: Educação; Saúde; Capacitação Institucional; e quatro programas complementares de apoio: Agricultura; Património; Desenvolvimento Sóciocomunitário; Comunicação Social (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento , 2008). Ao nível da Cooperação Técnico-Militar, Portugal também tem ajudado a Guiné-Bissau a todos os níveis,

incluindo financeiramente. Na tabela seguinte apresentam-se todas as despesas, referentes ao ano de 2010, no que diz respeito à Cooperação Técnico-Militar.

Tabela 5 - Despesas de Portugal com a Cooperação Técnico-Militar com a Guiné-Bissau
(Governo de Portugal , 2012)

Despesas nos diferentes tipos de cursos	Projetos	139.989€
	Despesas de estrutura	1.690€
	Assistência hospitalar em Portugal	2.100€
	Despesas suportadas pelos Ramos das FA	262.522€
	Multilaterização	46.943€
	Outras ações	6.036€
Despesas com Projetos de Cooperação	Assessorias e/ou Unidades Móveis Instrução (UMI)	171.079€
	Transporte de material e pessoal	7.209€
Despesas suportadas pelos Ramos das FA	Marinha	1061.726€
	Exército	39.572€
	Força Aérea	0
Total	1 738.866€	

Assim, são vários os projetos e programas de cooperação entre Portugal e a Guiné-Bissau, uns beneficiam as mulheres, outros ajudam a sociedade no geral.

5. DESAFIOS E PREOCUPAÇÕES

Após esta análise às condições de vida das mulheres guineenses, podemos concluir que os principais problemas são:

1. Baixas oportunidades de emprego remunerado para as mulheres;
2. Taxas de analfabetismo muito elevadas nas mulheres e a consequente exclusão das mulheres do ensino e formação;
3. Riscos que as mulheres correm, diariamente, em questões de saúde e fraca assistência que recebem, como por exemplo, em casos de gravidez precoce ou VH-SIDA;
4. Participação limitada na economia nacional e total desvalorização do seu contributo;
5. Fraca participação das mulheres em cargos de chefia ou tomada de decisão, como por exemplo, líderes de partidos políticos ou cargos no Parlamento;
6. Fraca ou nula proteção das mulheres no que diz respeito aos Direitos Humanos, como por exemplo, em casos de violência doméstica, violência sexual ou casamento precoce;
7. Baixos incentivos para que as mulheres denunciem todas as práticas de que são vítimas e que vão contra os seus direitos enquanto pessoa e enquanto mulher;
8. A prática da MGF como algo natural e diária.

Todos estes males e problemas cometidos contra as mulheres guineenses, que não têm merecido uma atenção especial por parte dos sucessos governantes, violam claramente os Princípios e Valores consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, que a Guiné-Bissau adotou e retificou na sua Constituição da República. Perante tudo isto, levanta-se uma questão pertinente: como é que a sociedade Guineense pode responder positivamente a estas graves discriminações praticadas contra as mulheres? Para resolver definitivamente a marginalização que as mulheres guineenses sofrem no seu dia-a-dia é necessário que o Estado Guineense assuma, de facto, as suas responsabilidades políticas e reforce o seu papel interventivo na esfera jurídica das pessoas. É importante criar iniciativas de formação de forma a criar condições para integrar as mulheres na economia e na política e, consequentemente criar condições de emprego às mulheres que pode ser facilitada com acesso a soluções de microcrédito especialmente desenhadas para a população feminina, a que mais depende da economia informal. Para além disso, é fundamental ter em conta que a redução das taxas de

analfabetismo entre a população adulta, nomeadamente a feminina é um dos requisitos para a igualdade e a sua concretização pode ser realizada no âmbito das iniciativas com ONG.

É fundamental dar garantias e segurança às mulheres, nomeadamente através de leis que protejam as mulheres em casos de violência sexual ou doméstico e que impeçam crianças de se casarem com homens muito mais velhos. Neste sentido, é importante reforçar e garantir que são aplicadas as leis contra a MGF. Ainda assim, todo este trabalho de comunicação dos Direitos das Mulheres deve ser feito, também, junto de líderes religiosos e das suas comunidades. Tudo isto ajudará, consideravelmente, para equilibrar a balança no tratamento dos dois géneros e reforçar assim a concretização real do Principio da Igualdade entre cidadãos. No entanto, e perante a atual situação do país de instabilidade político-social, terá a Guiné-Bissau condições para pôr em prática todas estas medidas e iniciativas? Será a promoção de igualdade de género, realmente, uma das prioridades do Governo Guineense?

Desta forma, parece ser fundamental que o Governo guineense comece, desde já, a tomar medidas que protejam as mulheres de todos estes riscos e exclusão que vivem, todos os dias, e lutar e garantir que elas têm uma vida melhor e com melhor qualidade. É fundamental que o Governo Guineense não se conforme somente em fazer leis punitivas “bonitas” e reduzi-las a um mero formalismo legislativo, mas sim demonstrar a sua força jurídica no âmbito da sua aplicação prática na vida concreta das pessoas – como é o caso da lei contra a MGF que existe, de facto, mas a prática continua a existir e as autoridades competentes nada fazem para demonstrar a sua força e autoridade.

Em suma, pode concluir-se que todos estes desafios e problemas que as mulheres enfrentam diariamente tem implicações na participação das mulheres na reconstrução da paz na Guiné-Bissau. Isto é, todos estes constrangimentos impossibilitam a plena integração e participação das mulheres guineenses na reconstrução da paz no território, uma vez que as mulheres guineenses não têm uma voz ativa nos sistemas de poder, tendo uma participação muito reduzida, em comparação com os homens, nomeadamente nas Forças Armadas ou nos cargos de tomada de decisão – cargos políticos.

CONCLUSÃO

Antes de se passar às conclusões propriamente ditas, é importante fazer-se o reconhecimento de algumas limitações. Por um lado, verifica-se a escassa informação disponibilizada por algumas Organizações Internacionais, nomeadamente da NATO e da UE no que diz respeito ao número real de mulheres que participam nas missões de apoio à paz. Por outro lado, e nesse sentido, a informação limitada e pouco desenvolvimento sobre as mulheres na Guiné-Bissau. Apesar dos contactos realizados com estudiosos na Guiné-Bissau – no UNIOGBIS – não foi possível ter acesso a alguma informação, nomeadamente dados e informações sobre as mulheres nas Forças Armadas Guineenses.

Com a realização deste trabalho foi possível chegar a algumas conclusões. Desde a I Guerra Mundial, a mulher participa nos conflitos armados, seja como enfermeira ou como secretária e, por isso, é inevitável concluir que, atualmente, as mulheres detêm um papel preponderante em sede de processos de manutenção de paz. Ainda assim, esse papel é bastante limitado. A sua intervenção em territórios como a Guiné-Bissau facilita e auxilia no alcance do objetivo fundamental – a Paz. Por conseguinte, e tendo em conta que se assiste atualmente a uma consciencialização da Comunidade Internacional do papel das mulheres neste âmbito, não se pode perder este rumo, devendo-se concentrar todos os esforços possíveis, com vista a garantir uma presença substancial de mulheres nos processos de paz e em cargos de tomada de decisão.

Através de vários estudos está provado que a mulher detém características próprias que constituem uma mais-valia no desenrolar das operações, em territórios tão adversos como a Guiné-Bissau. Um país com fatores religiosos e étnicos tão vinculados, necessita de uma abordagem que tenha em conta os seus valores e culturas. Ora, ninguém melhor do que as mulheres, poderá atuar neste sentido, com as suas capacidades e características próprias. As mulheres são essenciais no relacionamento com as populações locais, compreendendo os seus medos e angústias e proporcionando um maior conforto às vítimas da guerra. Está provado que a mulher melhora a qualidade e implementação dos acordos, incluindo em situações de pós-conflito; as mulheres são mais passivas, inclinadas a optar por uma reconciliação, boas ouvintes e dispostas a aprender e a contribuir para um ambiente de estabilidade e moralidade e, além disso, também tornam eficiente o combate à violência sexual em conflitos armados. No entanto, apesar desta consciencialização, é longo o caminho para encontrar a conjuntura necessária ao equilíbrio do género bem como de proporcionar às mulheres as condições

adequadas a incentivar a sua participação em missões de paz, como acontece em algumas Organizações Internacionais (ONU) em que a participação das mulheres em missões de paz é bastante inferior à participação dos homens.

Relativamente às mulheres, especificamente na Guiné-Bissau, pode concluir-se que, todos os dias, as mulheres guineenses vêm a sua vida a ser manipulada e comandada pelos homens. Todos os dias elas são humilhadas, violentadas e excluídas a todos os níveis: económico, político e social. Ao nível social pode concluir-se que as mulheres guineenses deparam-se com constrangimentos, em vários aspetos, nomeadamente ao emprego, em que são poucas as mulheres que têm um emprego remunerado; o número de mulheres analfabetas é superior ao número de mulheres alfabetizadas sendo uma consequência da fraca educação e formação a que as meninas têm acesso, sendo obrigadas a abandonar a escola muito cedo, muitas vezes, para casarem e, para além disso, elas são sujeitas a riscos de saúde, uma vez que não recebem auxílios suficientes, muitas mulheres ficam sujeitas a falecer no parto ou a contrair VIH-Sida.

Em termos económicos, apesar de serem as mulheres, muitas vezes, a sustentarem toda a família e serem mais ativas do que os homens, o contributo é desvalorizado e, a sua representação nos sectores primários, secundários e terciários é bastante inferior à dos homens. Estas diferenças também se verificam na política. Verifica-se uma distribuição desigual e diferenciada do poder, entre homem e mulheres, nomeadamente, na representação de cargos de poder, como de juízes e cargos no Parlamento. Felizmente, a presença das mulheres nas eleições tem sido cada vez mais ativa, no entanto, ainda é pouco considerada. Neste sentido, os Direitos Humanos das Mulheres são violados diariamente, na Guiné-Bissau. Infelizmente, neste país, as mulheres são violentadas de várias formas, sendo através da violência doméstica, violência sexual, MGF ou casamento forçado. Ainda assim, o maior problema é que muitas destas mulheres não denunciam estes casos, sendo impossível combater estes abusos e ajudar estas mulheres.

Desta forma, e com todas estas limitações, as mulheres guineenses viram-se obrigadas a lutar pelas suas vidas e a tornar as suas vidas menos dolorosas. Nesse sentido, surgiram as Organizações Sociedade Civil, providenciam, para as mulheres no contexto guineense, uma oportunidade para aprender e para se comprometer com a política e através da participação nas atividades por elas organizadas contribui para o treino de competências organizativas e burocráticas modernas, assim como de valores mais abstratos que as informam. A nível regional, a Guiné-Bissau também está inserida em diversas organizações, como a União

Africana, UDEMU a CEDEAO, sendo uma cooperação a vários níveis, isto é, defendendo uma maior igualdade e equidade de género e, ao mesmo, tendo uma cooperação económica. Ao nível internacional a Guiné-Bissau conta com a ajuda de Organizações Internacionais, como a ONU e a UE. Em relação à ONU, a Guiné-Bissau, assim como muitos outros países, já criou o seu Plano Nacional para a Implementação da Resolução 1325, que tem como objetivo consolidar a paz e conseguir alcançar o desenvolvimento do governo da Guiné-Bissau inscrevendo-se numa lógica de paz. Neste sentido, o governo guineense está empenhado em apoiar de forma ativa, a implementação dos instrumentos internacionais relativos à proteção das mulheres nas situações de conflito e pós-conflito, destacando especialmente a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Para além das Organizações Internacionais, a Guiné-Bissau ao nível da cooperação bilateral também detém relações com Portugal, no entanto, é uma cooperação principalmente militar, económica e política e não em relação ao género.

Neste sentido, com a conclusão deste trabalho foi possível cumprir, quase inteiramente, todos os objetivos propostos no início do trabalho. Foi possível reafirmar a importância do envolvimento das mulheres nos processos de (re)construção da paz e analisar as vantagens da sua integração das missões de paz e analisar as perspetivas de género das Organizações Internacionais. Foi possível concluir que ao longo dos anos o número de mulheres a participar nas missões de paz da ONU tem aumentado afirmando, assim a necessidade e a importância da sua presença neste tipo de ações. O mesmo não foi possível confirmar na NATO e na UE por falta de informações disponibilizada. Relativamente à Guiné-Bissau e ao último objetivo do trabalho – Analisar a aplicação da Resolução de 1325 no contexto específico da participação das mulheres guineenses nos processos de (re)construção de paz na Guiné-Bissau – foi, de facto, possível analisar o Plano Nacional para a Implementação da Resolução 1325 mas não foi possível analisar a real aplicação da mesma.

Até à data, a Resolução 1325 tem sido interpretada como dizendo respeito a contextos de guerra e pós-guerra apenas, considerados os locais de ameaça real para mulheres e meninas mas, as ameaças e inseguranças vividas por mulheres e meninas são, contudo, comuns a vários contextos. Apesar de estas ameaças ou inseguranças terem as mesmas origens, muitas vezes são esquecidas e silenciadas em períodos e contextos que vivem formalmente em paz. Neste sentido, esquece-se, por um lado, de contextos onde se vivem situações de “nem paz, nem guerra” e, por outro lado, a prevenção de fatores que podem levar ao conflito, em particular o papel preponderante dos indicadores de violências contra as mulheres. Se estas violências dos

“tempos de paz” fossem tidas em conta, seria de esperar que Estados repensassem a operacionalização da Resolução, adaptando-a aos contextos de paz formal. Desta forma, o Plano de Ação Nacional para a Implementação da Resolução 1325 da Guiné-Bissau não está a ser aplicado e seguido no sentido de proteger as mulheres guineenses durante os “tempos de paz” e, nem o Governo da Guiné-Bissau está a tomar medidas para melhor a vida destas mulheres – como temos visto ao longo do trabalho, o nível de vida das mulheres guineenses não tem melhorado como se esperava com a realização do Plano de Ação Nacional para a Implementação da Resolução 1325. Neste sentido é fundamental pôr em prática todos os objetivos descritos no Plano.

Com esta investigação, pode concluir-se que há efetivamente uma crescente participação e envolvimento das mulheres nos processos de (re)construção da paz, no entanto esta realidade necessita ainda de muitos esforços e iniciativas conjuntas de autores locais e externos, de mudanças de mentalidades e alteração de comportamentos para que se atinja a dimensão de igualdade de género e assim homens e mulheres consigam envolver-se em pé de igualdade em todos os tipos de missões de paz. Além disso, este estudo ajudou a provar que as mulheres, civis ou militares, são necessárias a todos os níveis da perspetiva da promoção da paz, são necessárias não só nas conferências de paz, mas especialmente em posições de poder político, seja dentro de uma Organização Internacional ou num país instável, como a Guiné-Bissau. Compete-lhes, assim como aos homens, contribuir para a prevenção de conflitos e para a criação de novas ideias, valores e comportamentos na procura de um mundo mais justo. A paz que todos querem só se consegue quando os objetivos políticos de uma comunidade se concentram no desenvolvimento humano, ou seja, é necessário criar uma cultura da paz, uma cultura do cuidado do próximo. Na verdade, está aberto o caminho para a realização dos direitos humanos das mulheres – das mulheres vítimas e das mulheres cooperantes da paz!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁLVAREZ, Ana de Miguel (2002) **O Feminismo Ontem e Hoje**. Lisboa: Ela por Ela.

BARROS, Miguel & SEMEDO, Odete Costa (2012) **Manual de Capacitação das Mulheres em Matéria de Participação Política com Base no Género na Guiné-Bissau**. Guiné-Bissau: UNIOGBIS. Disponível em <http://uniogbis.unmissions.org/LinkClick.aspx?fileticket=FhTHMaI006Y%3D&tabid=10192&language=en-US> [Consult. 10 fevereiro 2014].

BARROS, Miguel & SEMEDO; Odete Costa (2013) **A Participação das Mulheres na Política e na Tomada de Decisão na Guiné-Bissau – Da Consciência, Perceção à Prática Política**. Guiné-Bissau: UNIOGBIS.

BOUTROS-GHALI, Boutros (1992) **An Agenda for Peace: Preventive Diplomacy, Peacemaking and Peace-keeping**. Disponível em http://www.unrol.org/files/A_47_277.pdf [Consult. 12 setembro 2014].

CABRERA-BALLEZA, Mavic; COOK, Samantha; JOHAL, Ramina; JOHNSTON, Nicola; . . . ; SHTEIR, Sarah (2005) **From Local to Global: Making Peace Work for Women**. New York: The NGO Working Group on Women, Peace and Security.

CARREIRAS, Helena (1995) **Mulheres nas Forças Armadas: transformação institucional e recrutamento feminino**. *Revista Sociologia – Problemas e Práticas*, Nº 18, 97-128.

CARREIRAS, Helena (2004) **Diversidade Social nas Forças Armadas: Género e Orientação Sexual em Perspetiva Comparada**. *Revista Nação e Defesa*, Nº107, 61-88.

CARREIRAS, Helena (2006) **Gender and the Military: Women in the Armed Forces of Western Democracies**. New York: Routledge.

CARREIRAS, Helena (2010) **A NATO e a dimensão de género nos conflitos armados**. *O Futuro da NATO* – Fundação Luso-Americana. Disponível em <http://www.flad.pt/documentos/1322495136X2pQF8vI8Jm00HD6.pdf> [Consult. 12 janeiro de 2014].

CARREIRAS, Helena (2013) **Mulheres, direitos e eficácia militar: o estado do debate**. *Revista Militar*, Nº5, 477-495.

CEDEAO: Centro de Desenvolvimento de Género (2014) **A propósito do CCDG**. Disponível em <http://dummy.ccdg.ecowas.int/sobre-ccdg/?lang=pt-pt> [Consult. 1 junho 2014].

Comissão Europeia (2010) **Strategy for equality between women and men 2010-2015**. Luxembourg: Publications Office of the European Union. Disponível em [file:///C:/Users/tph/Downloads/Strategy_Equality_Women_Men_EN%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/tph/Downloads/Strategy_Equality_Women_Men_EN%20(1).pdf) [Consult. 19 junho 2014].

Comunicado de Imprensa (2013) **A União Europeia promove a participação das mulheres na construção da paz na Guiné-Bissau**. Disponível em http://eeas.europa.eu/delegations/guinea_bissau/documents/press_corner/ue_promove_participacao_mulheres_construcao_paz_pt.pdf [Consult. 17 maio 2013].

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (2012) **Estatísticas da CPLP**. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.

Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000) **Plano Nacional de Ação para implementação da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança**. Disponível em http://www.un.org/womenwatch/ianwge/taskforces/wps/nap/Plano_Nacional_Accao_1325.pdf [Consult. 29 setembro de 2013].

COOK, Bernard A. (2006) **Women and War**. Califórnia: ABD-CLIO.

COSTA, Gabriel Semerene; MONTE, Izadora Xavier; PRAZERES, Fernanda de Abreu (2009) **A inclusão da perspetiva de género nas operações de paz das Nações Unidas**. Disponível em http://www.unifa.aer.mil.br/seminario3_pgrad/trabalhos_2009/Izadora%20Xavier%20do%20Monte.pdf. [Consult. 29 abril de 2013].

GOLDSTEIN, Joshua S (2001) **War and Gender: How Gender Shapes the War System and Vice Versa**. Cambridge: Cambridge University Press.

GOMES, Patrícia Godinho (2013) **A mulher guineense como sujeito e objeto do debate histórico contemporâneo. O contributo de Amílcar Cabral**. Cabo-Verde: Departamento das Ciências Sociais e das Instituições da Universidade de Cagliari.

Governo da Guiné-Bissau (2010) **Plano de Ação Nacional para a Implementação da Resolução 1325: Guiné-Bissau: Mulheres, Paz e Segurança**. Disponível em

http://www.peacewomen.org/assets/file/NationalActionPlans/guineabissau_nationalactionplan_2010.pdf [Consult. 26 setembro 2013].

Governo de Portugal (2012) **Anuário Estatístico da Defesa Nacional:2010**. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional.

Instituto da Mulher e da Criança (2011) **Política Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género 2012-2015**. República da Guiné-Bissau: Ministério da Mulher, Família, Coesão social e Luta contra a Pobreza.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2008) **Programa Indicativo da Cooperação Portugal/ Guiné-Bissau 2008-2010**. Portugal: IPAD.

JACK, Armani el (2003) **Gender and Armed Conflict**. Sussex: BRIDGE. Disponível em <http://www.bridge.ids.ac.uk/reports/CEP-Conflict-Report.pdf> [Consult. 16 agosto de 2013].

LAMAS, Rosmarie Wank-Nolasco (1995) **Mulheres para além do Seu Tempo**. Venda Nova: Bertrand Editora.

Liga Guineense dos Direitos Humanos (2013) **Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2010/2012**. Guiné-Bissau: LGDH.

LOPES, Lúcia Marlene Macário & SANTOS Sandra Maria Pereira dos (2010) **Florence Nightingale – Apontamentos sobre a fundadora da Enfermagem Moderna**. *Revista de Enfermagem Referência, III Série - n.º 2*, 181-189.

MARQUES, Carmo, et al (2003) **Impressões sobre Feminismos. Pensar a Democracia n Mundo da vida**. Porto: UMAR – União de Mulheres Alternativa Resposta.

Ministério da Economia do Plano e Integração Regional (2011) **Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza**. República da Guiné-Bissau.

MIRANDA, Jorge (1986) **Constituições de Diversos Países**. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, E.P.

MOURA, Tatiana Gonçalves (2010) **Mulheres e Consolidação da paz**. *Janus online* [em linha]. Disponível em http://janusonline.pt/dossiers/dossiers_2005_4_2_15_d.html. [Consult.10 maio 2013].

MOURA, Tatiana; ROQUE, Sílvia; ARAÚJO, Sara; RAFAEL, Mónica & SANTOS, Rita (2009) **Invisibilidades da guerra e da paz: Violências contra as mulheres na Guiné-Bissau, em Moçambique e em Angola.** *Revista Crítica de Ciências Sociais* – n.º 86, 95-122.

NOGUIRA, Conceição (2001) **Um Novo Olhar sobre as Relações Sociais de Género: Feminismo e Perspetivas Críticas na Psicologia Social.** Braga: Fundação Calouste Gulbenkian.

North Atlantic Treaty Organization (2011) **How Can Gender Make a Difference to Security in Operations.** *Gender Training and Education.* Disponível em http://www.nato.int/nato_static/assets/pdf/pdf_topics/20120308_1869-11_Gender_Brochure.pdf [Consult. 13 janeiro de 2014].

North Atlantic Treaty Organization (2012) **Bi-Strategic Command Directive (BI-SCD) 40-1: Integrating UNSCR 1325 and Gender Perspective into the NATO Command Structure.** Disponível em http://www.cimic-coe.org/download/20120808_NU_Bi-SCD_40-11.pdf [Consult. 23 janeiro de 2014].

North Atlantic Treaty Organization (2013) **NATO's Implementation of UNSCR 1325 and related Resolutions.** Disponível em http://www.nato.int/cps/en/natolive/topics_91091.htm? [Consult. 23 janeiro de 2014].

North Atlantic Treaty Organization (s.d) **As mulheres e os conflitos: uma questão na linha da frente?** *Revista da NATO.* Disponível em <http://www.nato.int/docu/review/2010/Women-Security/Women-Strategic-Concept/PT/index.htm> [Consult. 15 janeiro de 2014].

North Atlantic Treaty Organization (s.d) **Gender balance and diversity in NATO.** Disponível em http://www.nato.int/cps/en/natolive/topics_64099.htm [Consult. 15 janeiro de 2014].

ONU Mulheres (2012) **O Futuro que as Mulheres querem: Uma visão do desenvolvimento sustentável para todos.** Nova Iorque: Suazion.

PANKHURTS, Donna (2000) **Women, Gender and Peacebuilding.** Bradford: Department of Peace Studies. Disponível em <http://www.ceipaz.org/images/contenido/CCR5.pdf> [Consult. 15 agosto de 2013].

Parlamento Europeu (2006) **Situação das mulheres nos conflitos armados e o seu papel na reconstrução e no processo democrático nos países em situação pós-conflito.** *Jornal Oficial da União Europeia.* Disponível em <http://eur->

lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2013:239E:0074:0083:PT:PDF. [Consult. 8 dezembro de 2013].

Parlamento Europeu (2010) **Décimo aniversário da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança.** *Jornal Oficial da União Europeia.* Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2012:099E:0056:0059:PT:PDF> [Consult. 8 dezembro de 2013].

Parlamento Europeu (2012) **Situação das mulheres nos conflitos armados.** *Jornal Oficial da União Europeia.* Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2013:239E:0074:0083:PT:PDF>. [Consult. 8 dezembro de 2013].

REBELO, Tamyá Rocha (2012) **Lentes de género para as operações de paz.** Brasil: Associação Brasileira de Relações Internacionais.

REHN, Elisabeth & SIRLEAF, Ellen Johnson (2009) **Focus: Women, Gender and Armed Conflict.** Austria: Austrian Development Agency. Disponível em <http://www.oecd.org/social/gender-development/44896284.pdf> [Consult. 16 agosto de 2013].

ROQUE, Sílvia (2011) **Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau.** Bissau: Governo da República da Guiné-Bissau/Nações Unidas.

SILVA, Francisco Manuel Guimarães Henriques (2012) **Guiné-Bissau: um Estado falhado ou o fim do Estado?** Disponível em <http://ditaduradoconsenso.blogspot.pt/2012/06/guine-bissau-um-estado-falhado-ou-o-fim.html> [Consult. 13 setembro 2014].

SYLLA, Momar Balle (2002) **Avaliação da Pobreza na Guiné-Bissau.** Bissau: Instituto Nacional de Estatísticas e Censos. Disponível em http://www.stat-guinebissau.com/publicacao/Evaluation_ILAP_em_Portugues.pdf [Consult. 13 fevereiro 2014].

TICKNER, J. Ann (1992) **Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security.** New York: Columbia University Press. Disponível em <http://www.ces.uc.pt/ficheiros2/files/Short.pdf> [Consult. 16 agosto de 2013].

UNIOGBIS (2014) **United Nations Integrated Peace-Building Office in Guinea-Bissau.** Disponível em

<http://uniogbis.unmissions.org/Default.aspx?tabid=9875&ctl=Details&mid=12840&ItemID=19526&language=en-US> [Consult. 30 junho 2014].

VIEIRA, Marco António Damasceno (2001) **Presença Feminina das Forças Armadas**. Câmara dos Deputados: Defesa Nacional, Segurança Pública Forças Armadas. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/documentosepesquisa/publicacoes/estnottec/tema3/pdf/112264.pdf> [Consult. 20 dezembro de 2013].

Wikipedia (s.da) **Guinea-Bissau**. [Digital image] Disponível em <http://en.wikipedia.org/wiki/Guinea-Bissau> [Consult. 13 setembro 2014].

Wikipedia (s.db) **Madeleine Albright** [Digital image] Disponível em http://en.wikipedia.org/wiki/Madeleine_Albright [Consult. 13 setembro 2014].

Wikipedia (s.dc) **Marya Bochkareva** [Digital image] Disponível em http://en.wikipedia.org/wiki/Maria_Bochkareva [Consult.13 setembro 2014].

ANEXOS

ANEXO I



Ilustração 4 - Retrato de Florence Nightingale
(Lopes & Santos , 2010)

ANEXO II



Ilustração 5 - WRNS e WRAF na Estação Aérea de Warsash, 1918
(Cook, 2006)

ANEXO III



Ilustração 6 - Voluntary Aid Detachments (VAD) britânicas com suas ambulâncias ao longo da frente ocidental britânica.
(Cook, 2006)

ANEXO IV



Ilustração 7 - Retrato de Marya Bochkareva
(Wikipedia, s.d)

ANEXO V



Ilustração 8 - Women's Army Auxiliary Corps, Iowa, 1942

(Cook, 2006)

ANEXO VI



Ilustração 9 - Retrato de Madeleine Albright

(Wikipedia, s.db)

ANEXO VII

<i>MISSÕES</i>	<i>COMPONENTE MILITAR</i>											
	<i>OBSERVADORES MILITARES</i>			<i>STAFF OFFICERS</i>			<i>CONTINGENTE DE TROPA</i>			<i>TOTAL DE MILITARES</i>		
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>
<i>MINURSO</i>	2101	14	2115	4	0	4	265	56	321	2370	70	2440
<i>MINUSTAH</i>	0	0	0	1102	21	1123	74624	1324	76948	75726	1345	78071
<i>MONUC</i>	6065	204	6269	1621	27	1648	179453	3416	182869	187139	3647	190786
<i>UNAMA</i>	157	0	157	0	0	0	0	0	0	157	0	157
<i>UNAMI</i>	85	0	85	0	0	0	2453	0	2453	2538	0	2538
<i>UNDOF</i>	0	0	0	299	28	327	11000	171	11171	11299	199	11498
<i>UNFICYP</i>	0	0	0	499	25	524	8421	462	8883	8920	487	9407
<i>UNIFIL</i>	0	0	0	1993	20	2013	138584	4090	142674	140577	4110	144687
<i>UNIOSIL</i>	149	0	149	0	0	0	0	0	0	149	0	149
<i>UNMEE</i>	2301	69	2370	599	29	628	16483	83	16566	19383	181	19564
<i>UNMIK</i>	408	14	422	0	0	0	0	0	0	408	14	422
<i>UNMIL</i>	2176	84	2260	1243	48	1291	146887	2845	149732	150306	2077	153283
<i>UNMIS</i>	6400	136	6536	2885	70	2955	92708	1083	93791	101993	1289	153283
<i>UNMIT</i>	355	9	364	0	0	0	0	0	0	355	9	364
<i>UNMOGIP</i>	475	10	485	0	0	0	0	0	0	475	10	485
<i>UNOCI</i>	2007	125	2132	979	30	1009	84676	652	85328	87662	807	88469
<i>UNOMIG</i>	1367	57	1424	0	0	0	6	2	8	1373	59	1432
<i>UNTSO</i>	1587	82	1669	0	0	0	0	0	0	1587	82	1669

<i>UNMIN</i>	1204	105	1309	0	0	0	0	0	0	1204	105	1309
<i>BINUB</i>	51	0	51	0	0	0	0	0	0	51	0	51
<i>MINURCAT</i>	12	0	12	0	0	0	0	0	0	12	0	12
<i>UNAMID</i>	0	0	0	12	0	12	2	0	2	14	0	14
TOTAL	26900	909	27809	11236	298	11534	755562	14184	769746	793698	15391	809089

Tabela 6 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2007)

Elaboração própria a partir de Estatísticas da ONU disponibilizadas em
<http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/gender.shtml>

ANEXO VIII

<i>MISSÕES</i>	<i>COMPONENTE MILITAR</i>											
	<i>OBSERVADORES MILITARES</i>			<i>STAFF OFFICERS</i>			<i>CONTINGENTE DE TROPA</i>			<i>TOTAL DE MILITARES</i>		
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>
<i>BINUB</i>	96	0	96	0	0	0	0	0	0	96	0	96
<i>MINURCAT</i>	341	0	341	0	0	0	0	0	0	341	0	341
<i>MINURSO</i>	2245	64	2309	0	0	0	230	72	302	2475	136	2611
<i>MINUSTAH</i>	0	0	0	1211	6	1217	82013	1494	83507	83224	1500	84724
<i>MONUC</i>	7214	254	7468	1002	15	1017	196692	3092	199784	204908	3361	208269
<i>UNAMA</i>	190	0	190	0	0	0	0	0	0	190	0	190

<i>UNAMI</i>	75	0	75	0	0	0	2500	154	2654	2575	154	2729
<i>UNAMID</i>	1984	39	2023	3652	93	3745	94341	1782	96123	99977	1914	101891
<i>UNDOF</i>	0	0	0	453	34	487	11934	188	12122	12387	222	12609
<i>UNFICYP</i>	0	0	0	557	28	585	9078	650	9728	9635	678	10313
<i>UNIFIL</i>	0	0	0	2270	16	2286	141186	5978	147164	143456	5994	149450
<i>UNIOSIL</i>	92	0	92	0	0	0	0	0	0	92	0	92
<i>UNMEE</i>	825	24	849	243	9	252	4150	36	4186	5218	69	5287
<i>UNMIK</i>	394	13	407	0	0	0	0	0	0	394	13	407
<i>UNMIL</i>	2268	115	2383	1456	101	1557	136555	2697	139252	140279	2913	143192
<i>UNMIN</i>	1189	92	1277	0	0	0	0	0	0	1189	92	1277
<i>UNMIS</i>	6741	211	6952	2074	68	2142	101331	1240	102571	110146	1519	111665
<i>UNMIT</i>	348	2	350	36	0	36	0	0	0	384	2	386
<i>UNMOGIP</i>	520	7	527	0	0	0	0	0	0	520	7	527
<i>UNOCI</i>	2159	138	2297	1045	39	1084	91960	939	92899	95164	1116	96280
<i>UNOMIG</i>	1533	55	1588	0	0	0	0	0	0	1533	55	1588
<i>UNTSO</i>	1661	147	1808	6	2	8	0	0	0	1667	149	1816
<i>TOTAL</i>	29871	1161	31032	14005	411	1441 6	871970	18322	890292	915846	19894	935740

Tabela 7 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2008)

Elaboração própria a partir de Estatísticas da ONU disponibilizadas em
<http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/gender.shtml>

ANEXO IX

<i>MISSÕES</i>	<i>COMPONENTE MILITAR</i>									<i>POLÍCIA</i>			<i>GRANDE TOTAL</i>		
	<i>OBSERVADORES MILITARES</i>			<i>STAFF OFFICERS</i>			<i>CONTINGENTE DE TROPA</i>								
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>
<i>BINUB</i>	81	0	81	0	0	0	0	0	0	115	0	115	196	0	196
<i>MINURCAT</i>	362	0	362	1048	50	1098	22815	906	23721	2427	281	2708	26652	1237	27889
<i>MINURSO</i>	2350	50	2400	0	0	0	2004	85	2089	33	33	66	4387	168	4555
<i>MINUSTAH</i>	0	0	0	1019	5	1024	82125	1413	83538	114243	1105	1115348	1197387	2523	1199910
<i>MONUC</i>	6667	306	6973	1787	10	1797	201823	3766	205589	11414	563	11977	221691	4645	226336
<i>UNAMA</i>	186	6	192	0	0	0	0	0	0	75	0	75	261	6	267
<i>UNAMI</i>	127	3	130	0	0	0	2510	135	2645	0	0	0	2637	138	2775
<i>UNAMID</i>	2339	109	2448	4355	196	4541	156512	3535	160047	34246	3618	37864	197452	7458	204910
<i>UNDOF</i>	0	0	0	370	18	388	11896	234	12130	0	0	0	12266	252	12518
<i>UNFICYP</i>	0	0	0	463	21	484	9223	560	9783	627	118	745	10313	699	11012
<i>UNIFIL</i>	0	0	0	2029	44	2073	139667	5485	145152	0	0	0	141696	5529	147225
<i>UNMIL</i>	1516	120	1636	846	38	884	116674	2671	119345	12048	2066	14114	131084	4895	135979
<i>UNMIN</i>	734	39	773	0	0	0	0	0	0	0	0	0	734	39	773
<i>UNMIS</i>	6052	165	6217	1866	61	1927	101338	1321	102659	6518	821	7339	115774	2368	118142
<i>UNMIT</i>	342	8	350	41	60	47	0	0	0	16171	663	16834	16554	677	17231
<i>UNMOGIP</i>	497	12	509	0	0	0	0	0	0	0	0	0	497	12	509

<i>UNOCI</i>	2207	116	2323	890	30	920	87812	1011	88823	760776	243	761019	851685	1400	853085
<i>UNOMIG</i>	627	25	652	0	0	0	0	0	0	52	8	60	679	33	712
<i>UNTSO</i>	1693	112	1805	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1693	112	1805
<i>UNMIK</i>	161	0	161	0	0	0	0	0	0	169	7	176	330	7	337
TOTAL	25941	1071	27012	14714	479	15193	934399	21122	955521	1958914	9526	1968440	2933968	32198	2966166

Tabela 8 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2009)

Elaboração própria a partir de Estatísticas da ONU disponibilizadas em <http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/gender.shtml>

ANEXO X

<i>MISSÕES</i>	<i>MILITARES</i>						<i>POLÍCIA</i>						<i>GRANDE TOTAL</i>		
	<i>ESPECIALISTAS MILITARES</i>			<i>TROPAS</i>			<i>POLÍCIA INDIVIDUAL</i>			<i>UNIDADES POLICIAIS FORMADAS</i>					
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>
<i>BUNUB</i>	58	0	58	0	0	0	95	0	95	0	0	0	153	0	153
<i>MINURCAT</i>	249	0	249	27972	409	28381	1824	187	2011	0	0	0	30045	596	30641
<i>MINURSO</i>	2374	52	2426	189	69	258	42	41	83	0	0	0	2605	162	2767
<i>MINUSTAH</i>	0	0	0	97972	1812	99784	11991	1972	13063	18316	1262	19578	128279	4146	132425
<i>MONUC</i>	4066	176	4242	110185	2343	112528	1844	107	1951	5228	96	5324	121323	2722	124045
<i>UNAMA</i>	175	6	181	0	0	0	45	0	45	0	0	0	220	6	226
<i>UNAMI</i>	146	0	146	2638	15	2653	0	0	0	0	0	0	2784	15	2799

<i>UNAMID</i>	2909	159	3068	197056	5237	202293	28979	4990	33969	21908	813	22721	250852	11199	262051
<i>UNDOF</i>	0	0	0	12184	351	12535	0	0	0	0	0	0	12184	351	12535
<i>UNFICYP</i>	0	0	0	9426	767	10193	662	160	822	0	0	0	10088	927	11015
<i>UNFIL</i>	0	0	0	124989	5660	130649	0	0	0	0	0	0	124989	5660	130649
<i>UNMIK</i>	98	0	98	0	0	0	81	9	90	0	0	0	179	9	188
<i>UNMIL</i>	1458	86	1544	96635	2143	98778	4966	707	5673	8531	1593	10124	111590	4529	116119
<i>UNMIN</i>	777	58	835	0	0	0	0	0	0	0	0	0	777	58	835
<i>UNMIS</i>	5600	181	5781	111153	1706	112859	6706	1290	7996	0	0	0	123459	3177	126636
<i>UNMIT</i>	384	19	403	0	0	0	10539	779	11318	6477	71	6548	17400	869	18269
<i>UNMOGIP</i>	502	12	514	0	0	0	0	0	0	0	0	0	502	12	514
<i>UNOCI</i>	1946	145	2091	78777	1009	79786	4320	180	4500	8607	0	8607	73650	1334	94984
<i>UNTSO</i>	1614	56	1670	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1614	56	1670
<i>MONUSCO</i>	4110	181	4291	102120	2138	104258	1771	157	1928	5285	60	5345	113286	2536	115822
<i>TOTAL</i>	26466	1131	27597	971296	23659	994955	73865	9679	83544	74352	3895	78247	1145979	38364	1184343

Tabela 9 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2010)

Elaboração própria a partir de Estatísticas da ONU disponibilizadas em <http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/gender.shtml>

ANEXO XI

<i>MISSÕES</i>	<i>MILITARES</i>						<i>POLÍCIA</i>						<i>GRANDE TOTAL</i>		
	<i>ESPECIALISTAS MILITARES</i>			<i>TROPAS</i>			<i>POLÍCIAS INDIVIDUAIS</i>			<i>UNIDADES POLICIAIS FORMADAS</i>					
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>
<i>BINUB</i>	18	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	18
<i>MINURSO</i>	2141	56	2197	271	24	295	36	10	46	0	0	0	2448	90	2538
<i>MINUSTAH</i>	0	0	0	94171	1728	95899	12589	1418	14007	22628	1998	24626	129388	5144	134532
<i>MONUSCO</i>	1766	283	8049	182918	3848	186766	3304	451	3755	10300	207	10507	204288	4789	209077
<i>UNAMA</i>	131	3	134	0	0	0	22	11	33	0	0	0	153	14	167
<i>UNAMI</i>	138	0	138	2708	175	2883	0	0	0	0	0	0	2846	175	3021
<i>UNAMID</i>	2633	163	2796	189424	5074	194498	24875	5982	30857	23732	823	24555	240664	12042	252706
<i>UNDOF</i>	0	0	0	11046	422	11468	0	0	0	0	0	0	11046	422	11468
<i>UNFICYP</i>	0	0	0	8840	661	9501	622	96	718	0	0	0	9462	757	10219
<i>UNIFIL</i>	17	0	17	127081	5741	132822	0	0	0	0	0	0	127098	5741	132839
<i>UNMIK</i>	90	1	91	0	0	0	72	11	83	0	0	0	162	12	174
<i>UNMIL</i>	1421	44	1465	83618	2259	85877	4335	683	5018	7831	1389	9220	97205	4375	101580
<i>UNMIS</i>	3227	101	3328	78658	1347	80005	4522	939	5461	0	0	0	86407	2387	88794
<i>UNMIT</i>	346	17	363	0	0	0	7700	858	8558	5339	20	5359	13385	895	14280
<i>UNMOGIP</i>	418	29	447	0	0	0	0	0	0	0	0	0	418	29	447

<i>UNOCI</i>	1810	101	1911	93678	1101	94779	3610	248	3858	10520	27	10547	109618	1477	111095
<i>UNTSO</i>	1541	108	1649	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1541	108	1649
<i>UNISFA</i>	504	19	523	11968	708	12676	0	0	0	0	0	0	12472	727	13199
TOTAL	22201	925	23126	884375	23088	907463	61687	10707	72394	80350	4464	84814	1048613	39184	1087797

Tabela 10 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2011)

Elaboração própria a partir de Estatísticas da ONU disponibilizadas em <http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/gender.shtml>

ANEXO XII

<i>Missões</i>	<i>MILITARES</i>						<i>POLÍCIA</i>						<i>GRANDE TOTAL</i>		
	<i>ESPECIALISTAS MILITARES</i>			<i>TROPAS</i>			<i>POLÍCIA INDIVIDUAL</i>			<i>UNIDADES POLICIAIS FORMADAS</i>					
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>
<i>BINUB</i>	12	0	12	0	0	0	10	0	10	0	0	0	22	0	22
<i>MINURSO</i>	2323	67	2390	282	38	320	68	0	68	0	0	0	2673	105	2778
<i>MINUSTAH</i>	0	0	0	85929	2035	87964	11976	1778	13754	20673	1624	22297	118578	5437	124015
<i>MONUSCO</i>	8210	288	8498	199754	4627	204381	3385	622	4007	11543	1036	12579	222892	6573	229465
<i>UNAMA</i>	180	6	186	0	0	0	27	16	43	0	0	0	207	22	229
<i>UNAMI</i>	81	0	81	4020	200	4220	20	0	20	0	0	0	4121	200	4321
<i>UNAMID</i>	3375	98	3473	196553	6502	203055	29160	5651	34811	26321	477	26798	255409	12728	268137
<i>UNDOF</i>	0	0	0	12045	405	12450	0	0	0	0	0	0	12045	405	12450
<i>UNFICYP</i>	0	0	0	9524	780	10304	676	123	799	0	0	0	10200	903	11103

<i>UNIFIL</i>	0	0	0	134699	5272	13997	0	0	0	0	0	0	134699	5272	13997
<i>UNISFA</i>	1333	68	1401	43187	2329	45516	8	2	10	0	0	0	44528	2399	46927
<i>UNMIK</i>	98	5	103	0	0	0	72	8	80	0	0	0	170	13	183
<i>UNMIL</i>	1498	33	1531	89630	2108	91738	4830	664	5494	8641	1490	10131	104599	4295	108894
<i>UNMISS</i>	1583	48	1631	66268	1322	67590	5042	999	6041	0	0	0	72893	2369	75262
<i>UNMIT</i>	293	5	298	5	1	6	6075	996	7071	4901	20	4921	11274	1022	12296
<i>UNMOGIP</i>	436	43	479	0	0	0	0	0	0	0	0	0	436	43	479
<i>UNOCI</i>	2215	109	2324	111403	1353	112756	4269	420	4689	11905	4	11909	129792	1886	131678
<i>UNTSO</i>	1719	66	1785	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1719	66	1785
<i>UNSMIS</i>	719	7	729	0	0	0	0	0	0	0	0	0	719	7	729
TOTAL	24075	843	24918	953299	26972	980271	65618	11279	76897	83984	4651	88635	1126976	43745	1170721

Tabela 11 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2012)

Elaboração própria a partir de Estatísticas da ONU disponibilizadas em <http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/gender.shtml>

ANEXO XIII

<i>MISSÕES</i>	<i>MILITARES</i>						<i>POLÍCIA</i>						<i>GRANDE TOTAL</i>		
	<i>ESPECIALISTAS MILITARES</i>			<i>TROPAS</i>			<i>POLÍCIA INDIVIDUAL</i>			<i>UNIDADES POLICIAIS FORMADAS</i>					
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>T</i>
<i>MINURSO</i>	2214	111	2325	271	44	315	69	0	69	0	0	0	2554	155	2709
<i>MINUSTAH</i>	0	0	0	73862	2111	75973	9468	1358	10826	18056	1626	19682	101386	5095	106481

<i>MONUSCO</i>	6180	171	6351	214667	4222	218889	3717	620	4337	11391	1049	12440	235955	6062	242017
<i>UNAMA</i>	250	5	255	0	0	0	17	49	66	0	0	0	267	54	321
<i>UNAMI</i>	42	0	42	2993	166	3159	30	0	30	0	0	0	3065	166	3231
<i>UNAMID</i>	3770	235	4005	169693	6857	176550	22270	4881	27151	27054	709	27763	222787	12682	235469
<i>UNDOF</i>	0	0	0	12474	374	12848	0	0	0	0	0	0	12474	374	12848
<i>UNFICYP</i>	0	0	0	9695	688	10383	635	167	802	0	0	0	10330	855	11185
<i>UNIFIL</i>	0	0	0	124787	4355	129142	0	0	0	0	0	0	124787	4355	129142
<i>UNISFA</i>	1376	93	1469	43783	2591	46374	105	39	144	0	0	0	45264	2723	47987
<i>UNMIK</i>	104	0	104	0	0	0	67	17	84	0	0	0	171	17	188
<i>UNMIL</i>	1438	78	1516	71303	2340	73643	4533	615	5148	9497	1492	10989	86771	4525	91296
<i>UNMISS</i>	1681	41	1722	78423	2140	80563	6145	1465	7610	73	0	73	86322	3646	89968
<i>UNMOGIP</i>	427	55	482	0	0	0	0	0	0	0	0	0	427	55	482
<i>UNOCI</i>	2108	150	2258	104246	1176	105422	5335	614	5949	10912	0	10912	122601	1940	124541
<i>UNTSO</i>	1795	61	1856	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1795	61	1856
<i>MINUSMA</i>	0	0	0	31777	70	31847	317	50	367	4581	172	4753	36675	292	36967
<i>TOTAL</i>	21385	1000	22385	937974	27134	965108	52708	9875	62583	81564	5048	86612	1093631	43057	1136688

Tabela 12 - Estatísticas de Género nas Missões de Paz da ONU (2013)

Elaboração própria a partir de Estatísticas da ONU disponibilizadas em <http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/gender.shtml>

ANEXO XIV



Ilustração 10 - Papel decisivo das mulheres na economia familiar e do país.

(Liga Guineense dos Direitos Humanos , 2013)

ANEXO XV



Ilustração 11 - Uma entre milhares de mulheres guineenses que são vítimas de violência doméstica

(Liga Guineense dos Direitos Humanos , 2013)

ANEXO XVI



Ilustração 12 - Dimensão da prática da Mutilação Genital Feminina na Guiné-Bissau
(Liga Guineense dos Direitos Humanos , 2013)

ANEXO XVII



Ilustração 13 - Uma das diversas campanhas contra a prática da Mutilação Genital Feminina
(Roque, 2011)

ANEXO XVIII



Ilustração 14 - Grupo de Ministras, Deputadas e Líderes na sede do IMC
(Barros & Semedo, 2013)

ANEXO XIX



Ilustração 15 - UDEMU - União Democrática das Mulheres da Guiné-Bissau

GLOSSÁRIO DAS MISSÕES DE PAZ DA ONU

MINURSO (United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara)

- **Constituição:** 24 de Abril de 1991
- **Território:** Saara Ocidental
- **Países envolvidos:** Argentina, Áustria, Bangladesh, Brasil, China, Croácia, Djibouti, Egípto, El Salvador, France, Alemanha, Gana, Guiné, Honduras, Hungria, Indonésia, Irlanda, Itália, Jordânia, Malawi, Malásia, Mongólia, Nepal, Nigéria, Paquistão, Paraguai, Peru, Polónia, República da Coreia, Rússia, Sri Lanka, Togo, Uruguai, Iémen e Chade
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 237 militares, 6 polícias, 231 total de pessoal uniformizado (27 soldados, 4 polícias e 200 observadores militares), 91 funcionários civis internacionais, 170 pessoal civil local e 13 Voluntários das Nações Unidas

MINUSTAH (United Nations Stabilization Mission in Haiti)

- **Constituição:** 1 de Junho de 2004
- **Território:** Haiti
- **Países envolvidos:** Argentina, Bolívia, Brasil, Canada, Chile, Equador, El Salvador, France, Guatemala, Honduras, Indonésia, Jordânia, Nepal, Paraguai, Peru, Filipinas, República da Coreia, Sri Lanka, Estados Unidos, Uruguai, Bangladesh, Benim, Burkina Faso, Burundi, República dos Camarões, República Centro-Africana, Chade, Colômbia, Costa do Marfim, Croácia, Egípto, Grenada, Guiné, Índia, Quirguistão, Lituânia, Mali, Níger, Nigéria, Noruega, Paquistão, Portugal, Romania, Rússia, Ruanda, Senegal, Espanha, Tailândia, Tunísia, Turquia, Reino Unido, Vanuatu e Iémen
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 4,973 militares, 2,475 polícias, 362 funcionários civis internacionais, 1,229 pessoal civil local e 135 Voluntários das Nações Unidas

MONUC (United Nations Organization Mission in the Democratic Republic of the Congo)

- **Constituição:** 30 de Novembro de 1999
- **Território:** República Democrática do Congo e a sub-região

- **Países envolvidos:** Argélia, Argentina, Bangladesh, Bélgica, Benim, Bolívia, Bósnia e Herzegovina, Burkina Faso, República dos Camarões, Canada, República Centro-Africana, Chade, Chile, China, Costa do Marfim, República Checa, Dinamarca, Egípto, El Salvador, France, Gana, Guatemala, Guiné, Índia, Indonésia, Irlanda, Itália, Jordânia, Quênia, Líbia, Madagáscar, Malawi, Malásia, Mali, Mongólia, Marrocos, Moçambique, Nepal, Países Baixos, Níger, Nigéria, Noruega, Paquistão, Paraguai, Peru, Portugal, România, Rússia, Senegal, Sérvia, Sérvia e Montenegro, Sul de África, Espanha, Sri Lanka, Suécia, Suíça, Tanzânia, Togo, Tunísia, Turquia, Ucrânia, Reino Unido, Estados Unidos da América, Uruguai, Vanuatu, Iémen, Zâmbia e Bangladesh
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 20.586 total de pessoal uniformizado (18.653 tropas, 704 observadores militares e 1.229 polícias), 973 funcionários civis internacionais, 2.783 funcionários civis locais e 641 Voluntários das Nações Unidas

UNAMA (United Nations Assistance Mission in Afghanistan)

- **Constituição:** 28 de Março de 2002
- **Território:** Afeganistão
- **Tipo de missão:** Political and peacebuilding mission
- **Número de efetivos:** uma equipa de 1.600 civis (sendo 80% afegãos), bem como 18 escritórios espalhados pelo país

UNAMI (United Nations Assistance Mission for Iraq)

- **Constituição:** 14 de Agosto de 2003
- **Território:** Iraque
- **Países envolvidos:** Fiji, Dinamarca, Nova Zelândia, Austrália, Jordão, Nepal, Roménia, Geórgia, Canadá, Áustria, Reino Unido e Estados Unidos da América
- **Tipo de missão:** Political and peacebuilding mission
- **Número de efetivos:** 1.090 funcionários (459 internacionais, 631 nacionais)

UNDOF (United Nations Disengagement Observer Force)

- **Constituição:** 31 de Maio de 1974
- **Território:** Colinas de Golã

- **Países envolvidos:** Fiji, Índia, Irlanda, Nepal, Países Baixos e Filipinas
- **Tipo de missão:** Peacekeeping force
- **Número de efetivos:** 1.260 tropas, 49 funcionários internacionais e 108 pessoal civil local

UNFICYP (United Nations Peacekeeping Force in Cyprus)

- **Constituição:** Março de 1964
- **Território:** Chipre
- **Países envolvidos:** Argentina, Áustria, Brasil, Canada, Chile, China, Croácia, Hungria, Paraguai, Sérvia, Eslováquia, Ucrânia, Reino Unido, Austrália, Bósnia e Herzegovina, Índia, Irlanda, Itália, Lituânia e Montenegro
- **Tipo de missão:** Peacekeeping force
- **Número de efetivos:** 996 total de pessoal uniformizado (930 tropas e 66 policias), 39 funcionários civis internacionais e 110 pessoal civil local

UNIFIL (United Nations Interim Force in Lebanon)

- **Constituição:** 19 de Março de 1978
- **Território:** Líbano
- **Países envolvidos:** Arménia, Áustria, Bangladesh, Belarus, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, China, Croácia, Chipre, El Salvador, Finlândia, França, Alemanha, Gana, Grécia, Guatemala, Hungria, Índia, Indonésia, Irlanda, Itália, Quênia, Luxemburgo, Malásia, Nepal, Nigéria, Qatar, República da Coreia, Sérvia, Serra Leoa, Eslovénia, Espanha, Sri Lanka, República da Macedónia, Turquia e Tanzânia.
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 10,258 militares, cerca de 281 civis internacionais e 607 funcionários civis locais

UNIOSIL (United Nations Integrated Office in Sierra Leone)

- **Constituição:** 1 de Janeiro de 2006
- **Território:** Serra Leoa
- **Tipo de missão:** Peacekeeping e peacebuilding mission

UNMEE (United Nations Mission in Ethiopia and Eritrea)

- **Constituição:** 31 de Julho de 2000
- **Território:** Etiópia e Eritreia
- **Países envolvidos:** Argélia, Austrália, Áustria, Bangladesh, Benim, Bolívia, Bósnia e Herzegovina, Brasil, Bulgária, Canada, China, Croácia, República Checa, Dinamarca, Finlândia, France, Gambia, Alemanha, Gana, Grécia, Guatemala, Índia, Irão, Irlanda, Itália, Jordânia, Quênia, Quirguistão, Malásia, Mongólia, Namíbia, Nepal, Países Baixos, Nigéria, Noruega, Paquistão, Paraguai, Peru, Polónia, Romania, Rússia, Singapura, Eslováquia, Sul de África, Espanha, Sri Lanka, Suécia, Suíça, Tanzânia, Tunísia, Ucrânia, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai e Zâmbia.
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 4.154 total de pessoal uniformizado (3.940 soldados e 214 policias), 229 funcionários civis internacionais e 244 funcionários civis locais

UNMIK (United Nations Interim Administration Mission in Kosovo)

- **Constituição:** 10 de Junho de 1999
- **Território:** Kosovo
- **Países envolvidos:** República Checa, Noruega, Polónia, Moldávia, Roménia, Turquia, Ucrânia, Áustria, Alemanha, Hungria, Paquistão e Rússia
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 15 total de pessoal uniformizado (9 oficiais de ligação militares e 6 policiais), 115 funcionários civis internacionais, 210 funcionários locais e 26 Voluntários das Nações Unidas

UNMIL (United Nations Mission in Liberia)

- **Constituição:** 19 de Setembro de 2003
- **Território:** Libéria
- **Países envolvidos:** Bangladesh, Benim, Bolívia, Brasil, Bulgária, China, Croácia, Dinamarca, Equador, Egipto, El Salvador, Etiópia, Finlândia, France, Gambia, Gana, Indonésia, Jordânia, Quênia, Quirguistão, Malásia, Montenegro, Namíbia, Nepal, Níger, Nigéria, Paquistão, Paraguai, Peru, Filipinas, Polónia, República da Coreia, Moldávia, Romania, Rússia, Senegal, Sérvia, Togo, Ucrânia, Estados Unidos, Iémen, Zâmbia,

Zimbabwe, Argentina, Bósnia e Herzegovina, Fiji, Gambia, Índia, Lituânia, Noruega, Ruanda, Sri Lanka, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Uganda e Uruguai

- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 7,020 total de pessoal uniformizado (4,420 tropas, 126 observadores militares e 1,434 polícias), 398 funcionários civis internacionais, 860 funcionários locais e 288 Voluntários das Nações Unidas

UNMIS (United Nations Mission in the Sudan)

- **Constituição:** 24 de Março de 2005
- **Território:** Sudão
- **Países envolvidos:** Austrália, Áustria, Bangladesh, Botswana, Brasil, Cambódia, Canada, China, Croácia, Dinamarca, Equador, Egípto, Fiji, Finlândia, Alemanha, Grécia, Guatemala, Hungria, Índia, Indonésia, Itália, Japão, Jordânia, Quênia, Malawi, Namíbia, Nepal, Países Baixos, New Zelândia, Nigéria, Noruega, Paquistão, Paraguai, Peru, Polónia, România, Rússia, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Tailândia, Reino Unido, Estados Unidos, Ucrânia, Uruguai, Iémen, Zâmbia, Zimbabwe, Ruanda, Argentina, Butão, Bósnia e Herzegovina, Gambia, Gana, Coreia, Malásia, Nepal, Filipinas, Sri Lanka, Samoa, Tanzânia, Turquia e Uganda
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** cerca de 750 observadores militares, 715 polícias civis, 1.018 funcionários civis internacionais, 2.623 funcionários nacionais e 214 voluntários da ONU.

UNMIT (United Nations Integrated Mission in Timor-Leste)

- **Constituição:** 25 de Agosto de 2006
- **Território:** Timor-Leste
- **Países envolvidos:** Austrália, Bangladesh, Brasil, China, Fiji, Japão, Índia, Malásia, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Filipinas, Portugal, Serra Leone, Singapura, Canada, Croácia, Egípto, El Salvador, Gambia, Jamaica, Jordânia, Quirguistão, Namíbia, Nigéria, Palau, República da Coreia, România, Rússia, Samoa, Senegal, Coreia do Sul, Espanha, Sri Lanka, Suécia, Tailândia, Turquia, Uganda, Ucrânia, Uruguai, Estados Unidos, Vanuatu, Iémen, Zâmbia e Zimbabwe.
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission

- **Número de efetivos:** 60 total de pessoal uniformizado (57 policias e 3 oficiais de ligação militares) 302 pessoal civil internacional, 827 funcionários civis locais e 124 Voluntários das Nações Unidas

UNMOGIP (United Nations Military Observer Group in India and Pakistan)

- **Constituição:** 24 de Janeiro de 1949
- **Território:** Linha de cessar-fogo entre a Índia e o Paquistão, no Estado de Jammu e Caxemira
- **Países envolvidos:** Chile, Croácia, Finlândia, Itália, Filipinas, República da Coreia, Suécia, Suíça, Tailândia e Uruguai
- **Tipo de missão:** Peacekeeping mission
- **Número de efetivos:** 40 observadores militares, 24 funcionários civis internacionais e 46 pessoal civil local

UNOCI (United Nations Operation in Côte d'Ivoire)

- **Constituição:** 4 de Abril de 2004
- **Território:** Costa do Marfim
- **Países envolvidos:** Bangladesh, Benim, Bolívia, Brasil, Chade, China, Equador, Egipto, El Salvador, Etiópia, France, Gambia, Gana, Guatemala, Guiné, Índia, Irlanda, Jordânia, Malawi, Marrocos, Namíbia, Nepal, Níger, Nigéria, Paquistão, Paraguai, Peru, Filipinas, Polónia, República da Coreia, Moldávia, Romania, Rússia, Senegal, Sérvia, Espanha, Togo, Tunísia, Uganda, Ucrânia, Tanzânia, Uruguai, Iémen, Zâmbia, Zimbabwe, Burkina Faso, Burundi, República dos Camarões, República Centro-Africana, Djibouti, República Democrática do Congo, Madagáscar, Ruanda, Turquia e Vanuatu
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 8,444 total de pessoal uniformizado (6,906 tropas, 188 observador militar e 1,350 policias), 371 funcionários civis internacionais, 745 funcionários locais e 140 Voluntários das Nações Unidas

UNOMIG (United Nations Observer Mission in Georgia)

- **Constituição:** Agosto de 1993
- **Território:** Geórgia

- **Países envolvidos:** Albânia, Áustria, Bangladesh, Croácia, Dinamarca, Egípto, France, Alemanha, Gana, Grécia, Hungria, Índia, Indonésia, Israel, Jordânia, Lituânia, Moldávia, Mongólia, Nepal, Nigéria, Paquistão, Filipinas, Polónia, República da Coreia, Romania, Rússia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia, Reino Unido, Estados Unidos da América, Uruguai, Iémen e República Checa
- **Tipo de missão:** Peacekeeping mission
- **Número de efetivos:** 129 observadores militares, 16 polícias, 105 funcionários internacionais, 208 funcionários locais e 1 Voluntário da ONU

UNTSO (United Nations Truce Supervision Organization)

- **Constituição:** 29 de Maio de 1948
- **Território:** Médio Oriente
- **Países envolvidos:** Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canada, Chile, China, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Nepal, Países Baixos, Nova Zelândia, Noruega, Rússia, Sérvia, Eslováquia, Eslovénia, Suécia, Suíça e Estados Unidos
- **Tipo de missão:** Peacekeeping mission
- **Número de efetivos:** 158 observadores militares, 87 funcionários civis internacionais e 132 pessoal civil local

UNMIN (United Nations Mission in Nepal)

- **Constituição:** 23 Janeiro de 2007
- **Território:** Nepal
- **Tipo de missão:** Monitoring

BINUB (United Nations Integrated Office in Burundi)

- **Constituição:** 1 Janeiro de 2007
- **Território:** Burundi
- **Países envolvidos:**
- **Tipo de missão:** Peace Support Mission
- **Número de efetivos:**

MINURCAT (United Nations Mission in the Central African Republic and Chad)

- **Constituição:** 25 de Setembro de 2007
- **Território:** Chade e República Centro-Africano
- **Países envolvidos:** Áustria, Bangladesh, Bolívia, Brasil, Equador, Egípto, Gambia, Gana, Jordânia, Quirguistão, Mali, Nepal, Nigéria, Paquistão, Polónia, Portugal, Ruanda, Senegal, Espanha, Uganda, Iémen, Zâmbia, Tunísia, Argentina, Benim, Burkina Faso, Burundi, República dos Camarões, Costa do Marfim, France, Guiné, Madagáscar, Níger e Togo
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 279 total de pessoal uniformizado (44 observadores militares e 235 policias) 307 funcionários civis internacionais, 169 pessoal civil local e 89 Voluntários das Nações Unidas

UNAMID (African Union-United Nations Hybrid Operation in Darfur)

- **Constituição:** 31 de Julho de 2007
- **Território:** Darfur, Sudão
- **Países envolvidos:** Bangladesh, Bolívia, Burkina Faso, Burundi, Camboja, China, Equador, Egípto, Etiópia, Gambia, Alemanha, Gana, Indonésia, Irão, Jordânia, Quénia, Quirguistão, Lesotho, Malásia, Mali, Mongólia, Namíbia, Nepal, Nigéria, Paquistão, Palau, Peru, República da Coreia, Ruanda, Senegal, Serra Leone, Sul de África, Tailândia, Togo, Tanzânia, Iémen, Zâmbia, Zimbabwe, Benim, República dos Camarões, Djibouti, Fiji, Gambia, Alemanha, Gana, Indonésia, Jamaica, Madagáscar, Malawi, Tajiquistão, Tunísia, Turquia, e Zâmbia.
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 18211 total de pessoal uniformizado (14.379 tropas, 326 observadores militares e 3.506 policias), 1.064 funcionários civis internacionais, 2949 pessoal civil local e 399 Voluntários das Nações Unidas

MONUSCO (United Nations Organization Stabilization Mission in the Democratic Republic of the Congo)

- **Constituição:** 1 de Julho de 2010
- **Território:** República Democrática do Congo e sub-região

- **Países envolvidos:** Argélia, Bangladesh, Bélgica, Benim, Bolívia, Bósnia e Herzegovina, Brasil, Burkina Faso, República dos Camarões, Canada, China, República Checa, Egípto, France, Gana, Guatemala, Guiné, Índia, Indonésia, Irlanda, Jordânia, Quênia, Malawi, Malásia, Mali, Mongólia, Marrocos, Nepal, Níger, Nigéria, Paquistão, Paraguai, Peru, Polónia, Romania, Rússia, Senegal, Sérvia, Sul de África, Sri Lanka, Suécia, Suíça, Tunísia, Ucrânia, Reino Unido, Tanzânia, Estados Unidos, Uruguai, Iémen, Zâmbia, República Centro-Africana, Chade, Costa do Marfim, Djibouti, Madagáscar, Togo e Turquia
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 21189 total de pessoal uniformizado (19.514 militares, 517 observadores militares e 1.158 policiais), 990 funcionários civis internacionais, 2973 pessoal civil local e 546 Voluntários das Nações Unidas

UNISFA (United Nations Organization Interim Security Force for Abyei)

- **Constituição:** 27 de Junho de 2011
- **Território:** Área de Abyei, no Sudão
- **Países envolvidos:** Benim, Bolívia, Brasil, Burkina Faso, Burundi, Camboja, Equador, El Salvador, Etiópia, Gana, Guiné, Índia, Quirguistão, Malawi, Mongólia, Mozambique, Namíbia, Nepal, Nigéria, Paraguai, Peru, Filipinas, Ruanda, Serra Leone, Sri Lanka, Ucrânia, Tanzânia, Uruguai, Iémen, Zâmbia e Zimbabwe.
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 4,124 total de pessoal uniformizado (3.966 tropas, 135 observadores militares e 23 policia), 110 funcionários civis internacionais, 57 pessoal civil local e 20 Voluntários das Nações Unidas

UNSMIS (United Nations Supervision Mission in Syria)

- **Constituição:** 21 de Abril de 2012
- **Território:** Síria
- **Países envolvidos:** Arménia, Bangladesh, Benim, Brasil, Burkina Faso, Burundi, Camboja, Chade, China, Croácia, República Checa, Dinamarca, Equador, Egípto, Fiji, Finlândia, France, Gana, Indonésia, Irlanda, Itália, Jordânia, Quênia, Quirguistão, Maurítânia, Marrocos, Nepal, Países Baixos, Nova Zelândia, Níger, Nigéria, Noruega,

Paraguai, Filipinas, Romania, Rússia, Senegal, Eslovénia, Suíça, Togo, Iémen e Zimbabwe

- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 278 observadores militares, 81 pessoal civil internacional e 40 funcionários civis locais

MINUSMA (United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali)

- **Constituição:** 25 de Abril de 2013
- **Território:** Mali
- **Países envolvidos:** Bangladesh, Benim, Burkina Faso, Camboja, Chade, China, Costa do Marfim, Dinamarca, República Dominicana, Estónia, Finlândia, France, Gambia, Alemanha, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Itália, Jordânia, Quénia, Libéria, Mauritânia, Nepal, Países Baixos, Níger, Nigéria, Noruega, Ruanda, Senegal, Serra Leone, Suécia, Suíça, Togo, Reino Unido, Estados Unidos, Iémen, Burundi, República dos Camarões, República Democrática do Congo, Egípto, Tunísia e Turquia
- **Tipo de missão:** Peacekeeping Mission
- **Número de efetivos:** 7.469 total de pessoal uniformizado (6483 militares e 986 policiais), 346 funcionários civis internacionais, 153 funcionários civis locais e 67 Voluntários das Nações Unida